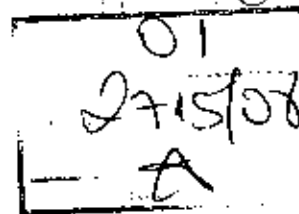






MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Memorando nº 86 /DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2008.

Ao Protocolo geral,
Sra Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

UHE Jirau

Empreendedor: Energia Sustentável do Brasil S.A.

CNPJ/CPF: 09.029.666/0001-47

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: UHE Jirau.

Nº de acompanhamento: 2008.07.007.0032418.

Tipologia: Usina Hidrelétrica.

Processo Arquivado? Não.

Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Processo de Regularização? Não.

Coordenação Responsável pelo Processo: CGENE.

02
27/5/08
A

Dados do Empreendedor

Empreendedor: Energia Sustentável do Brasil S.A.

CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47.

Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 24/07/2008 15:05:55.

Identificação

Código da ANEEL: 48500000175200878.

Modelo da usina

Modelo: A fio d'água.

Potência

Potência Instalada: 3300 MW.

Potência Firme: 1906 MW.

UHEs e PCHs a montante e a jusante

UHEs e PCHs a montante: Não há.

UHEs e PCHs a jusante: UHE Santo Antônio.

Dados da Barragem

Comprimento da barragem: 3200 metros.

Altura da crista da barragem: 95,5 metros.

Quantidade de turbinas: 44.

Tipo das turbinas: Bulbo.

1975
EM 557-10-10
1975





Municípios de localização do eixo da barragem

Municípios do eixo da barragem: PORTO VELHO/RO.

Coordenadas estimadas do eixo da barragem

Polígonos do reservatório em graus min seg:

Longitude	Latitude
064 44 03.9 W	09 19 51.9 S

Fla. 03
 27/5/08
 A
 1035

Reservatório(s)

Dados do Reservatório

Reservatório nº 1

Área total do reservatório: 258 Km².

Volume acumulado: 1685,6 hm³.

Quota mínima de operação: 82,5 metros.

Quota máxima de operação: 90 metros.

Profundidade média do reservatório: 11 metros.

Comprimento do reservatório: Sem Informação.

Comentários: ...

Municípios atingidos: PORTO VELHO/RO.

Polígonos do reservatório em graus min seg:

Longitude	Latitude
065 26 29.0 W	09 39 02.0 S
064 50 01.8 W	09 22 40.4 S
065 21 51.8 W	09 35 33.2 S
065 17 27.1 W	09 31 19.3 S
065 06 23.1 W	09 36 00.3 S
065 01 50.3 W	09 35 21.5 S
064 49 01.7 W	09 27 48.1 S
064 55 02.4 W	09 34 41.3 S
064 51 06.5 W	09 22 45.4 S
065 09 39.9 W	09 33 54.0 S
064 43 42.0 W	09 21 50.8 S
064 58 08.5 W	09 35 12.9 S
065 26 54.8 W	09 38 35.0 S
064 49 27.9 W	09 21 45.4 S
064 52 35.2 W	09 32 23.6 S
065 10 54.9 W	09 33 37.5 S
064 55 37.7 W	09 36 37.6 S
064 49 57.9 W	09 31 42.9 S
065 22 26.4 W	09 34 16.7 S
064 48 18.9 W	09 29 09.4 S
064 59 26.2 W	09 33 40.7 S
065 16 52.9 W	09 30 38.9 S
064 56 02.8 W	09 35 25.2 S
064 45 21.9 W	09 21 53.1 S

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





01/01/2008

Rio a ser barrado

Handwritten notes and signatures:
 01/01/2008
 A

Região Hidrográfica: Amazônica.
Rio: Madeira.
O rio é federal? Sim.
Principais afluentes: Os principais afluentes do rio Madeira são: rio Jaci-Paraná, rio Mutum-Paraná e rio Abunã.
O rio é navegável? Sim.
Comentários: O rio Madeira tem uma vocação natural para a navegação e para a integração regional.

Vazão

Vazão de projeto: 82600 m³/s.
Previsão de trecho com vazão reduzida: ,01 Km.
Vazão reduzida: ,01. m³/s.
Comentários: ..

Outras informações

Situação do empreendimento

Empreendimento está solicitando regularização: Sem Informação.
Síntese da situação de ocupação do entorno do reservatório: Sem Informação.
Data de entrada em operação: Sem Informação.

Dados adicionais

Obras associadas: Sem Informação.
Destinação da energia: Sistema Interligado Nacional.
Corpo hídrico - CONAMA nº 357/2005: 2.
Dados preliminares sobre o uso e conflitos da água na área atingida: Região sem conflitos pelo uso da água.
Usos: consumo humano, dessedentação de animais e navegação..

Meio Biológico e Físico

Bioma

Bioma

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
Amazônia	Bioma Amazônico, em áreas dos interflúvios do Purus/Madeira e Madeira/Tapajós

Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Floresta Nacional de Bom Futuro	Federal	sem intervenção

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Presença de Corredores de Proteção Ambiental

Corredores de Proteção Ambiental: Corredor Ecológico Guaporé/Itenez-Mamoré, o qual abrange, em Rondônia, a bacia hidrográfica do rio Guaporé e do rio Madeira..

Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade

Área prioritária	Observação acerca da área prioritária
Prioridade Extremamente Alta	AM061, AM057, AM050 (Fonte: MMA, 2007)

Presença de áreas de relevante interesse Sócioambiental

Área relevante	Distância(km)
Reserva Legal	Sem Informação.

Existência de Ambientes com Caverna na Área

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não existem cavidades naturais na área..

Impactos Potenciais

Classificação segundo o CONAMA (Nº 357/2005)

Corpo hídrico segundo o CONAMA (Nº 357/2005): Sem Informação.
 Classificação segundo o CONAMA (Nº 357/2005): Sem Informação.
 Observação acerca da classificação: Sem Informação.

Classificação segundo o CONAMA (Nº 274/2000)

Classificação do corpo hídrico segundo Resolução CONAMA (Nº 274/2000): Sem Informação.
 Observação acerca da classificação: Sem Informação.

Dados sobre o uso da água

Dados preliminares sobre o uso da água: Água para abastecimento humano, dessedentação de animais, navegação e pesca.

Comitês de Região Hidrográfica

Comitês de Região Hidrográfica existentes na região do empreendimento: Não há comitês..

Ecoturismo

Terras Indígenas

Presença de terras Indígenas nas áreas afetadas

Terra indígena: Sem Informação.

Municípios Polarizadores

Municípios Polarizadores: PORTO VELHO/RO.

EMERGENCY





Guilombos

26
27/5/08

Presença de Guilombos nos municípios afetados

Denominação	Localização
-------------	-------------

Sem Informação. Sem Informação.

Atividades Econômicas

Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada

Atividade econômica	Descrição
---------------------	-----------

Minerária Garimpo praticado no Rio Madeira
 Agricultura Familiar Agricultura de subsistência complementada com a pecuária e a pesca

Patrimônio Histórico

Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada

Item	Identificação	Localização
------	---------------	-------------

Sem Informação. Sem Informação. Sem Informação.

Dados

Previsão de desapropriações

Previsão de famílias a serem deslocadas: 433.
 Previsão de famílias atingidas: 433.
 Principais vias de acesso à obra: BR-364 .
 Identificação de área urbana atingida: Distrito de Mutum Paraná.
 Identificação de infra estrutura atingida: Trecho da rodovia BR-364, pontes, estradas vicinais, LT 230kV ELETRONORTE, cabo fibra ótica Brasil Telecom..

Municípios Polarizadores

Municípios Polarizadores: PORTO VELHO/RO.

Contato

Contato(s)

Dados do(s) Contato(s)

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
------	----------	----------	-------

Edio Laudellino da Luz	Av. Almirante Barroso, 52 - Conj 1401 - Parte Centro RIO DE JANEIRO/RJ CEP:20031-000	(0xx21) 3974-5400 (0xx21) 2215-1312	edloluz@intercorp.com.br
------------------------	--	--	--------------------------

110
FM 27-100
11





Informações sobre licenciamento ambiental

Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais

Licença	Nr Licença	Órgão Expedidor	Emissão	Vencimento
Licença Prévia	251/2007	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	10/07/2007	09/07/2009

Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental	Leme Engenharia Ltda.	Victória Tuyama Sollero	30/05/2005	Sem Informação.

Informações sobre áreas de relevante interesse para a biodiversidade

Outras informações julgadas pertinentes: Sem Informação.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

25 07 08

25 07 08

Ível Olímpio Pereira
DCA/COSEMG/GEAD
Chefe de Divisão/Substituto

WALDFis.: 08
Proc.: 2715/08
Rubr.: *[assinatura]*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR VALTER MUCHAGATA, DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SUBSTITUTO DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCOLO/IBAMA
DILIG/DIQUA
Nº: 8.588
DATA: 6/07/08
RECEBIDO: Flon

REFERÊNCIA: *Protocolo nº 8485*

Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau

Registro no IBAMA: Proc. nº 02001.003771/2003-25

ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, com sede na Capital do estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300 – 11º andar, na condição de líder do Consórcio Jirau Energia, proponente do Leilão nº 005/2008, realizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e cujo objeto consiste na compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no Rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, por seu procurador, vem respeitosamente à presença de V. Exa., tendo tomado conhecimento da existência de pedido de licenciamento para instalação de canteiro de obras da referida Usina pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil, que teria recebido o protocolo de nº 8485, requer vista dos autos e cópias dos documentos e/ou requerimentos oferecidos, para que possa a respeito deles

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 7º A
04538 133 São Paulo SP Brasil
Fone 55 11 3074 6000 Fax 55 11 3074 6048
waldsp@wald.com.br

A CONT'D,

PARA USAR PARA Acondicionamento.

Isb, os 10/08/08


Thomas Miazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439798
DILIC/IBAMA



manifestar-se, em atendimento aos princípios da ampla defesa, contraditório insitos ao regular devido processo legal administrativo e ainda da moralidade e transparência que devem nortear os atos da Administração.

Fis:	09
Proc:	2715/08
Rel:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 25 de julho de 2.008


FELIPE ADJUTO DE MELO
OAB/DF 19.752

1944

1214 1214 1214

1214

1214



PROCURAÇÃO

Fls.: 40
Proc.: 245/08
Rubr.: J

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º Andar, na condição de líder do **CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA**, proponente no Leilão nº 05/2008 que é realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e cujo objeto consiste na compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, do Edital ANEEL nº 05/2008 relativo ao referido Leilão e do Instrumento de Constituição de Consórcio anexos, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Alexandre de Mendonça Wald**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 107.872-A e no CPF/MF sob o nº 532.910.007-06, **Arnoldo Wald Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 111.491-A e no CPF/MF sob o nº 768.907.327-15, **André Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 12.788 e no CPF/MF sob o nº 647.631.701-63, **Maria Augusta da Matta Rivitti**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 113.154 e no CPF/MF sob o nº 082.191.408-10, **Mariana de Souza Cabezas**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 146.785 e no CPF/MF sob o nº 125.696.528-65, **Maricé Giannico**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 149.850 e no CPF/MF sob o nº 169.028.218-52, **Luciano Velasque Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 181.153 e no CPF/MF sob o nº 776.672.045-00, **Fabio Henrique Di Lallo Dias**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 247.030 e no CPF/MF sob o nº 288.344.238-01, **Marcelo de Oliveira Belluci**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 249.799 e no CPF sob o nº 223.523.598-05, **Daniela Rodrigues Teixeira de Moraes Régo**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 13.121 e no CPF/MF sob o nº 584.320.351-49, **Evandro Antônio de Clodoaldo Pinto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 10.979 e no CPF/MF sob o nº 605.589.111-53, **Marcus Vinicius Vita Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 19.214 e no CPF/MF sob o nº

Rua da Glória, 174/182 - Tel. 3342-5100
ANEXOS AO: ANEXO SP/DF nº 005
procuração, assinada nos dias 02/08/08
em Brasília, DF, às 14h30min, compare
com o signatário, com o
CPF nº 000.000.000-00

S/N Q. 04 BLS Nº 100 Pétala D Lind 702 - B
Centro Empresarial Vang
70710-530 Brasília, DF Bras.
Fone 55 61 3328 6510/2250 Fax 55 61 3328 0790
wa.dcl@wald.com.br

19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



118 11
2715/08
WALD

278.494.688-64, **Bruno Bittar**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 16.512 e no CPF/MF sob o nº 665.140.451-20, **Igor Carneiro de Matos**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 17.063 e no CPF/MF sob o nº 695.824.401-04, **Felipe Adjuto de Melo**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 19.752 e no CPF/MF sob o nº 918.146.931-49, **Maria Elisa de Carvalho Pullen Parente**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF 24.279 e no CPF/MF sob o nº 709.186.601-06, **Cássio Hildebrand Pires da Cunha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 241.816 e no CPF/MF sob o nº 823.459.701-07, **Mayta Versiani Cardoso**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 26.827, todos com escritório em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, CEP 04538-133, Itaim Bibi e em Brasília - DF, no SCN, Quadra 4, Bloco B, nº 100, Pétala D, Unidade 702-B, Centro Empresarial Varig, CEP 70.710-500, conferindo-lhes, *in solidum* e a cada um *de per si*, os poderes para representar os interesses do **CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA** perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, inclusive nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48500.000175/2008-78**, podendo, para tanto, exercer todos os poderes de representação e, em particular, oferecer razões, produzir provas, requerer, prestar esclarecimentos, interpor recursos, ter acesso aos autos e deles obter cópias e substabelecer.

São Paulo, 30 de maio de 2008.

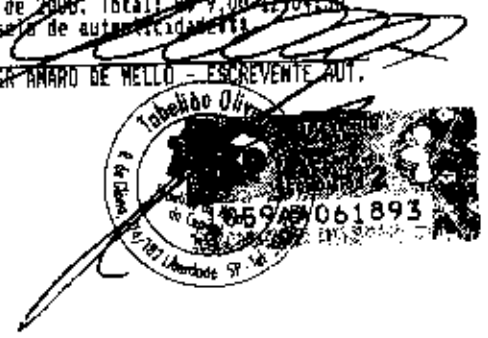
[Handwritten signatures]

CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA - 15º DE NOTAS - SÃO PAULO - CAPITAL
RUA DA GLÓRIA, 174/182 - LINS DO RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA - FONE: (11) 3242-5100 - e-mail: 15cd@oliveira.com.br
Reconheço por **semelhança** 1 Firma(s) COM VALOR econômico de: **GERALDO VILLIN PRADO e JORGE CARNEIRO DE AZEVEDO FILHO**, **SÃO PAULO, 04 de Junho de 2008. Total: R\$ 7.000.000,00**
#2#Válido somente com selo de autenticação

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Rua da Glória, 174/182 - Tel. 3242-5100
AUTENTICAÇÃO: Autêntico e Presença ou de
reprodução expedida em nome do Tabelião
original aprovada. Oubé.

ROBERWALTER AMARO DE MELLO - ESCRIVENTE AUT.



#





DOCUMENTO

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.651

DATA: 28/07/08

RECEBIDO: F101

Nº Documento : 10100.002657/08

Nº Original : S/N

Interessado : ODEBRECHT

Data : 14/7/2008

Assunto : LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU.
REGISTRO NO IBAMA PROCESSO Nº 02001.003771/2003-25.

Fis.: 12
Rec.: 7/15/08
Rubr.: <i>[Handwritten Signature]</i>

ANDAMENTO

De :

Para : DE/DIC

de Andamento: 14/7/2008 10:28:00

Observação: DE ORDEM PARA ANÁLISE E DEBATES ENCERRAMENTO.

A/c da. Inês, para análise.

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kunik
Chefe de Gabinete

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A DILIC.

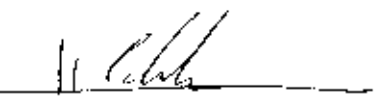
[Handwritten Signature]

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

A CADVD,

PARA APROBACION DEL

EST. OBTENIDO



ALVARO DE LA ROSA de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
DILIC/ABAMA

17
17

SOLÍS
Director de
DILIC/ABAMA
de Toledo
Analista Ambiental
DILIC/ABAMA

WALD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO IBAMA

13
27/15/08
Rubr.: *[assinatura]*

MMA - IBAMA
Documento
10100.002657/08-95

Data: 14/04/08 Prazo:

Requerimento urgente

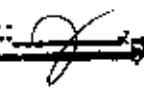
*Referência: Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau
Registro no IBAMA: Processo nº. 02001.003771/2003-25*

ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º Andar, na condição de líder do **CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA**, proponente no Leilão nº 05/2008, que é realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e cujo objeto consiste na compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, por seu procurador firmatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, relativamente ao processo administrativo concernente ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, expor e requerer o que segue.

Em 13.6.2008, a ora Requerente apresentou petição junto a esse Instituto (doc. 1) por se ter notícia que, em 11.6.2008, foram protocolados documentos

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fis.: 14
Proc.: 2415/08
Rubr.: 

WALD

relativos à pretensão do Consórcio Energia Sustentável do Brasil de alterar a localização original do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau).

Informou a Requerente, na oportunidade, que o Consórcio Energia Sustentável do Brasil não tem legitimidade alguma para apresentar qualquer pretensão relativamente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau, já que a Licença Prévvia Ambiental foi expedida em nome do empreendedor FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, empresa integrante do Consórcio Jirau Energia.

Ademais, ressaltou-se que, sendo o Consórcio Jirau Energia proponente na licitação ainda não encerrada, qualquer eventual deliberação acerca do licenciamento ambiental do AHE Jirau afeta sua esfera de direitos, sendo, portanto, parte legítima para figurar no processo administrativo e oferecer o requerimento.

Requeru-se, assim:

- a) a concessão de vista e cópia de quaisquer documentos e/ou requerimentos que tivessem sido oferecidos ou viessem a ser oferecidos pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil ou por quaisquer terceiros no que toca à tramitação de eventuais pedidos relativos ao Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, inclusive aqueles cujo escopo ou objeto seja promover qualquer alteração nas características técnicas, de definição e localização do aproveitamento ótimo e de operação da UHE Jirau definidas no Anexo II ao Edital nº 005/2008-ANEEL ou ainda se alterada a sua localização em relação às suas coordenadas geográficas constantes do item 1.1 do mencionado Anexo II ao Edital;
- b) fosse assegurado aos representantes do Consórcio Jirau Energia, após a obtenção das cópias requeridas, prazo adequado para apresentação de quaisquer manifestações e requerimentos que julgar necessários ao adequado e integral exame da matéria no âmbito administrativo;

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fis.:	15
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

WALD

c) expedição de certidão pelo IBAMA, indicando, de maneira detalhada, as características técnicas, a definição, a localização e a operação da exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau ou da Usina Hidrelétrica Jirau que deverão ser objeto de análise e estudos por esse IBAMA em resposta a eventual solicitação de alteração apresentada pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil ou por quaisquer terceiros.

A despeito da clara motivação do pedido e da relevância que lhe é inerente, haja vista a importância do leilão em curso e a própria circunstância do mesmo ainda encontrar-se pendente de conclusão no âmbito da ANEEL, **até a presente data, ou seja, passados quase 30 dias do protocolo do mencionado requerimento**, nenhuma resposta oficial foi encaminhada ao Consórcio Requerente dando notícia a respeito de deferimento ou indeferimento de seus pedidos, ou mesmo informando sobre eventual adoção de providências ou diligências tendentes a verificar o real estado destas questões no âmbito do IBAMA.

Assim sendo, e com fundamento no **dever de transparência da Administração Pública, nos direitos de petição e certidão, nas garantias do contraditório e da ampla defesa e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade previstos expressamente na Constituição Federal**, associados aos deveres e direitos descritos nos arts. 2º e 3º da Lei 9.784/99¹, ratifica-se os termos da petição protocolada neste mesmo Órgão em 13.6.2008, para que:

¹ Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.**

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10



Fis.: 16
Proc.: 2415/08
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

WALD

- i) seja concedida à ora Peticionária, na condição de líder do Consórcio por ela representado, vista e cópia de quaisquer documentos e/ou requerimentos que tenham sido oferecidos ou venham a ser oferecidos pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil ou por quaisquer terceiros no que toca à tramitação de eventuais pedidos relativos ao Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, inclusive aqueles cujo escopo ou objeto seja promover qualquer alteração nas características técnicas, de definição e localização do aproveitamento ótimo e de operação da UHE Jirau, definidas no Anexo II ao Edital nº 005/2008-ANEEL, ou ainda se alterada a sua localização em relação às suas coordenadas geográficas constantes do item 1.1 do mencionado Anexo II ao Edital;
- ii) seja expedida certidão por esse IBAMA indicando, de maneira detalhada, as características técnicas, a definição, a localização e a operação da exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau ou da Usina Hidrelétrica Jirau que deverão ser objeto de análise e estudos por esse IBAMA em resposta a eventual solicitação de alteração apresentada pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil ou por quaisquer terceiros;
- iii) seja assegurado aos representantes do Consórcio Jirau Energia, após a obtenção das cópias acima requeridas, prazo adequado

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
XII - impulso, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garantia o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

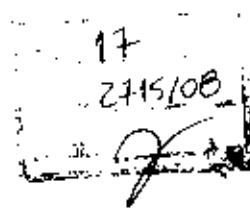
I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a apresentação, por força de lei."

1225
100 BK 1000
1225



WALD

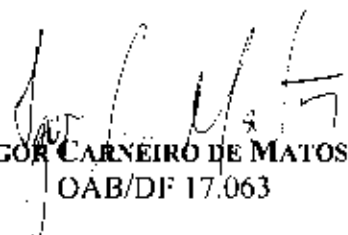
para apresentação de quaisquer manifestações e requerimentos que julgar necessários ao adequado e integral exame da matéria no âmbito administrativo

Caso não se identifique nenhum documento nas dependências do IBAMA com as especificações acima indicadas, e ainda em atenção aos **princípios da ampla defesa, contraditório, transparência e legalidade**, requer-se seja expedida certidão pelo Presidente do Ibama declarando a inexistência de requerimentos ou documentos apresentados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas perante o IBAMA, desde o dia 16 de maio de 2008, sobre qualquer matéria relativa ao procedimento licitatório 05/2008-ANEEL, que tenha por finalidade promover alterações nas características técnicas, de definição, localização e/ou de operação da UHE Jirau.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília – DF, 11 de julho de 2008.


IGOR CARNEIRO DE MATOS
OAB/DF 17.063

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE C...



Fis.: 16
 Proc.: 2715108
 Rubr.: [Handwritten]

Pelo presente instrumento particular, as empresas a seguir identificadas:

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., doravante designada, quando referida isoladamente, simplesmente ("**AG**"), sociedade anônima com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8.123, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.031.960/0001-70, neste ato representada por **LUCIO OTAVIO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.554.754 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.069.076-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8123, CEP 30110-910;

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., doravante designada, quando referida isoladamente, simplesmente ("**CEMIG**"), sociedade anônima com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, neste ato representada por **CÉSAR VAZ DE MELO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CREA-MG 27007/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.529.806-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1200, 6º andar, B2, Santo Agostinho, CEP 30190-970 e **MIRIAN PAULA FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG M-4.843.572 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 745.565.506-10, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1200, 1º andar, A1, Santo Agostinho, CEP 30161-970;

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., doravante designada, quando referida isoladamente, simplesmente ("**CNO**"), sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.102.288/0001-82, neste ato representada por **ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 14.561 OAB/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.602.025-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 7º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05477-000;

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZÔNIA ENERGIA II, fundo de investimento em participações ("**FIP**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.489.509/0001-14, neste ato representado por sua instituição administradora, **BANIF Banco de Investimentos (Brasil), S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.753.740/0001-58, neste ato representado **ATILA NOALDO SEREJO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade do Conselho Regional de Economia - CRE nº 17.221, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.828.227-20 e **ISABEL MARIA MALTA DA COSTA FRANCO DE SOUSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.430.748-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.847.878-85, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata nº 30, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080;



[Handwritten signature and stamp]

[Large handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

1548
EIN BÜCHER
1548

Fls: 19
Proc.: 270/08
Rubr.: 9

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., doravante designada, quando referida isoladamente, simplesmente ("FURNAS"), sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por CARMEN DÉA FRANÇA GONÇALVES, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.195.186 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.728.897-04, e MARISE GRINSTEIN, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 82.505077-6 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.950.097-34, residentes e domiciliadas na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ambas com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219, CEP 22.281-900; e

ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA., doravante designada, quando referida isoladamente, simplesmente ("OII"), sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, neste ato representada por ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 14.561 OAB/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.602.025-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 7º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05477-000;

denominadas, em conjunto, "Consoceciadas" e, isoladamente, "Consoceciada";

CONSIDERANDO QUE

- (i) conforme Portarias nº 28/2008 e 36/2008, do Ministério de Minas e Energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") publicou os termos de Leilão 005/2008 ("Leilão"), por meio de edital ("Editai"), determinando as condições e diretrizes para a concessão de uso de bem público relativo à usina hidreleétrica Jirau, em trecho do Rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, em relação à construção, operação, manutenção e exploração do referido empreendimento ("Empreendimento");
- (ii) as Partes têm a intenção de participar do Leilão; e
- (iii) nos termos do artigo 3º da Portaria 36/2008 do Ministério de Minas e Energia, as proponentes que participarem do Leilão através de consórcio deverão constituir, antes da outorga da concessão, sociedade de propósito específico ("SPE"), caso saírem-se vencedoras do certame;

as Consoceciadas resolvem, na forma estabelecida nos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e no artigo 33 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), firmar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio ("Contrato" ou "Instrumento"), a ser designado "Consórcio Jirau Energia" (simplesmente "Consórcio" para os fins deste Contrato), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 OBJETO DO CONSÓRCIO

- 1.1 O Consórcio tem por objeto:
 - 1.1.1 a inscrição e participação em todas as fases do Leilão;
 - 1.1.2 a contratação da Garantia de Proposta, nos termos do Edital;



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature and a stamp with the number '2/8'.

U
EIN TRADING CO
111



1.1.3 a formalização do compromisso de constituição da SPE, conforme exigido no Edital; e

1.1.4 o cumprimento de todas as medidas relacionadas ao exercício de direitos e deveres previstos no Edital, tal como publicado pela ANEEL ou de acordo com eventuais alterações que lhe sobrevierem, de forma a viabilizar a concessão do Empreendimento à SPE.

2 LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO LEGAL E ENDEREÇO DO CONSÓRCIO

2.1 O Consórcio não terá personalidade jurídica própria, e por conseguinte, não se constituirá em pessoa jurídica distinta das Consorciadas, o que ocorrerá somente mediante a constituição da SPE, nos termos da Cláusula 5ª, abaixo.

2.2 A liderança do Consórcio caberá à OII ("Empresa Líder do Consórcio"), a quem competirá a representação legal do Consórcio e das Consorciadas, em especial perante a ANEEL e terceiros quanto ao cumprimento de requisitos das fases do Leilão, tais como, mas não se limitando, (i) à entrega e assinatura dos documentos necessários à inscrição no Leilão, nos termos do Edital, e (ii) à contratação da Garantia de Proposta.

2.2.1 Cada Consorciada deverá fornecer à Empresa Líder do Consórcio os documentos necessários à inscrição e habilitação no Leilão em 2 (duas) vias, com firma reconhecida e observando-se as formalidades previstas no Edital para apresentação de documentos, em tempo razoável para a Empresa Líder do Consórcio possa cumprir os prazos previstos no Edital.

2.3 O Consórcio terá seu foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo, SP.

3 ESTRUTURA DO CONSÓRCIO

3.1 O Consórcio será administrado por um Conselho Diretor e por uma Equipe de Gerência.

3.2 O Conselho Diretor, que terá a função de controle, gerenciamento e tomada de decisões em todas as atividades relacionadas com o Consórcio, durante toda a vigência deste instrumento e até a constituição da SPE, será integrado por um representante, a ser indicado por cada Consorciada, a saber:

CEMIG

CÉSAR VAZ DE MELO FERNANDES

e-mail: cesarvaz@cemig.com.br

endereço: Av. Barbacena, nº 1200, 19º andar, B1, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 3016-970

CNO

ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA

e-mail: amai@obrecht.com

endereço: Avenida das Nações Unidas, 4777, 7º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05477-000, São Paulo, SP

fax: (11) 3702-2288



1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Fls. 21
Proc. 0215108
Fabr. 9

FIP

PAULO CEZAR RODRIGUES PINHO DA SILVA
e-mail: pcpinho@banifb.com.br
endereço: Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, São Paulo, SP

FURNAS

CARMEN DEA FRANÇA GONÇALVES
e-mail: carmen@furnas.com.br
endereço: Rua Real Grandeza, nº 219, Rio de Janeiro - RJ

OII

ADRIANO SÁ DE SELXAS MAIA
e-mail: amaia@odebrecht.com
endereço: Avenida das Nações Unidas, 4777, 7º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05477-000, São Paulo, SP

AG

LÚCIO OTÁVIO FERREIRA
e-mail: lucio.ferreira@agnet.com.br
endereço: Avenida do Contorno, nº 8123, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-910

3.2.1 As Consorciadas poderão alterar, a qualquer tempo, seus representantes no Conselho Diretor, mediante comunicação escrita às demais Consorciadas.

3.3 Qualquer membro do Conselho Diretor poderá convocar as reuniões deste órgão, mediante envio de comunicação prévia com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Toda e qualquer convocação de reunião do Conselho Diretor deverá ser realizada por carta, fax ou e-mail, a serem enviadas nos endereços e números indicados no item 3.2, acima. Obrigatoriamente, em qualquer dessas opções deverá haver a correspondente confirmação de recebimento.

3.3.1 As convocações do Conselho Diretor deverão indicar obrigatoriamente: o local onde será realizada a reunião, devendo ocorrer preferencialmente no endereço do Consórcio, seu horário e o objeto das deliberações a serem tomadas.

3.3.2 Alternativamente, as reuniões do Conselho Diretor, poderão ser realizadas por conferência telefônica, desde que devidamente convocados os seus membros, observado o disposto no subitem 3.3, sendo que neste caso específico, as deliberações tomadas somente serão válidas após terem sido confirmadas por cada Consorciada em fac-símile enviado ao Conselho Diretor e devidamente ratificadas por meio de transcrição em ata assinada pela totalidade das Consorciadas.

3.3.3 Havendo divergência quanto ao teor das deliberações adotadas nas reuniões do Conselho Diretor e não sendo ela solucionada em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização, considerar-se-ão ratificadas as deliberações adotadas se devidamente ratificadas por meio de transcrição em ata assinada pela maioria das Consorciadas.



Handwritten signatures and initials, including a large '8' and 'P'.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

tendo cada Consorciada um voto.

3.3.4 Para efeito do disposto no item 3.3.3, acima, fica desde já pactuado que CNO e OII terão, em conjunto, 1 (um) voto.

3.4 Todas as decisões do Conselho Diretor serão tomadas por unanimidade dos seus membros.

3.5 Na hipótese de não haver unanimidade de votos em alguma matéria, a reunião será suspensa no que a esta(s) matéria(s) se refira(m), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo, dentro de tal prazo, ser a(s) matéria(s) em discussão examinadas internamente por cada Consorciada, para que sejam propostas soluções que direcionem a deliberação unânime. Caso não seja tomada decisão unânime, referida deliberação será tomada por maioria das Consorciadas, tendo cada Consorciadas um voto, ficando desde já pactuado que CNO e OII terão, em conjunto, 1 (um) voto.

3.6 Os representantes das Consorciadas não receberão qualquer remuneração por conta de sua participação e atuação no Conselho Diretor, cabendo a cada Consorciada arcar com as despesas dos seus representantes.

3.6.1 Compete ao Conselho Diretor decidir, nos termos do item 3.4, e 3.5 acima, sobre as questões administrativas do Consórcio de modo a cumprir o objeto estabelecido neste Contrato, podendo, em especial, (i) orientar a Equipe de Gerência na execução de suas atribuições; (ii) deliberar sobre as questões relativas ao Edital; (iii) dirimir eventuais dúvidas sobre a definição das obrigações e responsabilidades das Consorciadas e de suas prestações específicas; e (iv) definir o auditor independente para análise das demonstrações contábeis do Consórcio.

4 PARTICIPAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 As Consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados pelo Consórcio no Leilão.

4.2 As Consorciadas participarão no Consórcio em todos os compromissos, obrigações e direitos decorrentes do Edital, de acordo com os percentuais abaixo:

- CEMIG: 10% (dez por cento);
- CNO: 1% (um por cento);
- FIP: 20% (vinte por cento);
- FURNAS: 39% (trinta e nove por cento);
- OII: 17,6% (dezessete vírgula seis por cento); e
- AG 12,4% (doze vírgula quatro por cento).

4.3 Os percentuais estabelecidos no item 4.2, acima, aplicam-se às receitas e custos inerentes ao cumprimento deste Contrato, assim como aos direitos, obrigações, lucros, perdas, responsabilidades, fianças e garantias, em relação a todas as ações e repercussões dele decorrentes, em especial quanto aos custos decorrentes da contratação da Garantia de Proposta pelo Consórcio.

4.4 As Consorciadas comprometem-se a não dissolver, rescindir, distratar, cindir ou por qualquer forma alterar a estrutura do Consórcio, sendo certo que a responsabilidade instituída neste instrumento perdurará integralmente até o cumprimento integral de todas as obrigações



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

explicitamente a denominação do Consórcio e de todas suas Consorciadas.

8 RETIRADA

8.1 Os termos do presente Instrumento assumirão caráter irrevogável, de forma que as Consorciadas somente poderão retirar-se da parceria após a devida constituição da SPE e da subsequente assinatura do Contrato de Concessão, obtida, ainda, autorização prévia da ANEEL.

9 CESSÃO

9.1 Uma Consorciada não poderá ceder, transferir ou dar em garantia a terceiros, no todo ou em parte, sua participação no Consórcio.

10 VIGÊNCIA

10.1 O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura pelas Consorciadas, e vigorará até o cumprimento integral de todas as obrigações dele decorrentes.

10.1.1 O presente Instrumento automaticamente deixará de vigor (i) na data de assinatura do contrato de concessão do Empreendimento pela SPE constituída pelas Consorciadas; ou (ii) caso o Consórcio não seja vencedor do Leilão e a outorga da concessão do Empreendimento seja feita, em definitivo, a outro proponente que participe do Leilão.

11 SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

11.1 Qualquer divergência decorrente deste Contrato que não possa ser resolvida amigavelmente pelas Consorciadas será dirimida por arbitragem, na forma do que dispõe a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, de acordo com as Regras de Conciliação, da Câmara Internacional de Comércio de Paris (Regras da ICC), estabelecendo-se, desde já, que serão nomeados três árbitros.

11.2 O Juízo Arbitral terá assento na cidade e Estado de São Paulo. O compromisso arbitral poderá dispor sobre as demais regras aplicáveis à arbitragem. Para dirimir, litígios que, por força de lei, não possam ser solucionados por arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar. O idioma da arbitragem será o português e o laudo arbitral será final e vinculará as Partes.

E por estarem justas e contratadas, as Consorciadas assinam o presente INSTRUMENTO em 8 (oito) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 25 de abril de 2008.



Lucio Otavio Ferreira
ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
 Lucio Otavio Ferreira
 Rua da Serrinha, 174702 - Jd. Santa Helena
 13.050-000 - São Carlos - SP
 Tel: (35) 3333-2000
 Fax: (35) 3333-2001
 E-mail: contato@andrade.com.br



W
W
W



César Vaz de Melo Fernandes
Mirian Paula Ferreira Rodrigues

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

César Vaz de Melo Fernandes

Mirian Paula Ferreira Rodrigues

Fis.	24
Proc.	2710708
Publ.	9

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

Adriano Sá de Seixas Maia

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZÔNIA ENERGIA II

Atila Noaldo Serejo Alves Silva

Isabel Maria Malta da Costa Franco de Sousa

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Carmen Dca França Gonçalves

Marise Grinstein

ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.

Adriano Sá de Seixas Maia

Testemunhas:

1. *Marília Torres Guitar Emandes*
 Nome: Marília Torres Guitar Emandes
 RG: 34.317.354-2 - SSP/SP
 CPF/MF: 345.004.448-66

2. *Eliane*
 Nome: Eliane Cristina Christiano
 RG: 13.074.161 - SSP/SP
 CPF/MF: 063.346.438-43

(Continuação da página de assinaturas do Instrumento de Constituição de Consórcio, celebrado entre, Andrade Gutierrez Participações S.A., CEMIG Geração e Transmissão S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia II, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., em 25 de abril de 2008)



VISTO ADVOGADO

[Signature]

MAIORIA DE 2/3
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 09 MAI 2008



200
200
200

Fis.	25
Proc.	27.059
Pror.	0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.
NIRE 3320755719-2**

- A) ODEBRECHT S.A.** (atual denominação de "ODBPAR Investimentos S.A."), inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 2930025593, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.144.757/0001-72, com sede na Av. Luis Viana Filho (Paralela), nº 2841, Ed. Odebrecht, Salvador - BA, neste ato representada por seus Diretores **Alvaro Pereira Novis**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.595.407-44, portador da carteira de identidade nº 9.519.693-6 SSP/SP, e **Newton Sergio de Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.214.417-04, portador da carteira de identidade nº 03.604.882-5 IFR/RJ, ambos com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP; e
- B) ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES S.A.** inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202289952, CNPJ/MF nº 04.191.257/0001-29, com sede na Av. Luis Viana Filho (Paralela), nº 2841, Ed. Odebrecht, Salvador - BA, neste ato representada por seus Diretores **Alvaro Pereira Novis** e **Newton Sergio de Souza**, acima qualificados;

Únicas Sócias ("Sócias") da **ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320755719-2, CNPJ/MF nº 07.668.258/0001-00, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar - parte, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ (a "Sociedade"), com seu Contrato Social constitutivo datado de 28 de julho de 2005, arquivado na JUCERJA sob o nº 3320755719-2, em sessão de 11 de agosto de 2005, resolvem, por unanimidade, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes disposições:

1. As Sócias elegem para o cargo de Diretores da Sociedade o Sr. **IRINEU BERARDI MEIRELES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.194.000, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.272.218-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
Rua da Glória, 174/182 - Tel. 3842-3100
AUTENTICAÇÃO: rubrica a Presente cópia
resolvida e lida nas notas, conforme
depreende-se do texto.

Alteração Contratual da Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. de 09 de agosto de 2007.

13 MAI 2007

ESCRITÓRIO AUTÔNOMO DE REGISTRO DE EMPRESAS
NIRE 3320755719-2

2000
EM BIRMINGHAM
1000



26
27/10/08
9

comercial na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1400, conjunto 22, Edifício Maria Cecília Lara Campos, Jardim Paulista, São Paulo - SP e o Sr. **ROGÉRIO LUIS MURAT IBRAHIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04.653.513-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.190.597-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1400, conjunto 22, Edifício Maria Cecília Lara Campos, Jardim Paulista, São Paulo - SP.

Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas de lei não estarem impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Em consequência, o "caput" da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade é alterado e passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade, bem como o uso da denominação social, caberão a uma Diretoria composta das seguintes pessoas não Sócios, todas com mandato por prazo indeterminado, a saber: a) **Diretor Presidente: MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.956.235-15, portador da carteira de identidade nº 25.393/D CREA/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 7º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; b) **Diretor: ALVARO PEREIRA NOVIS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.595.407-44, portador da carteira de identidade nº 9.519.693-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 5º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; c) **Diretor: FELIPE MONTORO JENS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 17.032.674-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.417.478-83, residente e domiciliado na

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
Rua Itá, Cid. 17.0190 - Tel. 3242-5163
AUTENTICADO. Autenticada. Fica a cópia
reservada para fins de autenticação.
Distrito de São Paulo, SP, 2007

Alteração Contratual da Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. de 28 de agosto de 2007.

Nome:
Emissão:
CUSTAS CONTRA



19
EM BRANCO
20

Fls. 87
Data: 27/05/07
Folha: 96

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 8º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; d) **Diretor: FERNANDO LUIZ AYRES DA CUNHA SANTOS REIS**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 858.372.377-04, portador da carteira de identidade nº 04.401.594-9, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 8º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; e) **Diretor: GERALDO VILLIN PRADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 6.945.371-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.429.758-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 4.777, 7º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP; f) **IRINEU BERARDI MEIRELES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.194.000, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.272.218-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1400, conjunto 22, Edifício Maria Cecília Lara Campos, Jardim Paulista, São Paulo – SP; g) **Diretor: SERGE CARNEIRO DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.201.745-04, portador da carteira de identidade nº 101.181.352-2 SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 7º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; h) **Diretor: NEWTON SERGIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.214.417-04, portador da carteira de identidade nº 03.604.882-5 IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP; i) **Diretor: ROGÉRIO LUIS MURAT IBRAHIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04.653.513-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.190.597-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1400, conjunto 22, Edifício Maria Cecília Lara Campos, Jardim Paulista, São Paulo - SP; e j) **Diretor: RUY LEMOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.189.137-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 006488415-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 5º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP."

3. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
Pau de Ólipos, 1.171-100 - JARDIM
MARTINHO DE SALES - SÃO PAULO - SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DO
Município de São Paulo - SP
original e autenticado
B. Paulo



Alteração Contratual da Odebrecht Investimentos em Infraestrutura S.A. de 09 de agosto de 2007.

Renato Hornandez
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRA. PVERBA - R\$ 1,00

3



EMERGENCY
SERVICES
1-800-368-5868



28
23/08/08
9

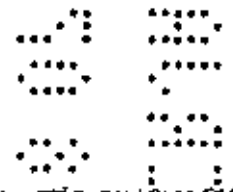
E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2007.

 ODEBRECHT S.A.
 Alvaro Pereira Novis Newton Sergio de Souza

 ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES S.A.
 Alvaro Pereira Novis Newton Sergio de Souza

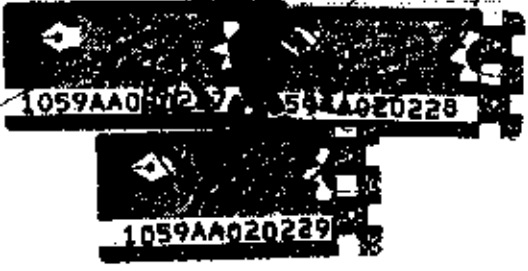


TABELIÃO OLIVEIRA LIMA - 15º DE NOTAS - SÃO PAULO - CAPITAL
 Rua João Torcato de Oliveira Lima - 1489 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01311-000 - Fone: (11) 3252-5100 - e-mail: contato@oliveiralima.com.br
 Reconheço por Semelhança (Firmais) SEM VALOR econômico de ALVARO PEREIRA NOVIS, ALVARO PEREIRA NOVIS, NEWTON SERGIO DE SOUZA, NEWTON SERGIO DE SOUZA, IRINEU BERARDI MEIRELES e ROGÉRIO LUIS MURAT IBRAHIM
 SÃO PAULO, 21 de Agosto de 2007. Total: R\$ 40,00 (40) e 23/08/07
 Não válido somente com selo de autenticidade
 RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE AUT.

Em cores eleitos:

Irineu Berardi Meireles

Rogério Luis Murat Ibrahim



Testemunhas:

 Nome: *Mon. de Paula*
 RG: 1.306.538
 CPF: 137435792-07

 Nome: *Camila M. Carneiro*
 RG: 40.996.713-3
 CPF: 226.090.118-22

CARTEIRO DO 1º CARTÓRIO DE NOTAS
 Rua do Saco, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01311-000
 Autenticado em 23/08/07
 Renato Hernandez
 Escritor Autorizado
 OAB/SP 188748



Alteração Contratual da Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. de 23 de agosto de 2007

13 MAI 2008
 Renato Hernandez
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 OAB/SP 188748

4 *es*

MEMORANDUM
TO: THE SECRETARY OF DEFENSE
FROM: [Illegible]
SUBJECT: [Illegible]

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.**

- A) ODEBRECHT S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luis Viana Filho (Paralela), 2841, Ed. Odebrecht, CEP 41730-900, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300001562, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 15.105.588/0001-15, neste ato representada por seus diretores, **Sr. Alvaro Pereira Novis**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.595.407-44, portador da cédula de identidade RG nº 9.519.693-6 SSP-SP; e **Sr. Newton Sergio de Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.214.417-04, portador da cédula de identidade RG nº 03.604.882-5 IFP-RJ, ambos com escritório na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 5º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP; e

- B) ODBPAR INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luis Viana Filho (Paralela), 2841, Ed. Odebrecht, CEP 41730-900, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 2930025593, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.144.757/0001-72, neste ato representada por seus diretores, **Sr. Alvaro Pereira Novis** e **Sr. Newton Sergio de Souza**, acima qualificados;

Resolvem, de comum acordo:

- 1. Constituir uma sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas cláusulas estabelecidas no contrato social que segue ("Contrato Social");
- 2. Aprovar a subscrição e integralização das 80.000.001 (oitenta milhões e uma) quotas representativas do capital da sociedade ora constituída, nos termos da Cláusula 3ª do Contrato Social adiante aprovado pelas sócias fundadoras, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, na proporção das participações das sócias no capital social.
- 2.1. Aprovar a integralização, neste ato, das 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas subscritas pela sócia **ODEBRECHT S.A.** mediante a conferência de bem suscetível de avaliação em dinheiro, consistente em Certificado de Depósito Bancário, de emissão do Banco Santander Brasil S.A., avaliada como suficiente para que a presente operação seja levada a efeito, por laudo de avaliação elaborado por 3 (três) peritos, anexo ao presente instrumento.

EMPRESA DE CONSTITUIÇÃO DE LIMITADA
Rua da Cida A, 174-182 - Ed. ODEBRECHT
AUTENTICAÇÃO: A presente escritura foi autenticada e registrada na sede da Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 27/10/08.

Contrato Social da Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., 28 de julho de 2005

13 MAI 2006

Renato Heitor
ESCREVENTE A
QUINTAS CONTABILIDADE



100
101

102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



Fls. 30
Proc. 21508
Rubr. 9

2.2. Aprovar a integralização, neste ato, da 1 (uma) quota subscrita pela ODBPAR INVESTIMENTOS S.A. em moeda corrente nacional.

3. Nada mais havendo a tratar, aprovar o Contrato Social da nova sociedade Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda., nos seguintes termos:

***CONTRATO SOCIAL DA
ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, DURAÇÃO E FILIAIS.

A Sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade limitada, tem a denominação de **ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.** e sede social na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 ("Sociedade").

Parágrafo Primeiro: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá instalar, transferir ou encerrar filiais, agências ou depósitos, escritórios ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social: a) a exploração, no Brasil ou no exterior, direta ou indireta, dos negócios de concessões de obras e serviços públicos, designadamente no âmbito das rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, energia, saneamento básico, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, além de outras atividades relacionadas a infra-estrutura, serviços públicos e meio ambiente; b) a prestação de serviços de assessoria técnica relacionados aos negócios indicados no item acima; c) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, inclusive importação e exportação; e d) a participação no capital social de outras sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital da Sociedade é de R\$ 80.000.001,00 (oitenta milhões e um reais), representado por 80.000.001,00 (oitenta milhões e uma) quotas iguais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional, nos termos da deliberação número 2 supra.

As quotas de emissão da Sociedade são assim distribuídas entre as Sócias:

a) **ODEBRECHT S.A.** detém 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas, no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); e

CRISTIANO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA: ... 174-22 - Tel. 3240-5100
AUT. ...
republica de ...
origem ...

Contrato Social da Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. 28 de Junho de 2005.

159 13 MAI 2005
Fogalbr
ESCREVENT
POSTAS CONTRA



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Fls. 31
27/10/08
9

b) **ODBPAR INVESTIMENTOS S.A.:** detêm 01 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não podem ser caucionadas, nomeadas à penhora, cedidas, gravadas ou transferidas sem o expresse consentimento das demais Sócias, observado o disposto na Cláusula Sexta deste Contrato Social.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade, bem como o uso da sua denominação social, caberão a uma Diretoria composta pelas seguintes pessoas físicas, não sócias, todas com prazo de gestão por tempo indeterminado, a saber: a) **Diretor Presidente: MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.956.235-15, portador da carteira de identidade nº 25.393/D CREA/BA, com escritório na Av. das Nações Unidas, 4.777, 7 andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05477-000; b) **Diretor: IRINEU BERARDI MEIRELES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.272.218-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.194.000, com escritório na Av. das Nações Unidas, 4.777, 7 andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05477-000; c) **Diretora: MÔNICA BAHIA ODEBRECHT**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB/BA 11.436, inscrita no CPF/MF 541.080.715-49, com escritório na Av. das Nações Unidas, 4.777, 7 andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05477-000; e d) **Diretor: ROGÉRIO LUIS MURAT IBRAHIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04.653.513-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.190.597-87, com escritório na Av. das Nações Unidas, 4.777, 7 andar, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05477-000.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto nos incisos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, os Diretores poderão praticar isoladamente todos os atos e operações referentes ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: Para a prática e validade dos atos a seguir indicados é necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores: a) conceder avais, fianças ou outras garantias; b) emitir e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, debêntures e outros títulos; c) constituir procuradores; d) contrair obrigações e firmar compromissos, inclusive apresentar propostas, assinar contratos e seus aditivos; e) alienar bens do ativo permanente; f) transgír, desistir e renunciar a direitos; e g) participar de consórcios, de associações com outras sociedades e de acordos de acionistas; e f) instalar, transferir ou encerrar filiais, agências ou depósitos, escritórios ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

15
ESCRITÓRIO
QUARTAS GONÇALVES

100
EIN ERHOLDUNG
100

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá constituir procuradores, inclusive um dos Diretores, para a prática de quaisquer atos, mesmos os previstos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, mas sempre com fim específico e prazo de validade limitado ao máximo de 01 (um) ano, exceto para as procurações judiciais e as outorgadas a representantes da Sociedade no exterior, quando for exigência expressa de lei, que poderão ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: Somente poderão assinar as eventuais alterações do presente Contrato Social os representantes legais das Sócias ou mandatário(s) constituído(s) através de procuração com fim específico.

Parágrafo Sexto: Fica impedido o uso da denominação social para fins estranhos aos interesses sociais.

Parágrafo Sétimo: A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.

Parágrafo Oitavo: O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. O Diretor Presidente terá o voto de qualidade. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Nono: Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como telegramas fonados, carta registrada, e-mail (Internet), ou qualquer outro meio semelhante, desde que possa ser confirmado. Considerar-se-á dispensada a convocação de que trata este parágrafo, caso tenham comparecido na reunião todos os Diretores da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As Sócias reunir-se-ão, ao menos, uma vez por ano, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos Diretores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, designar administradores, quando for o caso, tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia; e, sempre que necessário, em função dos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: Serão tomadas em reunião de Sócias as decisões relativas aos seguintes atos:

(1) com votos que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do Capital Social:

a) incorporação, fusão, cisão, e dissolução da Sociedade ou a alteração do estado de

Contrato Social da Odebrecht Investimentos em Infra-Estruturas Ltda., 25 de julho de 2004

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua de S. Vito, 174/182 - Tel. 3242-9100
AUTENTICAÇÃO: Autenticada e registrada em
13/05/2004
S. Paulo
13 MAI 2004
Renato Hermann
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, written vertically on the left side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten mark or character on the right side of the page.

liquidação Incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e b) modificação do Contrato Social;

(ii) com votos que representem mais de 1/2 (metade) do Capital Social:

a) destituição de Diretores; b) modo de remuneração dos Diretores; e c) pedido de concordata; e

(iv) com votos da maioria dos presentes:

a) aquisição, alienação, arrendamento e oneração de bens imóveis; b) aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, informações técnicas ou segredos de fabricação; c) concessão de avais, fianças ou outras garantias, de qualquer valor, em obrigações de sociedades que não sejam controladas ou controladora(s), direta ou indiretamente, da Sociedade; d) participação em consórcios, associações com outras sociedades e acordos entre as Sócias da Sociedade; e) aprovação das contas dos Diretores e deliberação sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras; f) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; g) antecipação da distribuição de resultados, bem como a distribuição de dividendos extraordinários mediante levantamento de balanço Intermediário nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima abaixo; h) aquisições de participações em outras sociedades que não sejam controladas ou controladora(s), direta ou indiretamente, da Sociedade; e i) alienação de participações societárias da Sociedade para sociedades que não sejam controladas ou controladora(s), direta ou indiretamente, da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Cada quota dará ao seu titular o direito de 01 (um) voto.

Parágrafo Terceiro: As Reuniões das Sócias serão presididas e secretariadas pelas Sócias e/ou seus representantes legais, escolhidos dentre os presentes.

Parágrafo Quarto: As Sócias poderão ser representadas por outra Sócia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Quinto: A convocação para as Reuniões de Sócias poderá ser realizada por qualquer sócio, e/ou Diretor(es), com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência especificando o dia,

Contrato Social da Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., 28 de julho de 2008

159 13 MAI 2008
 HONATA HE
 ESCREVAFE
 QUARTAS CONTINUA

[Handwritten signatures and initials]

100
100
100
100
100

34
2718708

a hora e o local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas às sócias por carta, telefax, telegrama ou correio eletrônico (Internet), desde que com confirmação de recebimento, por escrito dos sócios.

Parágrafo Sexto: As convocações para as Reuniões de Sócias poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios titulares de quotas que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Sétimo: Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios titulares de quotas que representem, em primeira convocação, no mínimo, 1/3 do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Oitavo: A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios, ou os seus representantes com poderes bastantes, dependendo do caso, deliberarem por escrito, isolada ou coletivamente, sobre a matéria objeto da ordem do dia.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

A transferência no todo, ou em parte, das quotas representativas do Capital Social, não é permitida a terceiros sem prévio e expresso consentimento das demais Sócias, que, em igualdade de preços e condições, terão preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, após as provisões de lei, terá a destinação que for estabelecida pelas Sócias.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos, se houverem, serão suportados por cada uma das Sócias, até o limite de sua participação no Capital Social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, durante o exercício social, apurando os respectivos resultados e efetuando sua distribuição às Sócias na proporção do número de quotas de cada uma. Os resultados assim distribuídos serão compensados com o lucro previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
R. da Cadeia, 124/182 - 1º - 3042-9100
AUTENTICAÇÃO PÚBLICA E FIANÇA PÚBLICA
INSCRIÇÃO Nº 011/15246/2001, cartório

Contrato Social da Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda., 28 de julho de 2005. 6

13 MAI 2005

Renato Mansueti
ESCRIVENTE PÚBLICO
CARTÃO CONTIN. PÚBLICA - RJ 15

M.P.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1000
1000
1000
1000
1000



Fis. 35
Proc. 2715708
Rubr. 9

CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, falência, liquidação ou dissolução de qualquer das Sócias não dissolverá a Sociedade, podendo a Sócia remanescente admitir novo sócio para a continuidade da Sociedade. Neste caso, serão apurados, por balanço procedido à época, e pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, os valores das quotas e lucros, bem como, de quaisquer outros créditos da Sócia retirante, falida, liquidada ou dissolvida.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução por deliberação das Sócias, estas nomearão entre si um liquidante, com todos os poderes necessários, procedendo de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA NONA – TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios titulares de quotas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, conforme disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, Item (vi), em Reunião de Sócios convocada para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Contrato Social, regular-se-ão pelas disposições do Capítulo IV – “Da Sociedade Limitada”, Subtítulo II, do Título II, do Livro II do Código Civil Brasileiro, alterado pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, sendo regido supletivamente pela Lei nº 6.404/76, “Lei das Sociedades Anônimas”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro que as Partes tenham ou venham a ter, por meios privilegiados que sejam, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato e de sua execução.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores da Sociedade, designados nos termos Cláusula Quarta do Contrato Social, declaram que, nos termos do que determina o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, não estão impedidos de desempenhar a administração de sociedade personificada, ou seja, não estão condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade e tomam posse neste ato aos cargos para os quais foram designados mediante a assinatura deste Contrato Social.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE REGISTRO
Rua da Lapa, 174/182 - Lapa, 22425-190
AUXÍLIO: (21) 2500-1100 - Atendimento Presencial: (21) 2500-1100
requisitos exigidos nestas notas, conforme
organização do cartório.

Contrato Social da Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., 28 de Julho de 2005

154 13 MAI 2005

BRUNO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
CURTAS GUAYRIBUS



1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



36
27.07.05
2

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes e os Diretores ora designados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2005.

Sócios

Alvaro Pereira Novis

ODEBRECHT S.A.
Alvaro Pereira Novis
Newton Sergio de Souza

Alvaro Pereira Novis

ODPAR INVESTIMENTOS S.A.
Alvaro Pereira Novis
Newton Sergio de Souza

Diretores:

Diretor Presidente:

Marcelo Bahia Odebrecht

MARCELO BAHIA ODEBRECHT

Diretor:

Irineu Bernardi Meireles

IRINEU BERNARDI MEIRELES

Diretora:

Mônica Bahia Odebrecht

MÔNICA BAHIA ODEBRECHT

Diretor:

Roberio Luis Murat Ibrahim

ROBERIO LUIS MURAT IBRAHIM

Visto do Advogado:

Marcelo Fogaça Cristante

Marcelo Fogaça Cristante
OAB/SP 222581

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA ESTRUTURA LTDA
Protocolo: 00-2005/11295-8 - 08/09/2005
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 11/08/2005 - E.O. REGISTRO SOB O NOME: E
DATA ABAXO
33.2.0755719-2
DATA: 11/08/2005
Valéria E. M. Silva
SECRETARIA GERAL

Testemunhas:

Rosana Almy Carneiro

Nome: ROSANA ALMY CARNEIRO
CPF/MF: 041.490.088-09
RG: 11.169.398-6. SSP-SP

Jatyna Günst Barbara

Nome: JATYNA GÜNST BARBARA
CPF/MF: 333.407.798-70
RG: 27.295.720-3

CANTONHO Nº 197 TABELÃO DE NOTAS
Rua da Glória, 197 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
AUTENTICAÇÃO
reprodução eletrônica
autenticada eletronicamente
S. Paulo
13 MAR 2005

ES

100
100
100



Folha 37
27/5/08
9

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ricardo Fonseca Leal, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-BA sob o nº 019133/O-0, residente e domiciliado na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, à Rua Marcio Baptista, nº 104, ap.404, RG nº 07061086-04 SSP-BA e CPF/MF nº 901.581.135-00; Sergio Garrido de Barros, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-BA sob o nº 020908/O-3, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Capote Valente, nº 500, ap. 2908, RG nº 05778200 SSP-BA e CPF/MF 857.253.405-97 e Marcelino Bispo do Sacramento, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-BA sob nº 005327/O, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Alexandre Ferreira, 420, ap. 202 - Lagoa, RG 00615871-41 SSP-BA e CPF 003.860.495-72, vem nos termos da Lei nº 6.404/76, proceder à avaliação de bem do ativo da ODEBRECHT S.A., CNPJ nº 15.105.588/0001-15, com sede na Av. Luz Viana Filho, 2841-Paralela, Salvador - BA., e apresentar o resultado do seu trabalho nos seguintes termos:

I - DA FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Apresentação do valor do bem do ativo da ODEBRECHT S.A., conforme descrito no Item III a seguir, a ser utilizado na integralização de aumento de capital na empresa ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA.

II- DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros contábeis da ODEBRECHT S.A. acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais aplicáveis, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistentemente aplicados, observando os quesitos da clareza e objetividade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO ADOTADO

O ativo objeto dessa avaliação é de propriedade da ODEBRECHT S.A., representado por um Certificado de Depósito Bancário, no valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais), do Banco Santander Brasil S.A., com vencimento em 9 de setembro de 2005.

Em cumprimento ao artigo 8º § 1º da Lei nº 6.404/76, informamos que para determinação do valor do referido bem do ativo da ODEBRECHT S.A., adotamos o método de avaliação patrimonial a valores contábeis, uma vez que entendemos ser esse o método mais adequado para a determinação do valor do ativo que será integralizado em empresa controlada.

A não adoção de outro método, como por exemplo a apuração a valor de mercado, em nosso julgamento, está vinculada ao fato da integralização de capital ser oriunda de desmembramento de ativo, sem influência na sua utilização/operacionalidade, o que não proveria fundamento econômico

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Rua de Curitiba, 149 - Tel. 3212-8100
AV. BRASIL, 111 - Salvador - CEP 41100-000
RENTAS E SERVIÇOS - FUNDOS, COMERCIO
E SERVIÇOS S.A.

13 M

París, 13 de Maio de 2008
ESCRITURA DE AVALIAÇÃO
CUELTAS CONTRA FIDELIDADE - R\$ 1,00

[Handwritten signatures and scribbles]

100
100
100
100
100



33
216708
9

para a apuração de perda ou ganho na empresa controladora. Por esse motivo, não entendemos como sendo o mais correto, para o objetivo de integralização de capital em empresa controlada, a consideração de valor de mercado, que inclusive estaria sujeito a impactos de fatos conjunturais.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO ADOPTADO

Foram observados os critérios e práticas contábeis adotadas no Brasil na avaliação do bem do ativo da ODEBRECHT S.A., o qual pode ser assim apresentado conforme sua classificação contábil:

Aplicação Financeira.

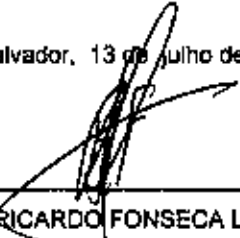
Certificado de Depósito Bancário.

Valor Referente a Certificado de Depósito Bancário, do Banco Santander Brasil S.A, ao valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais), com vencimento em 9 de setembro de 2005.

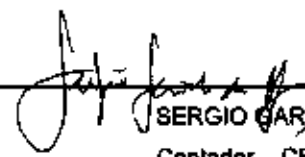
V - CONCLUSÃO

Face aos dados, documentos, informações e registros contábeis apresentados, aos exames e validações por nós efetuados, adequados às circunstâncias, com base nos fundamentos, critérios e práticas contábeis adotadas, concluímos que o valor do ativo a ser verificado em contribuição de capital na ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA. é de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais).

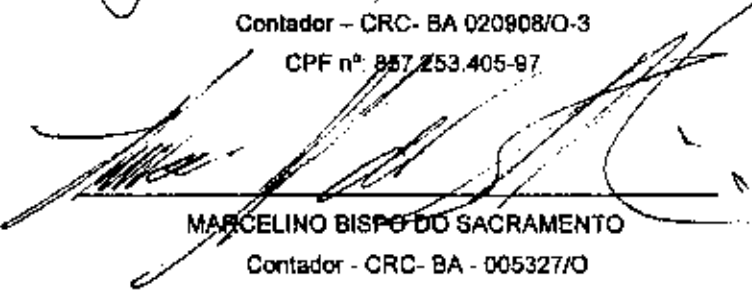
Salvador, 13 de julho de 2005



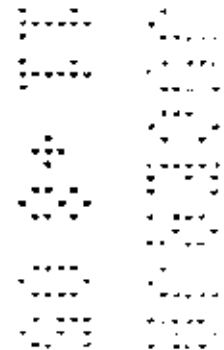
RICARDO FONSECA LEAL
Contador - CRC- BA 019133/O-0
CPF nº: 901.581.135-00




SERGIO GARRIDO DE BARROS
Contador - CRC- BA 020908/O-3
CPF nº: 857.253.405-97



MARCELINO BISPO DO SACRAMENTO
Contador - CRC- BA - 005327/O
CPF nº: 003.880.495-72




CONSELHO DO 1º TABELAÇÃO DE NOTÁRIOS
Praça da Liberdade, 175-182 - Tel. 32-42-2222
M. J. F. R. C. 04/04/2004
Programa de Int. Adm. 02/85
02/04/05
S. Paulo
15/ 13 MA
Ronaldo Herrero
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRUNNEN

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Documento
02001.000245/08-65
PROTOCOLO
Data: / / Prazo: / /

DEA / CDEE / CGEAD	
RECEBIDO	
Em	13/06/08
As	18:00 horas
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Referência: *Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau*
Registro no IBAMA: *Processo nº. 02001.003771/2003-25*

ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º Andar, na condição de líder do **CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA** (instrumento de constituição de consórcio anexo: doc. 1), proponente no Leilão nº 05/2008 que é realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e cujo objeto consiste na compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, relativamente ao processo administrativo concernente ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, com fundamento nos arts. 5º, *caput* e incisos XXXIII, XXXIV, LIV, LV, 37, *caput*, da Constituição da República, e 2º, 3º e 9º da Lei 9.784/99, expor e requerer o que segue:

1. Divulgaram agências de notícias que, em 11.6.2008, haveriam sido protocolados junto a esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por parte do Consórcio Energia Sustentável do Brasil

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

FIS. 40
Doc. 218788
P. 01

WALD

ou por qualquer pessoa física ou jurídica a ele relacionada, documentos relativos à pretensão de alterar a localização original do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), anunciando ainda o pronto exame da matéria em até 2 (dois) meses (doc. 2).

2. Ocorre, contudo, que, considerando os fatos de que a Licença Prévia Ambiental foi expedida em nome do empreendedor FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A (doc. 3), empresa integrante do Consórcio Jirau Energia, e de que o Consórcio Energia Sustentável do Brasil possui apenas a condição de um proponente em uma licitação não encerrada (uma vez que sequer se ultimou a fase de habilitação, como o demonstra o cronograma anexo: doc. 4), simplesmente não possui o Consórcio Energia Sustentável do Brasil legitimidade alguma para apresentar qualquer pretensão relativamente ao licenciamento ambiental do AHE Jirau.

3. Em verdade, o Consórcio Jirau Energia sequer possui legitimidade para pretender qualquer alteração nem mesmo dos Projetos Básico e Executivo da UHE Jirau, uma vez que o próprio item 12.9.7 do Edital nº 005/2008-ANEEL ("*12.9.7 Alterações nas características técnicas da UHE Jirau somente poderão ocorrer após a outorga da concessão, por solicitação da Concessionária ou da Administração Pública.*": doc. 5) não admite alterações nas características da UHE Jirau antes da outorga da concessão – o que somente ocorrerá após a publicação de Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, obviamente posterior ao momento que será publicado o resultado final da licitação e adjudicado o seu objeto.

4. Assim, ainda que fosse possível cogitar tal alteração (o que não se está a reconhecer neste momento, inclusive porque sequer se tem certeza sobre existência, a natureza ou a extensão da alteração pretendida), certamente não seria ela possível neste momento e por meio de tal agente.

5. De outro lado, ressalte-se que, sendo o Consórcio Jirau Energia (de resto, integrado pelo empreendedor detentor da Licença Prévia para o AHE Jirau) proponente naquela licitação ainda não encerrada, qualquer eventual deliberação acerca do licenciamento ambiental do AHE Jirau afeta sua esfera de direitos (inclusive porque se encontra obrigado a honrar o seu lance ofertado na licitação se, por qualquer

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



razão, para tanto convocado), sendo parte legítima para figurar no presente processo administrativo e oferecer o presente requerimento nos termos dos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.784/99.

6. Nessa medida, é o presente expediente para requerer a esse IBAMA que conceda à ora petionária, na condição de líder do Consórcio por ela representado, vista e cópia de quaisquer documentos e/ou requerimentos que tenham sido oferecidos ou venham a ser oferecidos pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil ou por quaisquer terceiros no que toca à tramitação de eventuais pedidos relativos ao Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, inclusive aqueles cujo escopo ou objeto seja promover qualquer alteração nas características técnicas, de definição e localização do aproveitamento ótimo e de operação da UHE Jirau definidas no Anexo II ao Edital nº 005/2008-ANEEL (doc. 6) ou ainda se alterada a sua localização em relação às suas coordenadas geográficas constantes do item 1.1 do mencionado Anexo II ao Edital (doc. 6).

7. Requer-se ainda que, além da disponibilização de vista e cópia de quaisquer requerimentos ou documentos já apresentados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas sobre qualquer matéria relativa ao Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (inclusive vista e cópia dos eventuais documentos e requerimentos que já houverem sido ou venham a ser apresentados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas com o fim de promover qualquer alteração nas características técnicas, de definição, localização e/ou de operação da UHE Jirau), seja assegurado ainda aos representantes do Consórcio Jirau Energia, após a obtenção das cópias acima requeridas, prazo adequado para apresentação de quaisquer manifestações e requerimentos que julgar necessários ao adequado e integral exame da matéria no âmbito administrativo.

8. Adicionalmente, requer-se seja expedida certidão por esse IBAMA indicando, de maneira detalhada, as características técnicas, a definição, a localização e a operação da exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau ou da Usina Hidrelétrica Jirau que deverão ser objeto de análise e estudos por esse IBAMA em resposta a eventual solicitação de alteração apresentada pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil ou por quaisquer terceiros.

100

100

100

100

9. Registre-se que o presente requerimento assenta-se exclusivamente nos direitos atribuídos à Requerente enquanto concorrente do certame e interessada nas deliberações a serem adotadas sobre a matéria e visam estritamente à realização dos ditames constitucionais e legais consolidados nos dispositivos abaixo elencados:

"Constituição Federal

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Lei 9.784/99

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

20
2000
2000
2000
2000



Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- I - atuação conforme a lei e o Direito;*
- II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;*
- III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;*
- IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;*
- V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;*
- VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;*
- VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;*
- VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;*
- IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;*
- X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;*
- XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;*
- XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;*
- XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.*

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

- I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;*
- II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;*
- III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;*
- IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a apresentação, por força de lei.*

Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:

- I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;*
- II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;"*

1000
1000
1000
1000
1000



10. Requer-se, finalmente, a juntada oportuna do instrumento de mandato nos prazos previstos no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.906/94.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília – DF, 13 de junho de 2008.

ANDRÉ SERRÃO B. DE SAMPAIO
OAB/DF 12.788


IGOR CARNEIRO DE MATOS
OAB/DF 17.063

1000
CIP BANYAK
1000

WALD

Fls	45
Pinc.	27.15/08
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

ROL DE DOCUMENTOS:

- Doc. 1 - Instrumento de Constituição do Consórcio Jirau
- Doc. 2 - Notícia Canal Energia
- Doc. 3 - Licença Prévia em nome de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
- Doc. 4 - Cronograma do Edital nº 005/2008-ANEEL.
- Doc. 5 - Edital nº 005/2008-ANEEL
- Doc. 6 - Anexo II do Edital nº 005/2008-ANEEL

100-100000-100

Folha nº 46
Proc nº 2715/08
Rubrica [assinatura]

Assunto: vistas ao processo UHE Madeira

De: Moara Menta Giasson <moara.giasson@ibama.gov.br>

Data: Tue, 15 Jul 2008 10:18:54 -0300

Para: Irineu Berardi Meireles <meireles@madeiraenergia.com.br>

Prezado Sr. Irineu,

Em resposta à correspondência sem nº protocolar do Ibama em 02.07.08 em nome do Consórcio Jirau Energia (sem endereço) com pedido de vistas aos documentos protocolados pela Energia Sustentável do Brasil S.A., informo que os mesmos e seus anexos ao processo nº 22001.0037910/20, denominada UHE rio Madeira, estão a pedido de defer do. O processo está à disposição para consulta nesta Coordenação mediante agendamento prévio por meio do Telefone 61.3316 1999 (com To88).

Atenciosamente,

Moara Menta Giasson
Coordenadora da COHID

2
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fls.	47
Proc.	2715/08
Rubr.	29

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n. 27/PR/RO/GAB/HAS

Porto Velho, 01 de julho de 2008.

A sua Senhoria, o Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama, CEP 70818-900
Tel: (61) 3316-1282 – 3316-1347
Fax: (61) 3225-0564
Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
 Nº: 8.121
 DATA: 16/07/08
 RECEBIDO: F101

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, no interesse do inquérito civil n. 1.31.000.000414/2008-72, e considerando as notícias veiculadas na imprensa nacional a respeito da proposta de mudança do eixo de barramento de Jirau, formulada pelo consórcio **ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL – ENERSUS S/A**, requisito de Vossa Senhoria, com apoio no art. 8. inciso II, da Lei Complementar n. 75/93, cópia de toda a documentação apresentada, bem como que informe o posicionamento – favorável ou não – desta Autarquia sobre as alterações na localização do empreendimento após a realização do leilão.

Para resposta, fica estipulado o prazo de 10 dias, contados do recebimento deste expediente.

Atenciosamente.

Heitor Alves Soares
HEITOR ALVES SOARES

Procurador da República

À COHID.

16/07/08

Guillermo Henrique Silva

Guillermo Henrique Silva S.A.
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho D2 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

48
27/13/08
A

OFÍCIO nº 54 /2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2008

Ao Senhor
HEITOR ALVES SOARES
Procuradoria da República no Estado de Rondônia
Ministério Público Federal
Av. Joaquim Araújo Lima nº 1759, Bairro São João Bosco
Porto Velho/RO (69) 32160500

Assunto: AHE Jirau – solicitação de informação.

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício nº 127/PR/RO/GAB/HAS, informo que até o momento não foi solicitada abertura de processo de licenciamento ambiental pela empresa vencedora do leilão de energia promovido pela ANEEL para o Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau. Ou seja, não há solicitação de Licença de Instalação. .

2. Contudo, a empresa vencedora do certame protocolou documentação solicitando anuência quanto aos novos estudos, os quais encaminho em anexo. Este Instituto aguarda posicionamento da ANEEL quanto ao arranjo proposto pela empresa, após o que encaminhará à Procuradoria Geral do Ibama consulta referente à validade da Licença Prévia nº 251/2007 frente ao novo projeto. Somente após estas manifestações, a equipe técnica procederá à avaliação dos documentos.

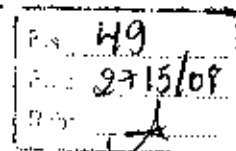
3. Sem mais, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson

Responsável pelo expediente da Diretoria de Licenciamento Ambiental

100
EWE BRAND
100



Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2008.

ESBR - 032/08

Ilma. Sra. Moara Menta Glasson

Coordenação de Licenciamento do Setor de Energia e Transposição de Águas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C

70818-900 - Brasília/DF

Ass.: Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau - Processo Referente ao AHÉ Jirau - Projeto Básico Ambiental - PBA Específico do Canteiro de Obras.

Prezada Coordenadora,

Fazendo-se referência ao processo de Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, a Energia Sustentável do Brasil vem, por meio desta, encaminhar a V. Sa., em anexo, o Projeto Básico Ambiental - PBA Específico do Canteiro de Obras.

Atenciosamente,

Victor Frank de Paula Rosa Paranhos

Diretor Presidente

Pedro Augusto Denadai Carelli

Diretor

A COENVE
em 24/07/08
1

Est ordem EGENE,

à comid

Apelido 25/07/08

A Dilic,

Por solicitação.

31.07.08

Janon
Moara Menta Grasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissões
CONDICENE/DILIC/BAMA



Fls.	50
Proc.	2713/08
Pubr.	[assinatura]

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100 002926/08

Nº Original : S/N

Interessado : MARCELINO BLASIUS

Data : 28/7/2008

Assunto : REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA BARAGEM NA REGIÃO DO CALDEIRÃO DO INFERNO E DO ARREPENDIDO/RO. MORADORES PEDE AJUDA PARA PERMANECEREM EM SUAS TERRAS.

ANDAMENTO

De :
Para : DILIC

Data de Andamento: 28/7/2008 11:04:59

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEBATE ENCAMINHAMENTOS.

PROTOCOLADO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.658
DATA: 28/07/08
RECEBIDO: FLOM

Assinatura da Chefia do(a)
Vitor Carlos Kuntak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*A DILIC
Para o Processo/
Hidroelétricas do R. Madeira.
28/07/08*

Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

JA Bahia

29/07/08

Antonio H. S. Perez

Geólogo Henrique Silva Perez

Analista Ambiental

Matrícula 2448661

DILIC/IBAMA

Data: 28/07/08 Prazo: _____

Ao

Ministério Público Estadual

Ministério Público Federal

IBAMA - PORTO VELHO-RO

IBAMA - BRASÍLIA - SR PRESIDENTE
AT. DR. ROBERTO MESSIAS

Nós moradores da região do Caldeirão do Inferno e do Rama do Arrependido, no município de Porto Velho estamos preocupados e alarmados com as notícias que a imprensa tem publicado de que a empresa que ganhou o leilão para construir a Usina do Jirau, mudou o lugar da barragem.

A nossa preocupação é que acompanhamos todo o trabalho de Furnas e participamos de dezenas de reuniões, onde tudo foi esclarecido: quem seria afetado, onde seria alagado e as compensações e indenizações que seriam pagas.

Agora vem outra empresa lá do estrangeiro e diz que mudou o lugar da barragem do Jirau para o Caldeirão do Inferno, sem falar nada com os moradores da região, trazendo intranquilidade para todos nós, pois nossas casas e nossas terras ficarão em baixo d'água.

Assim sendo, pedimos que o Ministério Público Estadual e Federal e o IBAMA na pessoa de seu presidente nos ajude a permanecer em nossas casas e nossas terras. Não queremos sair do nosso lugar e não concordamos com a construção da barragem no Caldeirão do Inferno.

Porto Velho, 18/06/2008

Roberto Messias
ASCAL = VICE PRESIDENTE -
RG 51.211-RR

Marcelino Blasius - ASCAL - Caldeirão do Inferno

Marcelino Blasius
RG 481033 SSP/RO
Recado (69) 3236-6494

Lázaro Ferreira do Nascimento - Associação dos Produtores Rurais de Embaúba - ASPRORIN

Lázaro Ferreira do Nascimento
RG 120511782-1 M. EXERCÍTO
(69) 9236-3115

Izaltina Brunaisca Carneiro - U. 580-034-2-PR.

Handwritten signature and notes at the top of the page.

Handwritten note: "Sambaíba" and "RG 617.729-RO."

Handwritten note: "Maria dos Dolores mata Araujo" and "RG 605.427-RO."

Handwritten note: "Luiz Roldene de Paula" and "RG 104.777.5-RO."

Stamp: "Fls. 51" and "Pro. 215/08"

Handwritten note: "RG 4.485.313 SSP/BA"

Handwritten note: "RG 517749-RO"

Handwritten note: "Obrigado Ferreira da Costa RG. 8555465 SSP/RO. Usina do Jirau empresa RG 000927186. Usina de Alti que 927572-RO"

Moradores: Pedro Lopes do Acorada - RG 910055 SSP/RO.
João Aquino de Sousa - RG 275.390 SSP/MA.
de Região

Handwritten note: "Associação dos Produtores Rurais de Embaúba"

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



DOCUMENTO

PROCOLO/IBAMA

DILIG/DIQUA

Nº: 8.650

DATA: 28/07/08

RECEBIDO: FIOI

Nº Documento : 10100.002820/08

Nº Original : S/N

Interessado : CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA

Data : 22/7/2008

Assunto : ENC. MATERIAL DE APRESENTAÇÃO REALIZADA SOBRE AS GRAVES
CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DO EIXO DA BARRAGEM DA
UHE JIRAU.

Folha nº 52

Proc. nº 2715/08

Rubrica

ANDAMENTO

De :

U: DTI/COI

Data de Andamento: 22/7/2008 15:37:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEBATE ENCAMINHAMENTOS.

A Dilig

28.07.08

Maria Inês Miranda de Andrade
Assessora do Presidente
IBAMA

Assinatura da Chefia do(a)

Victor Carlos Kuniak
Chefe de Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



Folha nº 53
Proc. nº 2715108
Rubrica [assinatura]

CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2008.

Ao
IBAMA
Brasília, DF

AT.: Dr. Messias

Assunto: 'UHE Jirau – Avaliação das Conseqüências do Deslocamento do Eixo do Barramento para Cachoeira do Inferno sobre o Remanso do Reservatório – Conseqüências na Regra Operativa'

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando material da apresentação realizada sobre as graves conseqüências decorrentes do deslocamento do eixo da barragem da UHE Jirau .

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

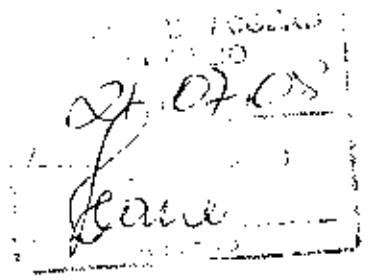

CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA

MMA - IBAMA
Documento
10100.002820/08-74

Data: 22/07/08 Prazo:

MMA - IBAMA
Documento
12001.000320/08-89
PROFOCOLO
Data / / Prazo / /

MMA - IBAMA



Handwritten scribbles and marks, possibly including the number '1'.



Rio de Janeiro, 18 de julho de 2008.

A

AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

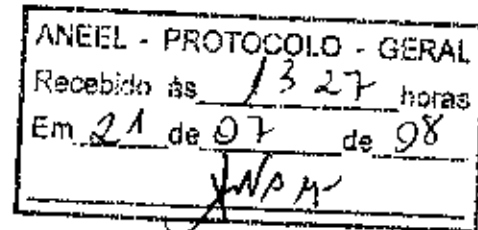
At. Ilmo Sr. Jerson Kelman

Diretor Geral

SGAN – Quadra 603, Módulo J

Brasília – DF

Cep: 70830-030

Protocolo 54
2715/08
2008

Assunto: "UHE Jirau – Avaliação das Conseqüências do Deslocamento do Eixo do Barramento para Cachoeira do Inferno sobre o Remanso do Reservatório – Conseqüências na Regra Operativa"

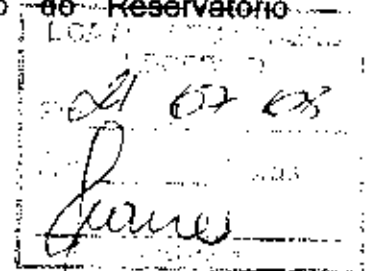
MMA - IBAMA

Documento

02001 000319/08-08

PROTOCOLO

Data: ___/___/___ Prazo: ___/___/___



Prezados Senhores:

Em continuidade à apresentação realizada por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., autoras dos ESTUDOS DE VIABILIDADE DO AHE JIRAU, e pela PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, que assessorou FURNAS e CNO na realização de ditos estudos, em 03 de julho de 2008, nas dependências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sobre as graves conseqüências decorrentes do deslocamento do eixo da barragem da UHE Jirau, 12,5 km a jusante do eixo do Aproveitamento Ótimo Jirau licitado, conforme proposta da Energia Sustentável do Brasil ("ESBR"), vimos através da presente, apresentar às Vs. Sas o documento intitulado "UHE Jirau – Avaliação das Conseqüências do Deslocamento do Eixo do Barramento para Cachoeira do Inferno sobre o Remanso do Reservatório – Conseqüências na Regra Operativa".

Como Vs. Sas. poderão comprovar, referido documento descreve as evoluções nos estudos de engenharia elaborados na fase de Viabilidade do AHE Jirau, no qual ficou estabelecida a necessidade de operação de seu reservatório com um nível d'água variável – através da Curva Guia do Reservatório, posteriormente referendada pela Agência Nacional de Águas - ANA - de modo a manter inalterado o regime do rio Madeira em seu trecho binacional (Brasil – Bolívia), garantindo o aproveitamento como um empreendimento Nacional.

Com o deslocamento do eixo da barragem para jusante, como proposto pela ESBR, haveria um acréscimo das perdas de carga localizadas e por atrito, resultando em sobre-elevação do nível d'água do reservatório e, em conseqüência, impactando diretamente sobre os níveis d'água do rio Madeira no trecho binacional. Assim, a manutenção da



4
10/10/10
10

Curva Guia do reservatório estabelecida nos Estudos de Viabilidade para o eixo em Cachoeira do Jirau fica comprometida, exigindo sua adequação, ou seja, a diminuição dos níveis d'água junto à barragem, com a conseqüente perda de energia na solução pleiteada.

As simulações realizadas com base nos modelos matemáticos do escoamento definidos durante os Estudos de Viabilidade dos AHE Santo Antônio e Jirau, considerando a localização do eixo da barragem, pleiteada pela ESBR, em Cachoeira do Inferno confirmam, em termos numéricos, as considerações teóricas apresentadas no parágrafo anterior e indicam que:

- Os níveis d'água do reservatório a serem mantidos no eixo Cachoeira do Inferno devem ser revisados – diminuídos - para toda a faixa de vazões;
- Para vazões da ordem de 18.000 m³/s, que corresponde à vazão média mensal do mês de junho, o nível d'água do reservatório junto à barragem deve ser mantido na EL. 87,65 m, ou seja, 0,15 m abaixo do nível d'água estabelecido pela Curva Guia do reservatório para o eixo em Cachoeira do Jirau (87,80 m);
- Para vazões da ordem de 34.600 m³/s, vazão média mensal do mês de março, o nível d'água do reservatório junto à barragem deve ser mantido na EL. 89,43 m, 0,57 m abaixo do nível d'água estabelecido pela Curva Guia do Reservatório para o eixo em Jirau (90,00 m);
- Para vazões da ordem de 38.000 m³/s, que corresponde à média das vazões máximas anuais, o nível d'água do reservatório junto à barragem deve ser mantido na EL. 89,35 m; portanto 0,65 m abaixo do nível d'água estabelecido pela Curva Guia do reservatório para o eixo em Jirau (90,00 m).

Dos resultados anteriores pode-se concluir que, para que a UHE Jirau, se implantada no eixo Cachoeira do Inferno, permaneça como um empreendimento exclusivamente Nacional, o reservatório deve operar sempre abaixo do nível máximo normal estabelecido nos Estudos de Viabilidade e no Edital de Leilão (EL. 90,00m).

Portanto, o nível d'água máximo normal do reservatório na solução alternativa proposta pela ESBR não é atendido, contrariando claramente o ANEXO II ao Edital de Leilão nº. 05/2008-ANEEL – Características Técnicas, como um dos "elementos estruturantes" a serem obedecidos nos Projetos Básico e Executivo da Usina Hidrelétrica Jirau.

Em conseqüência da necessidade de diminuição dos níveis d'água do reservatório, devem obrigatoriamente ser desenvolvidos novos estudos energéticos para avaliar, também, suas repercussões na garantia física da usina.

Com base nesses elementos, fica caracterizado que o deslocamento do eixo da UHE, para jusante, localizada em Cachoeira do Inferno, contraria premissas essenciais do Aproveitamento Ótimo, definido pela ANEEL e constante do Edital de Leilão nº. 05/2008-



1

1001
#

0

0



ODEBRECHT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Folia nº 56
Proc. nº 2715/08
Rubrica J



FURNAS

ANEEL, demonstrando ser uma clara violação das condições exigidas para outorga legítima da concessão da UHE Jirau.

Assim, solicitamos que o teor do documento anexo seja levado em consideração por esta Agência quando da futura avaliação do deslocamento para jusante.


FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.


CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.


PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.

Com cópia:

Ministério das Minas e Energia
Ministério do Meio Ambiente
Advocacia Geral da União
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Empresa de Pesquisa Energética
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha nº 57
Proc. nº 2715/05
Rubrica [assinatura]

MEMORANDO Nº 283/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2008.

À Senhora Procuradora Chefe

1. Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitar análise e orientação desta Procuradoria Federal Especializada, em relação à seqüência do procedimento de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau, no Rio Madeira.
2. Em síntese, a situação que se apresenta é que o consórcio vencedor do leilão de concessão da ANEEL para a AHE de Jirau, realizado com base na Licença Prévia nº 251/2007, pretende promover alteração da localização do eixo da barragem da UHF de Jirau.
3. Anexo ao presente, para melhor instrução de vossa manifestação, encaminhamos:
 - i) cópia da Licença Prévia nº 251/2007;
 - ii) o documento “Estudo para otimização Eixo Ilha do Padre”, em dois volumes, acompanhando pela correspondência que informa as propostas da interessada (protocolo DILIC/DIQUA nº 8679);
 - iii) o documento “PBA específico para o Canteiro de Obras”, apresentado à COHID, já visando instruir o procedimento que visa a emissão da Licença de Instalação (protocolo DILIC/DIQUA nº 8485); e,
 - iv) o documento “Avaliação das consequências do deslocamento do eixo de barramento para cachoeira do inferno sobre o remanso do reservatório – consequências na regra operativa” (protocolo DILIC/DIQUA nº 8650), elaborado e encaminhado pelo Consórcio Jirau Energia, vencido no leilão da ANEEL.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



58
27/5/08
S

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.047

DATA: 05/08/08

RECEBIDO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA e Instituto Chico Mendes

SAIN Av. L4 Norte Ed. Sede - Cx Postal nº 09870 - CEP 70800-200 - Brasília-DF

DESPACHO nº 2715/2008-GABIN- PFE/IBAMA e Chico Mendes


Brasília, 31 de julho de 2008

Assunto: licenciamento ambiental - aproveitamento hidrelétrico de Jirau

Senhor Diretor da DILIC

Em resposta ao Memorando 283/2008-DILIC/IBAMA que solicita análise e orientação desta PFE acerca do licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau, em razão da notícia de alteração da localização do eixo da barragem, solicito as seguintes informações técnicas prévias que servirão de subsídios ao parecer jurídico solicitado

1. A ANEEL manifestou concordância com a alteração da localização do eixo da barragem, confirmando a viabilidade do aproveitamento hidrelétrico sob o ponto de vista energético, conforme proposto? Caso a resposta seja negativa far-se-á necessário solicitar da Agência posicionamento sobre o assunto
2. O deslocamento do eixo da UHE Jirau implica na alteração de impactos ambientais não contemplados ou previstos no licenciamento ambiental que culminou com a expedição da LP?
3. Haverá comunidades afetadas com a alteração do projeto que anteriormente não seriam? Haverá alteração de áreas alagadas? Haverá a necessidade de realocação de populações não prevista?
4. Pode-se dizer desde logo que a alteração proposta não implica em alteração da localização do empreendimento?
5. A alteração proposta afetará ou promoverá alguma alteração na UHE Santo Antonio? Haverá necessidade de novos estudos ambientais para que essa resposta seja produzida?
6. No documento acostado (02001.000320/08) nas conclusões (fls. 37) há informação atinente ao fato de que o aproveitamento deixaria de ser exclusivamente nacional? Há confirmação dessa informação?


ANDREA VULCÂNIS
 Procuradora Chefe Nacional
 PFE/IBAMA/ICMBio

4
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Nº	59
Data	27/15/08
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003072/08

Nº Original : 610/08

Interessado : PREFEITURA DE PORTO VELHO

Data : 4/8/2008

Assunto : SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL ESTÁGIO DA IMPORTAÇÃO DA UHE JIARU
- RIO MADEIRA.

ANDAMENTO

De :

Para : ULLICI

Data de Andamento: 4/8/2008 09:26:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIAS.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.075

DATA: 06/08/08

RECEBIDO:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Assinatura da Chefia do(a)
Vitor Carlos Kuntak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

COHID ..

A Coordenadora de
Licenciamento de
Hidrelétricas

Em 6.8.2008


Ailton Henriques de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DLC / IBAMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Fls.	60
Proc.	2715/08
Rubr.	

OF. Nº0610/GP/2008

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2008.

AO
ILMO SR.
ROBERTO MESSIAS FRANCO
PRESIDENTE DO IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama, Brasília – DF
70.818-900

REF.: INSTALAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA JIRAU – RIO MADEIRA – PORTO VELHO/RO

Prezado Senhor,

MMA - IBAMA
Documento
10100.003072/08-47

Data: 04/08/08 Prazo: _____

Reportamo-nos ao assunto em epigrafe para buscar maiores informações sobre o atual estágio da implantação da citada UHE no município de Porto Velho/RO.

Foi noticiado amplamente pelos meios de comunicação que, em 9.7.2007, o Instituto Brasileiro de meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), após rigorosos estudos do projeto da UHE Jirau, expediu a licença prévia nº 251/2007, permitindo o aproveitamento hidrelétrico das usinas do Rio Madeira e estabelecendo, para tanto, condições gerais e específicas para a sua validade.

1. Em 11.4.2008, a ANEEL publicou edital do leilão nº 005/2008, relativamente a área já citada, nos seguintes termos gerais:

1.1 Constitui objeto deste LEILÃO a Compra de Energia Elétrica Proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, indicada como projeto de geração com prioridade de licitação e implantação, por seu caráter estratégico e de interesse público, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 9.478, de 6 de agosto de 1997, conforme Resolução CNPE nº. 1 de 11 de fevereiro, de 2008.

1.2 A UHE Jirau, cujas características técnicas estão definidas no Anexo II deste Edital, consiste no aproveitamento do potencial hidráulico, com potência instalada de no mínimo, 3.300 MW, e nas INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE INTERESSE RESTRITO À CENTRAL GERADORA.

1.3 A parcela de energia produzida na referida Usina Hidrelétrica, que for destinada ao Ambiente de Contratação Regulada – ACR, será objeto de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR na modalidade por Quantidade de Energia, com

1
1
1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Fls:	61
Proc:	2715/08
Rub:	CA

prazo de duração de trinta anos e início de suprimento em 2013, nos termos da minuta constante no Anexo III deste Edital.

1.4 Este LEILÃO dará origem a uma outorga de Concessão de Uso de Bem Público para exploração da usina em regime de PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE ENERGIA ELÉTRICA – PIE, a ser emitida mediante Decreto.

1.4.1 A outorga será consolidada mediante assinatura do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para geração de energia elétrica, a ser celebrado entre o PODER CONCEDENTE e a Concessionária, com prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura, conforme minuta integrante do Anexo IV deste Edital.

2. Em 19.5.2008, foi declarado vencedor o Consórcio Energia Sustentável, integrado pela Suez Energy South América Participações Ltda., Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S/A, Eletrosul Centrais Elétricas S/A e Companhia Hidri Elétrica do São Francisco.

3. Dentre as condições de participação previstas no ato convocatório de UHE Jirau (doc nº. 08), estão as seguintes cláusulas gerais:

3.1 A participação no LEILÃO implica o conhecimento e a aceitação expressa e incondicional, pelas PROPONENTES e pelas COMPRADORAS, dos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que disciplinam a outorga e a exploração de Usinas Hidrelétricas, a produção e a comercialização de energia elétrica.

[...]

12.9.4 Será de responsabilidade exclusiva da Concessionária a construção integral do empreendimento, de acordo com as condições deste Edital e da respectiva Concessão, observados os estudos e projetos aprovados, cabendo-lhe, para isso, captar os recursos financeiros necessários, executar as obras e realizar a operação das instalações, seguindo orientações e solicitações de despacho do ONS, quando for o caso.

[...]

12.9.7 Alterações nas características técnicas da UHE Jirau somente poderão ocorrer após a outorga da concessão, por solicitação da Concessionária ou da Administração Pública.

12.9.8 Alterações, inclusive quanto ao número de unidades geradoras e/ou quanto às instalações de conexão, deverão ser submetidas **previamente** à avaliação e anuência da ANEEL, que poderá atender ao pleito, desde que satisfeitas as seguintes condições:

12.9.9 O projeto básico poderá adotar, por solicitação da Concessionária ou da Administração Pública, soluções diversas das escolhidas na fase de estudo de viabilidade.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO GABINETE DO PREFEITO

62
27/5/08

Nessa hipótese as alterações deverão ser submetidas previamente à avaliação e anuência da ANEEL, que poderá atender ao pleito desde que satisfeitas as seguintes condições:

12.9.9.1 As alterações nas instalações de conexão, quando solicitadas pela Concessionária, não podem causar custo adicional para o sistema de transmissão ou distribuição;

12.9.9.2 As alterações nas instalações de conexão, quando de interesse sistêmico e solicitadas pela ONS, não podem causar custo adicional para a Concessionária.

12.9.9.3 As alterações no tipo e/ou número e turbinas não podem diminuir a energia garantida e a potência da usina, nem tampouco agravar os impactos socioambientais previstos nos estudos já apresentados ao IBAMA, notadamente no que diz respeito: (a) à área do reservatório; (b) ao comportamento hidrodinâmico do reservatório; (c) à regra de operação, respeitadas as condições definidas pela ANA; (d) à dinâmica de sedimentos; (e) aos impactos na descida de larvas e juvenis da ictiofauna; (f) aos impactos na subida dos espécimes adultos da ictiofauna; (g) aos impactos a jusante.

4. O Anexo II do Edital do Leilão apresenta minuciosamente as características técnicas da UHE Jirau, estabelecendo, para tanto, que – *“a exploração da Usina Hidrelétrica, pela Concessionária, será realizada em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com as condições estabelecida no Contrato de Concessão, cuja minuta acompanha e integra este Edital”* –.

5. Dentre as características técnicas apresentadas no Edital, destaca-se a exata localização prevista para o eixo principal da UHE Jirau, nos seguintes termos:

1.1. O empreendimento, definido como aproveitamento ótimo nos termos do parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, está localizado conforme a descrição abaixo:

Empreendimento	Rio	Localização (Municípios/ Estados)	Coordenadas	Municípios Beneficiados
UHE Jirau	Madeira	Porto Velho (RO)	9°19'52"S 64°44'04"W	Porto Velho (RO)

6. No entanto, após vencer o certame, o Consórcio anunciou mudanças no projeto inicial incluindo a realocação da barragem passando da área denominada Cachoeira do Jirau para a área denominada Caldeirão do Inferno, distante pouco mais de 9 km (nove quilômetros).

7. O Consórcio vencedor, segundo notícia veiculada no sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, apresentou pedido de aprovação das alterações na localização do empreendimento.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Fls.	63
Proc.	2715/08
Data	

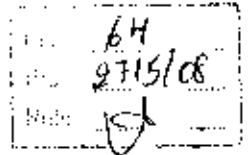
8. Conforme informação obtida perante o sítio do IBAMA (www.ibama.gov.br/licenciamento), "o licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente e possui como uma de suas mais expressivas características a participação social na tomada de decisão, por meio da realização de Audiências Públicas como parte do processo."
9. Ocorre que, ao que parece, não houve a realização de Audiências Públicas com a população que será afetada com a mudança na localização da instalação da citada Hidrelétrica.
10. A fim de evitar dano à comunidade diretamente atingida com a nova localização da barragem, faz-se mister apresentar o calendário para a realização das Audiências Públicas, de modo que a população seja ouvida acerca dessa mudança.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria, e manifestando protesto da mais elevada estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

ROBERTO SOBRINHO
PREFEITO DE PORTO VELHO/RO

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003105/08

Nº Original : 863/08

Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Data : 5/8/2008

Assunto : SOLICITA A REALIZAÇÃO DE NOVAS AUDIÊNCIA PÚBLICAS NAS LOCALIDADES
CITADAS NO DOC. ANEXO, REFERENTE AO JIRAU.

ANDAMENTO

De : *Gabinete*

Para : PRESIDÊNCIA

Data de Andamento: 5/8/2008 14:07:00

Observação: PARA CONHECIMENTO, C/C DELIB PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIG/DIQUA

Nº: 9.078

DATA: 06/08/08

RECEBIDO:

François

[Handwritten Signature]
Assinatura de(a) *[Handwritten Name]*
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

COPID

A Coordenadora de Licenças
de Hidroelétricas

Em 6.8.2008



Júlio Henricks de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Fls. 65
Proc. 2715/08
Rubr. J

Ofício n. 863 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 09 de agosto de 2008.

A Sua Excelência, o Senhor,
Roberto Messias Franco
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama CEP 70818-900
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Audiências Públicas

Prezado Senhor,

Recebemos a notícia que o Consórcio que ofertou o menor lance no Leilão de Jirau em maio último solicitou ao IBAMA licença de instalação de canteiro na localidade do Caldeirão do Inferno.

Essa localidade situa-se fora da região onde está localizada a cachoeira de Jirau e se, portanto, esse novo local da obra vier a ser aprovado, modificará sobremaneira os impactos que já foram anteriormente analisados e debatidos com a população nas 4 (quatro) Audiências Públicas realizadas em Abunã, Jaci-Paraná, Mutum-Paraná e Porto Velho. impactos estes, que envolvem a população em geral, população indígena, a fauna e a flora da região.

A mudança pleiteada ensejará na realização de novas audiências públicas nessas localidades e em outras que vierem a ser afetadas pela mudança proposta pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil. A população de Rondônia precisa ser ouvida novamente!

Pelo exposto, solicitamos na forma da Lei, a realização de novas audiências públicas nas localidades acima, seguindo o rito normal de licenciamento, que nesse caso parece estar sendo relevado, observando a legislação ambiental e respeitando a comunidade rondoniense.

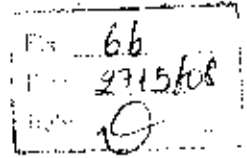
Atenciosamente,



Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado

MMA - IBAMA
Documento
10100.003105/08-02
Data 05/08/08 Prazo: /

197
EMERSON
178



Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2008

N.Ref. ALA.E.E.339.2008

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 9.123

DATA 01/08/08

RECEBIDO

Assunto AHE Jirau - Licenciamento
Ambiental - Alteração de Titularidade
(Processo nº 02001.003771/2003-25)

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o processo de licenciamento nº 02001.003771/2003-25, referente ao licenciamento ambiental prévio dos AHEs Santo Antônio e Jirau, conduzido por FURNAS Centrais Elétricas S.A. junto a esse Instituto, e o resultado do leilão realizado no dia 19/05/2008 para concessão da exploração do AHE Jirau, cuja homologação e adjudicação pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorrida no último dia 22/07/2008, confirmou o Consórcio Energia Sustentável do Brasil como vencedor desse certame, informamos que a partir dessa data o licenciamento do AHE Jirau não será mais conduzido por FURNAS.

2. Na oportunidade, renovamos os agradecimentos pela atenção dispensada por essa Diretoria na condução do licenciamento prévio dos AHEs Santo Antônio e Jirau, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

COHID

Al Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas

Em 6.8.2008



Júlio Henriques de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70 818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225 0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 563/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília 07 de agosto de 2008.

Ao Senhor
VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS
Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.
Av Almirante Barroso, 52/14º andar
20031-000 - Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312

Assunto: **Licenciamento ambiental da UHE Jirau, rio Madeira.**

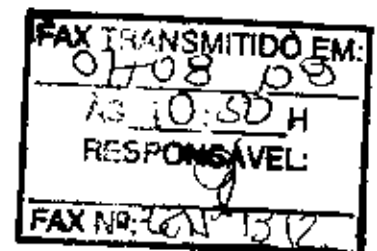
Senhor Diretor,

1. Informo que foi aberto processo de licenciamento ambiental do empreendimento UHE Jirau, proposto para ser implantado no rio Madeira, sob o número 02001.002715/2008-88, o qual pode ser acessado pelo endereço do Ibama na Internet www.ibama.gov.br/licenciamento.

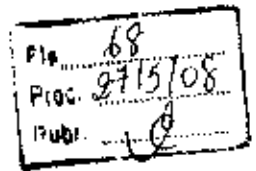
2. Em resposta à carta ESBR - 32/08, que protocola "Projeto Básico Ambiental PBA Específico para o canteiro de obras" informo que a documentação foi remetida à Procuradoria Geral deste Instituto para avaliação quanto aos aspectos legais da alteração de eixo proposta para o empreendimento frente à Licença Prévia nº 251/2007. Somente após esta análise poderá ser iniciada a avaliação dos aspectos técnicos do novo projeto, conforme orientação da PROGE.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental



1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 596/2008 -DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Jerson Kelman

Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

SGAN - Quadra 603/Módulos I e J

70.830-030, Brasília-DF

Fone: (61) 2192-8525

Assunto: **licenciamento ambiental da UHE Jirau, no rio Madeira.**

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do Senhor Presidente do IBAMA, reporto-me a Vossa Senhoria informando que foi instaurado o processo de licenciamento ambiental número 02001.002715/2008, referente ao empreendimento UHE Jirau, proposto para ser implantado no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO.

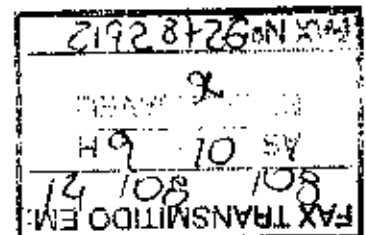
Em função do consórcio vencedor do leilão da UIIE Jirau ter protocolado a carta ESBR-32/08, acompanhada do "Projeto Básico Ambiental - PBA Específico para o Canteiro de Obras", esta Diretoria encaminhou a documentação à Procuradoria Geral do IBAMA para avaliação quanto aos aspectos legais da alteração de eixo proposta para o empreendimento, frente à Licença Prévia nº 251/2007.

A Procuradoria Geral deste Instituto, no intuito de obter maiores fundamentos para as análises que o caso requer, solicitou informações acerca da concordância da ANEEL quanto à alteração da localização do eixo da barragem.

No sentido de viabilizar o atendimento à demanda da Procuradoria Geral deste Instituto, solicito gestão de Vossa Senhoria para que essa Agência se manifeste em relação à proposta de alteração do eixo da barragem, em especial no que tange à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico sob o ponto de vista energético.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



EMERGENCY

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.604

DATA: 15/08/08

RECEBIDO:



Fis.	69
Proc.	2715/08
Subr.	A

São Paulo, 15 de agosto de 2008

Ilmo. Sr.

Dr. Sebastião Custódio Pires

Diretor de Licenciamento - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Referência: Projeto AHE Jirau

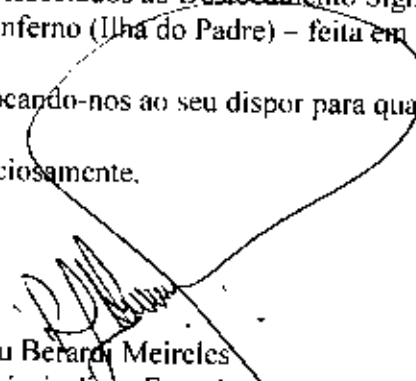
Senhor Diretor,

cumprimentando-o cordialmente, vimos protocolar neste Instituto os dois documentos abaixo que contêm avaliações da proposta mudança do eixo do barramento da Cachoeira do Jirau, no rio Madeira, para outro sítio a jusante e distante 12,5 km deste, em local denominado de Ilha do Padre (Cachoeira do Inferno):

- ✓ UHE JIRAU - AVALIAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESLOCAMENTO DO EIXO DE BARRAMENTO PARA CACHOEIRA DO INFERNO (ILHA DO PADRE) SOBRE O REMANSO DO RESERVATÓRIO - CONSEQUÊNCIAS NOS PERFIS DE LINHA D'ÁGUA, NAS ÁREAS INUNDADAS E NO TRANSPORTE DE SEDIMENTOS - PJ0586 - V- H11 - GR - RL - 101 - 0 - Agosto de 2008

- ✓ APRESENTAÇÃO AO IBAMA - AHE JIRAU - Possíveis Implicações e Riscos Associados ao Deslocamento Significativo do Eixo da Barragem para a Cachoeira do Inferno (Ilha do Padre) - feita em 15/08/2008.

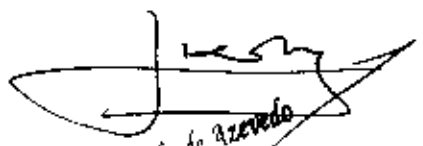
Colocando-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos, atenciosamente,



Irineu Berardo Meireles
Consórcio Jirau Energia

A COHID

Em 10.3.08



Júlio Henricks de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

Para a TRP

Picareda 20.8.08

para análise e
distribuição da equipe



Adriano Rafael Azevedo de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



Folha nº 70
 Proc. nº 2715/08
 Rubrica [assinatura]

Ofício nº 194/2008 - ANEEL

Brasília, 19 de agosto de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Massias Franco
 Presidente do IBAMA
 Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental de UHE Jirau, no Rio Madeira.

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício nº 596/2008 do IBAMA, de 13 de agosto de 2008, que solicita manifestação desta Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) quanto à proposta de alteração do eixo da barragem da UHE Jirau, em particular no que se refere à viabilidade do aproveitamento hidroelétrico sob o ponto de vista energético, em razão da instauração do processo de licenciamento ambiental decorrente da apresentação do "Projeto Básico Ambiental - PPA Ambiental para o Canteiro de Obras" por parte do consórcio vencedor do leilão da futura usina hidrelétrica.

No que compete à ANEEL, informo que, nos termos do Edital do Leilão nº 005/2008 ANEEL, não há, a priori, impedimento quanto à adoção de soluções diversas das escolhidas na fase de estudo de viabilidade, respeitados alguns condicionantes, conforme item 12.9.9, salientando que as eventuais alterações das características técnicas somente poderão ocorrer após a outorga da concessão (item 12.9.7 do Edital).

Cabe ressaltar ainda o item 3.3 do ANEXO II - Características Técnicas e Informações Básicas para a Exploração da Usina Hidrelétrica do Edital do Leilão nº 005/2008 ANEEL, o qual prevê que eventuais alterações aos elementos estruturantes dos estudos de inventário e viabilidade (item 3.1 do ANEXO II) dependerão de prévia anuência da ANEEL.

Por oportuno, vale consignar idêntico entendimento expresso no Relatório, que amparou o Ministro Relator Benjamin Zymier, do Tribunal de Contas da União - TCU, na apreciação de Representação acerca de eventuais irregularidades no Leilão Público nº 005/2008 ANEEL, consubstanciado no Acórdão nº 1476/2008 - TCU - PLENÁRIO. Consta das conclusões do eminente Ministro que:

"52. Não se vislumbra, em princípio, irregularidades ou ilegalidades no pleito do Consórcio vencedor, restando à ANEEL proceder objetivamente a suas análises de modo que

SEAE - Quadra 003 / Módulo 711 x 712
 CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
 Tel: 55 (51) 2192 8500
 DDD para 144
 www.aneel.gov.br

49534.000415/2008-00

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Volta p/ 43
 2715108
 [assinatura]



sajam atendidos os critérios editalícios quanto à possibilidade de alteração das características técnicas do empreendimento.

30. Pela análise do edital e da minuta de contrato do Leilão nº 006/2008 ANEEL verificou-se que não há rigidez absoluta quanto à alteração das características técnicas ou à adoção de soluções diversas, naquelas condições e conclusões de viabilidade."

5. Outra relevante constatação do TCU diz respeito ao aproveitamento ótimo:

35. Ora, se a própria localização é uma característica técnica do empreendimento, não se vislumbra que seu dado não possa ser revisito, pois o que está sendo leiloado conforme o Edital, ou seja, o objeto do Leilão, é a Compra de Energia Elétrica Proveniente da Usina Hidrelétrica de Jirau e não a obra em si. Nesse esteira, o ato que definiu os pontos de melhor repartição de quedas (aproveitamento ótimo) pode ser revisito a qualquer momento pelo poder concedente, a pedido ou não, exatamente por se tratar de um aspecto técnico que não é absoluto, podendo apresentar inúmeras alternativas que se mostrarão boas ou ruins quando confrontadas com critérios técnicos de custos, impactos ambientais, energéticos, etc."

6. Registre-se que o Decreto de outorga, assim como a celebração do Contrato de Concessão da UHE Jirau, ocorreu no dia 12 de agosto de 2008. Por sua vez, o projeto técnico apresentado à ANEEL com a alteração em questão, encontra-se em fase de análise pela Superintendência de Gestão e Estudos Energéticos - SGE, que, na mesma linha de entendimento do TCU, deverá analisar a proposta sob a ótica do "aproveitamento ótimo", de modo a assegurar que a alteração em questão não implique perda energética, devendo ser mantida, no mínimo, a GARANTIA FÍSICA e a potência associada do empreendimento habilitado", conforme preceitua o item 12.9.8.5 do Edital.

7. Diante do exposto, entendo que, a princípio, não há óbice para impedir o prosseguimento tanto do processo de avaliação energética conduzido pela ANEEL, quanto do licenciamento ambiental sob responsabilidade desse Instituto.

Atenciosamente

[Assinatura]
JERSON KELMAN
 Diretor-Geral

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Documento Cópia - SICnet

FAX:

Folha nº 12
 Proc. nº 9715/08
 Rubrica Ass

PAG. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 S/CFN - Trecho 2, Ilhéus/Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel: (60) 31.918-1107, Fax: (60) 31.3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 546/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Jerson Keluan
 Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 SGAN - Quadra 603/Módulos 1 e 2
 70.830-030, Brasília-DF
 Fone: (61) 2192-4525

Assunto: licenciamento ambiental da UHE Jirau, no rio Madeira.

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do Senhor Presidente do IBAMA, reporto-me a Vossa Senhoria informando que foi instaurado o processo de licenciamento ambiental número 02001.002715/2008, referente ao empreendimento UHE Jirau, proposto para ser implantado no rio Madeira, no município de Juruá - Velho/RO.

Em função da consideração vencedor de licitação da UHE Jirau ter protocolado a carta RSRN-32/08, acompanhada do "Projeto Básico Ambiental - PBA Específico para o Carteiro de Obras", esta Diretoria encaminhou a documentação à Procuradoria Geral do IBAMA para avaliação quanto aos aspectos legais da alteração de eixo proposta para o empreendimento, frente à Licença Prévia nº 251/2007.

A Procuradoria Geral deste Instituto, no intuito de obter maiores fundamentos para as análises que o caso requer, solicitou informações acerca da concordância da ANEEL quanto à alteração da localização do eixo da barragem.

No sentido de viabilizar o atendimento à demanda da Procuradoria Geral deste Instituto, solicito gestão de Vossa Senhoria para que essa Agência se manifeste em relação à proposta de alteração do eixo da barragem, em especial no que tange à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico sob o ponto de vista energético.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

CGA-ANEEL
 Recebido por FAX às 15h 40min.
 Em 14 de agosto de 08.
 Protocolo nº 9715/084464
 Ass. [assinatura]

STE-ANEEL
 Recebido por FAX às 16h 31 min.
 Em 14 de agosto de 08.
 Protocolo nº [assinatura]

1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532
2533
2534
2535
2536
2537
2538
2539
2540
2541
2542
2543
2544
2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696
2697
2698
2699
2700
2701
2702
2703
2704
2705
2706
2707
2708
2709
2710
2711
2712
2713
2714
2715
2716
2717
2718
2719
2720
2721
2722
2723
2724
2725
2726
2727
2728
2729
2730
2731
2732
2733
2734
2735
2736
2737
2738
2739
2740
2741
2742
2743
2744
2745
2746
2747
2748
2749
2750
2751
2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831
2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853
2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862
2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869
2870
2871
2872
2873
2874
2875
2876
2877
2878
2879
2880
2881
2882
2883
2884
2885
2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905
2906
2907
2908
2909
2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000

Processo nº 73
Proc. nº 2715/08
Rubrica

WALD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES, DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SUBSTITUTO DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 10.091

DATA: 26/08/08

RECEBIDO: F107

Referência: Proc. nº 02001.002715/2008-88

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.068.805/0001-41, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 2º andar, Bairro Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Concessionária de Uso de Bem Público para geração de energia elétrica sob o regime de Produção Independente de energia elétrica, na condição de vencedora do Leilão nº 005/2007, realizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e cujo objeto consiste na compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Santo Antônio – UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, por seu procurador, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo tomado conhecimento da existência de pedido de licenciamento para instalação de canteiro de obras da UHE Jirau pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil, expor e requer o que segue:

1. Os arts. 5º, *caput* e incisos XXXIII, XXXIV, LV, 37, *caput*, da Constituição Federal e 2º e 3º da Lei 9.784/99 privilegiam os princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade, além da moralidade e transparência, que devem nortear os atos da Administração.

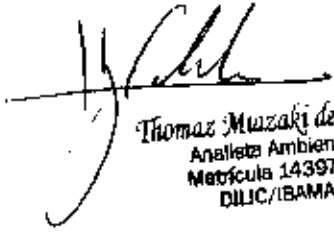


SCN Q. 04 B: B Nº 100 Pétala D Unid. 702 - B
Centro Empresarial Varrig
70710-500 Brasília DF Brasil
Fone 55 61 3328 6510/2250 Fax 55 61 3328 0790
waldk@wald.com.br

A COHD,

PARA ATENDIMENTO.

28/08/08



Thomas Mizaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
DILIC/IBAMA

2. Como sabido, o direito fundamental à ampla defesa assegura as prerrogativas inerentes do direito de informação (acesso aos documentos e razões que instruem os processos administrativos), do direito de manifestação (direito de oferecer razões de fato e de direito sobre a matéria) e do direito a uma decisão (que considere as razões apresentadas pelo interessado, ainda que para rejeitá-las), nos termos da já notória e consagrada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (vide, a respeito, o MS nº 24.268/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJU de 17.9.2004, p. 53).

3. A isso, acrescente-se ser evidente a legitimidade da Requerente, uma vez que, concessionária de uso de bem público para exploração do aproveitamento hidrelétrico que dará origem à UHE Santo Antônio no Rio Madeira e já detentora de Licença de Instalação relativamente a tal empreendimento, obviamente possui interesse e direito de tomar parte em processo administrativo em que se pretenda o licenciamento ambiental com alteração da localização do aproveitamento de Jirau, que, tal como pública e notoriamente reconhecido, implicará, entre outras alterações, o deslocamento do eixo da UIHE Jirau e da área alagada do reservatório.

4. Por evidente, a simples existência de tais alterações da localização da UHE Jirau e da área alagada do reservatório já legitimariam a MESA a exercer os direitos à informação e manifestação insitos ao direito fundamental à ampla defesa, pela simples necessidade de certificar-se acerca de uma potencial afetação da UHE Santo Antônio e/ou de seu licenciamento ambiental – inclusive porque a licença prévia originalmente concedida foi outorgada, de modo conjunto, para ambos os empreendimentos.

5. Assim, a Requerente, interessada nas deliberações a serem adotadas no processo administrativo em epígrafe, haja vista uma possível repercussão em sua concessão e licenciamento ambiental, vem requerer vista e cópia do processo nº 02001.002715/2008-88, com posterior concessão de prazo para exercício do direito de manifestação, como meio de assegurar seu direito à ampla defesa, haja vista os ditames constitucionais e legais consolidados nos dispositivos abaixo elencados:



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



"Constituição Federal

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

*b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal; LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o **contraditório e ampla defesa**, com os meios e recursos a ela inerentes;*

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade**, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:*

Lei 9.784/99

*Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade**, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, **moralidade**, **ampla defesa**, **contraditório**, segurança jurídica, interesse público e eficiência.*

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;



1998

2/11/98

1998



VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

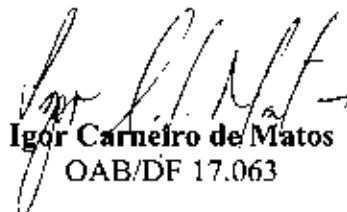
III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a apresentação, por força de lei."

6. Finalmente, requer-se, dada a urgência em tomar parte no processo administrativo em questão, a oportuna juntada do instrumento de mandato, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 8.906/94.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília – DF, 26 de agosto de 2008.


Igor Carneiro de Matos
OAB/DF 17.063

André Serrão Borges de Sampaio
OAB/DF 12.788

100



Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2008

040-2008

Forma nº 77
Proc. nº 9713/08
Rubrica [assinatura]

Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do Ibama bl c 1º and.
70818-900 - Brasília – DF
At.: Dr. Roberto Messias

PROTOCOLO/IBAMA
DILIG/DIQUA
Nº: 10.057
DATA 26/08/08
RECEBIDO: FLO

Ref. processo nº 02001.002715/2008-88

Prezados Senhores,

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.029.666/0001-47, atual concessionária do AHE Jirau, conforme extrato do Contrato de Concessão publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008, e Decreto de Outorga publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2008, neste ato representada por sua procuradora consoante instrumento anexo, vem, por meio desta, apresentar a síntese das apresentações realizadas após o resultado do leilão do AHE Jirau, referentes às reduções dos impactos ambientais e aos benefícios econômicos da otimização do projeto Jirau.

As reduções dos impactos ambientais e os benefícios econômicos da otimização do projeto Jirau estarão mais detalhadas nas apresentações anexas (Anexos I a V), que desde já solicitamos que sejam apensadas ao processo do AHE Jirau em tramitação neste R. órgão.

Visando o interesse público, a modicidade tarifária, a redução dos impactos ambientais e os compromissos sócio econômicos já declarados, a Energia Sustentável do Brasil S/A apresentou um projeto inovador, a cerca de 9,2 km a jusante do local originalmente proposto no Estudo de Viabilidade. O arranjo proposto na localidade denominada Ilha do Padre oferece diversas vantagens ambientais e econômicas, se comparado ao arranjo no sítio Cachoeira do Jirau.

4. ASPECTOS TÉCNICOS / ENGENHARIA

- **Largura e topografia favoráveis:** a implantação do arranjo na Ilha do Padre é facilitada pela maior largura do rio no local, pela existência de aglomerado de ilhas fluviais e pelas condições mais adequadas da topográfica local.
- **Redução significativa do volume de escavações:** o volume de escavações no sítio proposto pela Energia Sustentável do Brasil S/A é bem menor do que o verificado no projeto original, por conta da própria configuração natural do rio (topo rochoso) que, neste ponto, abre em dois braços, permitindo uma seção bem mais adequada ao encaixe das estruturas de engenharia.
- **Viabilização da navegação e menor custo da eclusa:** o barramento na Ilha do Padre facilita a implantação da eclusa pela topografia mais adequada do local e reduz o custo e o prazo para sua construção. Além disso, permite encobrir as ilhas e as corredeiras próximas à Ilha do Padre, as quais não são encobertas pelo remanso do AHE Santo Antônio, mantendo assim um calado adequado à navegação.

A Cohid
26/08/08

Constantino M. S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448881
CRING/BRASIL

78
23/10/08
A

- Otimização do mecanismo de transposição de peixes: o rio Madeira, no local da Ilha do Padre, oferece relevo mais suave e apresenta melhores condições topográficas para a implantação do dispositivo de transposição de peixes, ao lado de qualquer um dos dois circuitos hidráulicos. Essas condições mais favoráveis são resultantes dos talwegues naturais existentes a jusante nas duas ombreiras.

5. ASPECTOS SÓCIO-AMBIENTAIS

- Manutenção dos fluxos físico-biótico: o arranjo proposto na Ilha do Padre permite que a operação de desvio do rio seja feita mantendo o seu leito natural, por um longo período das obras, sendo muito mais amigável ao meio físico/biótico, quando comparado com as condições previstas no projeto original desenhado por um canal escavado na rocha. As velocidades máximas no canal natural possibilitam que o fluxo de sólidos, peixes, deriva de ovos juvenis e demais elementos do meio físico biótico sofram menor impacto durante o período de construção das estruturas hidráulicas. No projeto original, a migração de peixes para a montante, durante a fase de construção, seria dificultada, já que dificilmente os peixes conseguiriam transpor o canal artificial, dada a alta velocidade do fluxo no mesmo.
- Redução dos riscos de acumulação de macrófitas e mosquitos: no eixo proposto, eliminam-se as zonas mortas nos dois canais de aproximação das casas de força, reduzindo os riscos de acumulação de macrófitas e dos vetores da malária.
- Bota-foras minimizados: com a redução das escavações, as áreas requeridas para bota-foras também são minimizadas, o que reduz os impactos no meio ambiente. Além disso, os depósitos de bota-fora podem ser dispostos dentro do reservatório, aterrando as áreas de "águas paradas" na vazante e eliminando os riscos de acumulação de macrófitas, vetores de saúde e atração de predadores da ictiofauna.
- Pequeno acréscimo de área inundada: a área adicionalmente alagada ocorre em uma região já bastante antropizada. A ampliação de 10,7 km² de área adicional de inundação é compensada pela redução de 13 km² dos bota-foras e acessos do novo projeto.
- Melhor atendimento às condicionantes da Licença Prévia (LP): a localização otimizada na Ilha do Padre possibilitará grandes reduções nos impactos ambientais, melhorando o atendimento às condicionantes da LP n° 251/2007 – IBAMA, principalmente nas questões referentes a sedimentos, peixes e mercúrio.
- Os pareceres já entregues oportunamente sobre mercúrio, sedimentos e ictiofauna descrevem essas condições de redução dos impactos ambientais quanto ao meio físico e biótico.

6. ASPECTOS ECONÔMICOS

- Possibilidade de antecipação da geração: a distribuição adequada do arranjo proposto pela Energia Sustentável do Brasil S/A, com uma casa de força em cada margem do rio, possibilita a construção e a montagem das unidades geradoras em paralelo, permitindo a antecipação da geração de energia para dezembro de 2011.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

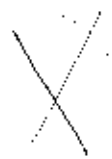




- Custos reduzidos: a otimização do projeto do AHE Jirau reduziu em 46% o custo das obras civis e em 32% o orçamento total. Os benefícios provenientes da redução do custo e da antecipação da geração foram repassados para a tarifa do consumidor cativo (de R\$ 91,00/MWh para R\$ 71,37/MWh).

Folha nº 79
Proc. nº 2715/08
Rubrica

Além dos benefícios apresentados, será construída uma nova sede do distrito de Mutum-Paraná, que propiciará tanto a melhoria de vida da população a ser ali realocada, como reduzirá os impactos sobre a cidade de Porto Velho, representando um investimento adicional para a Energia Sustentável do Brasil S/A.



Assim, face ao exposto, verifica-se que a otimização do projeto permitirá benefícios ao meio ambiente, ao consumidor de energia elétrica e ao setor elétrico e trará o crescimento econômico e desenvolvimento da região de forma eficiente e sustentável.

Por fim, gostaríamos de registrar que a Energia Sustentável do Brasil S/A esta pronta para iniciar as obras da usina hidroelétrica de Jirau no mês de setembro de 2008, o que possibilitaria o início da geração em dezembro de 2011, desde que venhamos obter a aprovação do projeto pela ANEEL, a licença de outorga da água, pela ANA e a licença de instalação do canteiro, pelo IBAMA.

[Faint, illegible text]

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Frank de Paula Rosa Paranhos
Diretor Presidente

C/c: Sr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento do IBAMA

Sra. Moara Giasson
Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica - IBAMA

10

10/10/10

11

12





ANEXOS

- **Anexo I:** Apresentação – Redução dos Impactos Ambientais e Benefícios Econômicos da Otimização do Projeto Jirau – Julho, 2008.
- **Anexo II:** Apresentação – AHE Jirau: Competitividade - Prioridade do Consórcio Vencedor do Leilão – Julho 2008.
- **Anexo III:** Apresentação – Navegabilidade no Rio Madeira – Julho 2008.
- **Anexo IV:** Apresentação – Área Adicional: Eixo Ilha do Padre – Julho 2008.
- **Anexo V:** Apresentação – Alteração do Arranjo de Engenharia na Ilha do Padre com Eliminação Zonas Mortas.

80
2715/08
10

10

123
456
789
1011
1213



Fis.: 83
Proc.: 272/08
Rubr.: 2

WALD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES, DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SUBSTITUTO DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIG/DIQUA**

Nº: 9.851
DATA: 20.08.08
RECEBIDO: F101

Referência: Proc. nº 02001.002715/2008-88

ODEBRECHT INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, com sede na Capital do estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300 – 11º andar, na condição de líder do Consórcio Jirau Energia, proponente do Leilão nº 005/2008, realizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e cujo objeto consiste na compra de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no Rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, por seu procurador, vem respeitosamente à presença de V. Exa., tendo tomado conhecimento da existência de pedido de licenciamento para instalação de canteiro de obras da referida Usina pelo Consórcio Energia Sustentável do Brasil, expor e requer o que segue:

A C6EME/COHID

Para análise

e providências

em 26/08/08

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC. ABAMA

SPS

Fls.: 82
Proc.: 2735/09
Rubr.: 0

WALD

1. A Constituição e a legislação infraconstitucional brasileira privilegiam, em seus artigos 5º, *caput* e incisos XXXIII, XXXIV, LV, 37, *caput*, da Constituição Federal, e 2º e 3º da Lei 9.784/99, os princípios da ampla defesa, do contraditório, da transparência e da publicidade, além da moralidade e transparência, que devem nortear os atos da Administração.

2. Sendo assim, a Requerente, enquanto concorrente do certame que envolveu a UHE Jirau, e interessada nas deliberações a serem adotadas no processo administrativo em epígrafe, demandou, em outra oportunidade, a vista e cópia do processo nº 02001.002715/2008-88 como meio de assegurar seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

3. Ocorre, contudo, que, com relação ao último requerimento, protocolado em 25.7.2008, não obteve nenhuma resposta do IBAMA no que tange a sua solicitação. Vem, portanto, por esta, **reiterar o pedido de vista e cópia dos autos**, o que espera seja deferido, haja vista os ditames constitucionais e legais consolidados nos dispositivos abaixo elencados:

“Constituição Federal

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

*b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal; LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o **contraditório e ampla defesa**, com os meios e recursos a ela inerentes;*

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



Fls.:	83
Proc.:	2735/09
Rubr.:	0

WALD

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impeccabilidade**, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:*

Lei 9.784/99

*Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade**, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, **moralidade**, **ampla defesa**, **contraditório**, segurança jurídica, interesse público e eficiência.*

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



Fis.:	84
Proc.:	2715/08
Rubr.:	0

WALD

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei."

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília – DF, 20 de agosto de 2008.


Igor Carneiro de Matos
OAB/DF 17.063

André Serrão Borges de Sampaio
OAB/DF 12.788

EST
LAW OFFICES
P.C.



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.052

DATA: 26/08/08

RECEBIDO:

Fls.:	35
Proc.:	2715/08
Rubr.:	0

São Paulo, 26 de agosto de 2008

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Atenção: Dr. Valter Muchagata – Coordenador de Licenciamento
DILIC – Edifício Sede
Brasília - DF

Referência: Atas Notariais – Caldeirão do Inferno – Ramal dos Arrependidos

Prezados Senhores,

O Consórcio Furnas - Odebrecht, responsável pelos estudos ambientais da fase de licenciamento prévio dos empreendimentos hidrelétricos de Santo Antonio e de Jirau elaborou, por solicitação da ANEEL, as atas notariais lavradas em cartórios de ofício de notas do município de Porto Velho. Estas atas descrevem as ocupações, atividades econômicas, benfeitorias, residências e demais estruturas fixas encontradas nas áreas de influência direta de ambos os empreendimentos de Santo Antonio e de Jirau.

Tais atas foram entregues à ANEEL e constaram dos documentos disponíveis aos interessados no leilão dos mencionados empreendimentos. Constam das atas as descrições de benfeitorias encontradas à beira dos dois propostos reservatórios, considerando uma faixa de área de preservação permanente (APP) de 100 metros de largura.

Na região entre o sítio denominado de Caldeirão do Inferno e o da Cachoeira do Jirau foram descritas 22 ocupações constantes das atas apresentadas em anexo. Tais ocupações encontram-se à beira do rio Madeira em local onde o futuro reservatório de Santo Antonio encontra-se encaixado dentro da calha natural do rio, próxima ao final do remanso em Jirau. Todavia, tais ocupações encontram-se em área passível de alagamento com a proposta construção do barramento em um novo local, a jusante da Ilha do Padre (Cachoeira do Inferno).

Em uma área mais afastada da margem direita do rio não incluída nas descrições das atas notariais, encontra-se a ocupação denominada de Ramal dos Arrependidos. Trata-se de local onde há um pequeno núcleo de ocupação de famílias que vivem da agricultura e da pecuária de subsistência. Há possibilidade de que tal ocupação seja também afetada pela proposta alteração do eixo do barramento para a Ilha do Padre. Entretanto, esta possibilidade de afetação não foi objeto dos estudos de Santo Antonio e de Jirau e não consta, tampouco, das atas notariais.

O mapa em anexo apresenta a localização das ocupações constantes das atas notariais bem como a localização do sítio do Ramal dos Arrependidos.

Colocando-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Irineu B. Meireles
Irineu B. Meireles
Consórcio Jirau Energia

Anexos: mapa de localização e 22 atas notariais

A COARNE
Emp. 06/08
[Assinatura]

De ordem EGENE 12
Pólice, ~~Artes~~ 21/08/08

Ar TRF RODRIGO,

FAVOR ANEXAR AO

PROCESSO DE UHE Jirau.

27.08.08

Jairon
Jairon Menta Giasson
Coordenador de Energia Hidroelétrica
e Transposição
CONDI/CGENET

Fls.:	36
Proc.:	2715/08
Rubr.:	0

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2008

042-2008

Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do Ibama bl c 1º and.
70818-900 - Brasília – DF
At.: Dr. Sebastião Pires

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 10.055

DATA: 26/08/08

RECEBIDO: FLOM

Ref. processo nº 02001.002715/2008-88

Assunto: Cadastro fundiário e sócio-econômico realizado na área compreendida entre os eixos Jirau e Ilha do Padre.

Prezado Senhores;

A **ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52, 14º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.029.666/0001-47, atual concessionária do AHE Jirau, conforme extrato do Contrato de Concessão publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008, e Decreto de Outorga publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2008, vem, por meio desta, apresentar os resultados do cadastro fundiário e sócio-econômico realizado na área compreendida entre os eixos Jirau e Ilha do Padre.

Com a mudança do eixo do AHE Jirau da localidade da Cachoeira do Jirau para a Ilha do Padre, tornou-se necessária a complementação do cadastro fundiário e sócio-econômico no espaço adicional do reservatório, já que os registros desta área englobavam as propriedades situadas no interior da Cota 70,00 m mais a Área de Preservação Permanente (APP) de 100 m, atingidas pelo Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Santo Antônio.

Desta forma, com o objetivo de identificar as propriedades adicionais atingidas pela mudança de eixo, foi realizado um levantamento sócio-econômico e fundiário no mês de agosto de 2008, na área compreendida entre os eixos Jirau e Ilha do Padre definida pela Cota 90,00m mais a Área de Preservação Permanente (APP) de 100m. As propriedades identificadas neste espaço foram comparadas com aquelas já atingidas pelo AHE Santo Antônio e cadastradas nas Atas Notariais de Furnas/Odebrecht, de forma a possibilitar o registro das novas propriedades atingidas pela cota de inundação do AHE Jirau na Ilha do Padre.

Os principais resultados deste levantamento estão descritos a seguir:

- 21 propriedades identificadas pela Energia Sustentável do Brasil já eram atingidas pelo remanso do AHE Santo Antônio e estavam cadastradas das Atas Notariais;

A lchid

26/08/08

Gustavo H S Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 244866:1
DILIC/IBAMA

Fis.:	81
Proc.:	2716/08
Rubr.:	

Energia
Sustentável
do Brasil



- 04 novas propriedades atingidas pela cota de inundação do eixo do AHE Jirau na Ilha do Padre. As fichas de identificação destas propriedades estão em anexo a este documento.
- As famílias e propriedades identificadas no levantamento sócio-econômico e fundiário atual correspondem àquelas registradas nas Atas Notariais.

Assim sendo, comprova-se mediante este levantamento fundiário e sócio-econômico atualizado, que não existe impacto social adicional devido à mudança de eixo.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Frank de Paula Rosa Paranhos
Diretor Presidente

Assim sendo, comprova-se mediante este levantamento fundiário e sócio-econômico atualizado, que não existe impacto social adicional devido à mudança de eixo.

4
FINANCING
17

Fis.:	83
Proc.:	2715/08
Rubr.:	0

Energia
Sustentável
do Brasil



ANEXOS

Anexo I – Apresentação: Cadastro Fundiário entre Eixos Jirau e Ilha do Padre – Agosto, 2008.

Anexo II – Fichas de identificação das novas propriedades atingidas pela cota de inundação do eixo do AHE Jirau na Ilha do Padre – Questionários nº 13, 14, 15 e 16.

BRASIL, 2008

BRASIL, 2008

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

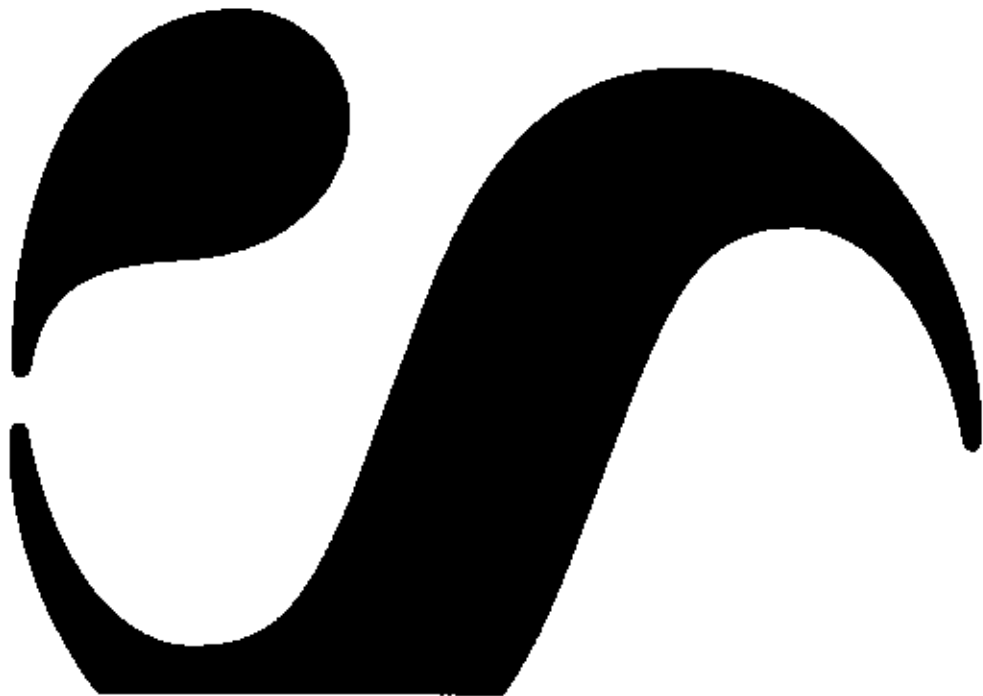


Fis.:	83
Proc.:	2715/08
Rubr.:	0

**ANEXO I – APRESENTAÇÃO: CADASTRO FUNDIÁRIO ENTRE EIXOS JIRAU E
ILHA DO PADRE**

4
9
D
U





ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.

**Cadastro Fundiário entre Eixos
Jirau e Ilha do Padre**

Agosto, 2008

Fis.: 80
Proc.: 2715/08
Rubr.: 0

U
U
U
U
U
U
U





Fls.: 91
 Proc.: 2715/82
 Rubric.: 10

Clique nos nomes em vermelho para visualizar cadastro nas Atas Notariais



Condusões



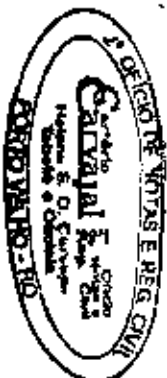
201
201
201





Francisco Júnior da Cunha de Oliveira

Fols: 92
Proc: 27.15108
Data: 10



Livro n.º.: 0073-F
Folhas n.º.: 086V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 10:30 horas do dia 24.08.2007, na zona rural deste Município, à margem esquerda do Rio Madeira, em local denominado "Caldoirão", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 311.582, N: 8.970.367; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor FRANCISCO JÚNIOR CUNHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Porto Velho-RO, nascido em 07.11.78, portador da CT-RG 911325-SSP/RO, CPF 781.642.902-97, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "ocupante" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há dezoito (18) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade



Voltar ao mapa



Faint handwritten text, possibly including a date or signature.



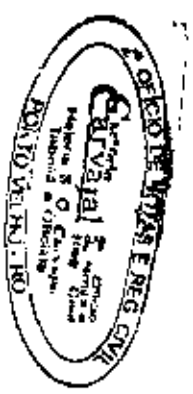


Fls.: 93
 Proc.: 2715/08
 Rubr.: *[assinatura]*

Pedro Ribeiro de Oliveira

Livro n.º : 0073-E
 Folhas n.º : 088V

[assinatura]



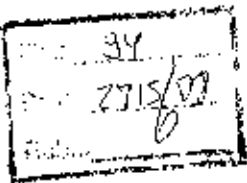
87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros: mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 11:10 horas do dia **24.08.2007**, na zona rural deste Município, à margem esquerda do Rio Madeira, em local denominado "Caldeirão", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia - e/ou casa - sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 315.540, N: 8.974.228; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor **PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado "OCUPANTE", permissão de uso no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como um dos "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há **seis (06)** anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é agricultura e pesca, para sua subsistência e de sua família e para comercializar; 3. Que o



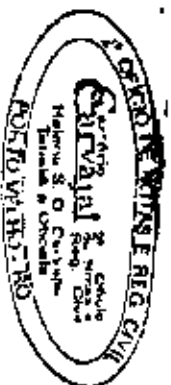
Voltar ao mapa



1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050



P – Miguelz / M – Sogro do Mineiro



Livro n.º.: 0073-E
Folhas n.º.: 090V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cotada de 70,00 metros mais a área de Preservação Permanente APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 11:30 horas do dia **24.08.2007**, na zona rural deste Município, à margem esquerda do Rio Madeira, em local denominado "Caldeirão", o escrevente presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes da relatório - que judicial - a localização geográfica do lote localizado nas coordenadas UTM E: 316.742, N: 18.973.907; II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que no local não há edificação, tendo obtido informações com o Sr. Francisco Fernandes, que o "proprietário", de alcunha "Miguelzinho", está trabalhando no garimpo; III) BENEFICIARIAS - Que no terreno imóvel não existem quaisquer benfeitorias; IV) CONFRONTANTES - O imóvel confronta-se pela frente com o Rio Madeira, pelo lado esquerdo com "Mico", pelo lado direito com o Sr. Pedro e pelos fundos com mata fechada; V) PRÉ-CADASTRO - Pela solicitante

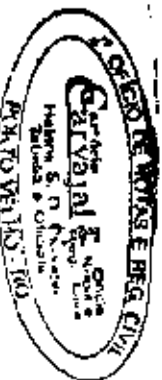


Voltar ao mapa

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

S

P - X da Questão / M - Edson



Livro n.º : 0073-B
Folhas n.º : 092V

Handwritten signature

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 10:50 horas do dia 24.08.2007, na zona rural deste Município, à margem esquerda do Rio Madeira, em local denominado "Caldelirão", o escreteveite designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 312.576, N: 8.972.031; II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se desabitado, sem sinais de moradia, tendo obtido informações que o proprietário é o Sr. "X da Questão"; III) BENEFITÓRIAS - Que não existem quaisquer beneficiárias no local; IV) CONFRONTANTES - Que não foi possível identificar os confrontantes; V) PRÉ-CADASTRO - Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, cujas informações não foram confirmadas, quando da visitação "in loco", tendo em vista que o imóvel encontrava-se desabitado, o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito a seguir da forma original: TRANSCRIÇÃO "ABR Santo Antônio. PRÉ-CADASTRO. 1. Proprietário Imóvel; (em branco); 2.



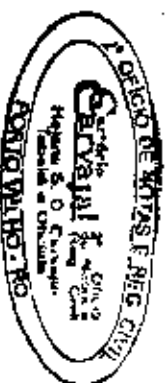
Voltar ao mapa



1997
CALIFORNIA
1997



Francisco Eurico Cardoso de Moura



Livro n.º : 0073-JE
Folhas n.º : 094V

87, Curitiba-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível de cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 13:45 horas do dia 24.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Caldirão", no Ramal do Arrendido, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 313.058,11N: 8.970.110; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor **FRANCISCO EURICO CARDOSO DE MOURA**, devidamente qualificado no Item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há doze (12) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é a pecuária e a pesca para a sua subsistência e de sua família e para comercializar; 3. Que o



Voltar ao mapa

100

100

100

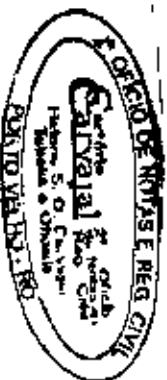
100





Fis.: 37
Proc: 2702/09
Rubr:

Manuel Cardoso de Moura



LIVRO n.º : 0073-E
FOLHAS n.º : 096V

87, Cuiabá MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 14:00 horas do dia **24.08.2007**, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Caldeirão", no Kamel do Arrependido, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM B: 312.844, N: 8.969.802; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor **MANUEL CARDOSO DE MOURA**, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e



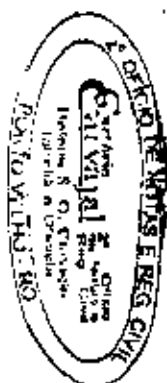
Voltar ao mapa

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



M – Renato da Rocha / P – Bento da Silva

99
27/5/08
0



Livro n.º : 0073-F
Folhas n.º : 098V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 14:25 horas do dia 24.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Caldelirão", no Ramal do Arrepêndido, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 312.471, IN: 8.969.550; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor ALÍCIO ALVES DE MOURA, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há doze (12) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica Edifícios (em branco); 9. Outros (em branco); 10. Obs.: O lote é em sociedade com seu genro Sr. Renato Silva Rocha (titular junto ao INCRA); 11. Morador; Alício Alves de Moura; 12. Apelido: (em



Voltar ao mapa



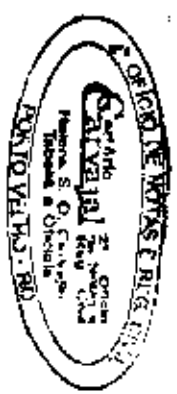
FOR
CIVIL SERVICE
EXAM



Fis.: 99
Proc.: 2715/09
Rubr.: 0



Maria da Paz Freitas de Albuquerque



Livro n.º : 0073-E
Folhas n.º : 100V

87, Cuiabá MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - App, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 15:00 horas do dia 24.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Caldéia", no Kamal do Arrendido, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, localizada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 312.847, IN: 8.970.786; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que a Senhora **MARIA DA PAZ FREITAS DE ALBUQUERQUE**, devidamente qualificada no item VII, adiante denominada **OCUPANTE**, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietária" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: I. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há **sete (07)** anos, e nele morar e

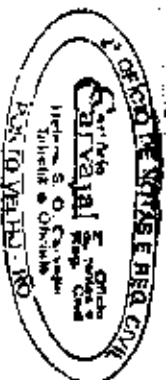


Voltar ao mapa

RECEIVED
MAY 19 1964



Bento Pereira da Silva



Livro n.º : 0073-F
Folhas n.º : 102V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 15:30 horas do dia 24.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado Ramal do Arrependido, o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 312.282, N: 8.968.898; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor **BENTO PEREIRA DA SILVA**, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme focalização constante no item T, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há doze (12) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é a agricultura, para sua subsistência e de sua família e para comercializar; 3. Que o imóvel é sua única fonte de



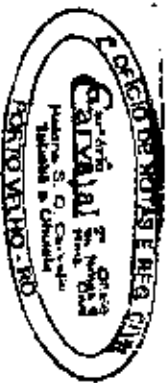
10
EM GROUP
11



Fls.:	101
Proc.:	27.15/08
Rubr.:	0



Roque Mazuquelli



Livro n.º : 0073-B
Folhas n.º : 163V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN .. Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 10:30 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominada "Caldelirão", o escrivente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificação no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 318.595, N: 8.973.553; III) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se com sinais de moradia, entretanto sem a presença de moradores; III) BENEFICÍORIAS - Que não referido imóvel existem de seguintes benfeitorias: I (uma) casa medindo 5,00m (cinco metros) de frente por 8,00m (oito metros) de fundos, pomar, rancho, cerca, curral, pocilga e galinheiro; IV) CONFRONTANTES - O imóvel confronta-se pela frente com o Rio Madeira, pelo lado esquerco

TRANSCRIÇÃO "AHE Santo Antônio. PRÉ-CADASTRO. 1. Proprietário Imóvel: O mesmo; 2. Denominação: Fazenda Caldelirão; 3. Conséc.:

628: 4. Margem: direita; 5. Bordinas: 150; 6. Cadastro: (em branco); 7. Suiños: 6; 8. Edifícios: 1; 9. Outros: (em branco); 10. Obs.: mora no Jaci Paraná na rua da Teleron sobrado de esquina; 11. Morador: Roque Mazuquelli; 12. Apellido: (em

Energia Sustentável do Brasil



Voltear ao mapa



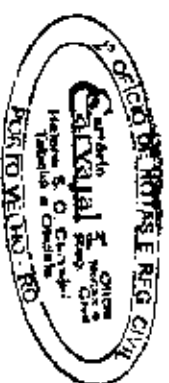
Handwritten text, possibly a signature or date, oriented vertically.





Fis: 102
 Proc. 2115/07
 Ass: P

Edilson Soares da Silva



Livro n°.: 0073-E
 Folhas n°.: 165V

87, Cuiabá MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 11:00 horas do dia **23.08.2007**, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Caldclirão", o escreteve designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia - e/ou - casa - sede - edificação - no - imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 317.453, N: 8.972.685; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor **EDILSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, casado, natural de Porto Velho-RO, nascido em 09.05.1962, portador da CI-RG 534889-SSP/RO, CPF 761.224.092-00, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item 1, e apresentou-se como "ocupante" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse do imóvel há sete (07) anos, na qualidade de casado, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é a pecuária, para fins comerciais; 3. Que

Voltar ao mapa



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





P – Não localizado/M – Manoel Acreano

Livro n.º: 0073-F
Folhas n.º: 167v

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 13:00 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrependido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede - edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 310.481, N: 8.968.459;

II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor **MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, conhecido pelo apelido de "Acreano", adivante - detentor - ocupante, - esposo de Fátima - localizações constante no item I, e declarou morar naquele local há vinte e cinco (25) anos, entretanto não há quaisquer benfeitorias, sendo sua moradia uma árvore e pedaços de madeira cobertos com uma lona; III) DOCUMENTOS APRESENTADOS - Que não foram apresentados quaisquer documentos de posse ou propriedade em nome do ocupante; IV) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL e BENFEITORIAS - Que não há benfeitorias no local; V) CONFRONTANTES - Que não foi possível



Voltar ao mapa

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Fls.:	304
Proc.:	2715/08
Rubr.:	8



Casa destruída

Livro n.º : 0073-E
Folhas n.º : 168V

escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 13:15 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrendido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel, localizado nas coordenadas UTM E: 310.456, N: 8.968.570; II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se com sinais de moradia, entretanto sem a presença de moradores, sendo obtida a informação no local que lá morava um senhor conhecido pelo apelido de "Cabeça"; III) BENEFITÓRIAS - Que na referida imóvel existem as seguintes benfeitorias: 1 (uma) casa, com banheiro externo, medindo 5,00m (três metros) de frente por 5,00m (seis metros) de fundos; IV) CONFRONTANTES - Que não foi possível identificar os confrontantes do imóvel; VII) PRÉ-CADASTRO - A



Voltar ao mapa

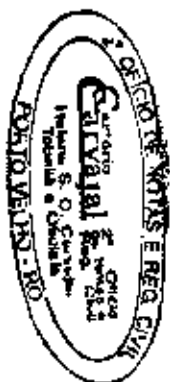


1000
1000
1000
1000
1000



Fis: 105
Proc: 27.15/01
Rubr: 12

Joflan Aquino de Sousa



Livro n°. : 0073
Folhas n° : 169V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: 1) LOCALIZAÇÃO - Às 13:50 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrependido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 313.079, N: 8.970.920; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor JOFLAN AQUINO DE SOUSA, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há oito (08) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é fruticultura, agricultura e pecuária, para a sua subsistência



Voltar ao mapa



Fls.: 106
Proc.: 715/01
Rubr: b



Francisco



Livro n.º: 0073-E
Folhas n.º: 171V

87, Cutabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 14:00 horas do dia **23.08.2007**, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrepêndido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 313.119, N: 8.970.964;

II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se com sinais de moradia, entretanto sem a presença de moradores; III) BENEFICIÁRIOS - Que no referido imóvel existam as seguintes

branco); 10. Obs.: (em branco); 11. Morador: Francisco Ferreira da Costa; 12. Apellido: (em branco); 13. Data Nasc.: (em branco)

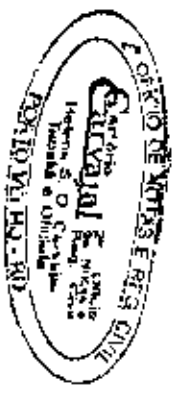


Voltar ao mapa

400
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Izaltino Francisco Carneiro



Livro n.º : 0073-E
Folhas n.º : 173V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 14:15 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrependido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 313.538, N: 8.971.364;

II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor IZALTINO FRANCISCO CARNEIRO, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há cinco (05) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área é a agricultura, para sua subsistência e de sua família; 3. Que o imóvel é sua única fonte de subsistência;



Voltar ao mapa

100

Call your agent

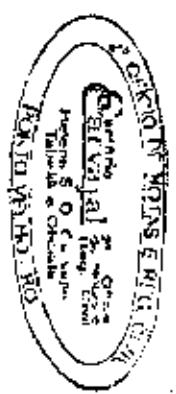
100

100





Adailton



Livro n.º.: 0073-P
Folhas n.º.: 175V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, sendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 14:30 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramaí do Arrepêndido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 314.013, N: 8.971.618; II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se com sinais de moradia, entretanto sem a presença de moradores; III) BENFEITORIAS - Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias: 1 (uma) casa medindo 8,00m (oito metros) de frente por 10,00m (dez metros) de fundos, poço, curral, roça e pomar; IV) CONFRONTANTES - O imóvel confronta-se pela frente com o Rio Madeira, pelo lado esquerdo com a Sra. Elizena Ferreira da Costa, pelo lado direito com o Sr. Florisvaldo e pelos fundos com mata fechada; V) PRÉ-CADASTRO - Pela solicitante foi-me

Voltar ao mapa

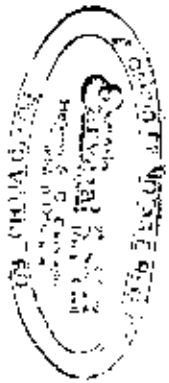
- 10. Obs.: Tem Branco); 11. Morador: Lillian Fernandes Damasio;
- 12. Apelido: Eliane; 13. Data Nasc.: 01/01/1975; 14. Natural;



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Lourivaldo



Livro n.º.: 0073-E
Folhas n.º.: 178V

87, Curitiba-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 14:55 horas do dia 23/08/2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrepêndido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 314.330, N: 8.971.700;

II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietário" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há cinco (05) anos, e nele morar e depender



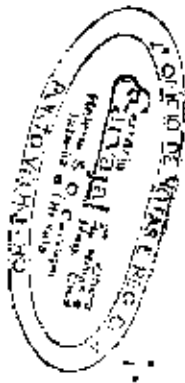
Voltar ao mapa

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

130
2715



Elisene



Livro n.º.: 0073-E
Folhas n.º.: 180V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 15:10 horas do dia **23.08.2007**, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrependido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 313.722, N: 8.971.613;

II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se desabitado, sem sinais de moradia; III) BENEFICÍARIAS - Que no referido imóvel existe 1 (uma) casa medindo 4,00m (quatro metros) de frente por 5,00m (cinco metros) de fundos; IV) CONFRONTANTES - Que o imóvel confronta-se pela frente com o Sr. Adailton e Lillian, pelo lado esquerdo com o Sr. Lourivaldo, pelo lado direito com o Sr. Izautino e pelos fundos com o Rio Madeira; V) PRÉ-CADASTRO - Pela solicitante foi-me apresentado um

Outros: (em branco); **10. Obs.:** (em branco); **11. Morador:** Elisena Ferreira da Costa; **12. Apellido:** Kika; **13. Data Masc.:** (em



Voltar ao mapa

Energia Sustentável do Brasil



12

10

11

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

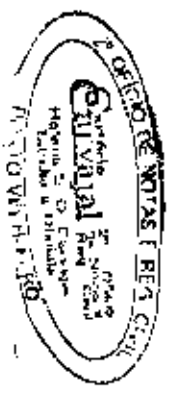
99

100





M - Cristinei Souza/P – Raimundo Coutinho



Livro n°. : 0073-F
Folhas n°. : 184V

87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 15:00 horas do dia 23.08.2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Ramal do Arrepêndido", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 313.397, N: 8.971.266;

II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontrava-se desabitado, sem sinais de moradia, e conforme informações o Sr. Izaias vendeu para o Sr. RAIMUNDO COUTINHO; III) BENEFITÓRIAS - Que no referido imóvel existe 1 (uma) casa medindo 4,00m (quatro metros) de frente por 8,00m (oito metros) de fundos; IV) CONFRONTANTES - Que não foi possível identificar os confrontantes; V) PRÉ-CADASTRO - Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, cujas informações não foram



Voltar ao mapa

1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Fls.: 244
Proc.: 2715/00
Rubr.: 10



Votar no mapa

Caderno - Atas Notariais (Cota 70m - Anos)

Nº	Propriedade/Arrendatário na época	Condição	Coordenadas UTM		Margem	Registro Cartório	Apropriação Rural/Outrevida	Propriedade/Arrendatário atual
			Easting	Northing				
1	Francisco Junior Cunha de Oliveira	Imovel habilitado	311.582	8.970.367	Esquerda	Livro 0073 - E / Fl. 86 e 87	Propriedade 04	Francisco Junior Cunha de Oliveira
2	Pedro Ribeiro de Oliveira	Imovel habilitado	325.540	8.974.229	Esquerda	Livro 0073 - E / Fl. 88 e 89	Propriedade 09	Pedro Ribeiro de Oliveira
3	Francisco Fernandes Albuquerque	Sem beneficiária	316.742	8.973.907	Esquerda	Livro 0073 - E / Fl. 90 e 91	-	M - Sargento Mineiro / P - Miguel Z
4	Sr. X da Queiroz	Sem beneficiária	312.576	8.972.031	Esquerda	Livro 0073 - E / Fl. 92 e 93	-	M - Elson (Escoveiro Doç) / P - Sr X da Queiroz
5	Francisco Eurico Cardoso de Moura	Imovel habilitado	313.058	8.970.110	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 94 e 95	Propriedade 02	Francisco Eurico Cardoso de Moura
6	Manuel Cardoso da Moura	Imovel habilitado	312.844	8.969.802	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 96 e 97	-	Manuel Cardoso da Moura
7	Aldo Alves da Moura	Imovel habilitado	312.471	8.969.550	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 98 e 99	-	M - Renato Silva da Rocha / P - Bento Pereira da Silva
8	Maria da Paz Freitas de Albuquerque	Imovel habilitado	312.847	8.970.786	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 100 e 101	-	Maria da Paz Albuquerque
9	Bento Pereira da Silva	Imovel habilitado	312.782	8.968.898	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 102 e 103	Propriedade 01	M - Bento Pereira da Silva / P - Não identificado
10	Rogério Mazzuchelli	Imovel habilitado	318.595	8.973.553	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 104 e 104	Propriedade 07	Rogério Mazzuchelli
11	Edilson de Silva	Imovel habilitado	317.453	8.972.685	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 105 e 106	Propriedade 08	M - Edilson Soares de Silva / P - Outros Roteiros Soares
12	Manoel Rodrigues do Nascimento	Sem beneficiária	310.481	8.968.459	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 107	-	M - Manoel Azeiteiro / P - Não identificado
13	Sr. Calça	Imovel habilitado	310.456	8.968.570	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 108	-	Casa desonada
14	Jofano Aquino dos Santos	Imovel habilitado	313.079	8.970.920	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 109 e 110	-	Jofano Aquino dos Santos
15	Não identificada	Imovel habilitado	313.119	8.970.904	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 112 e 112	-	Francisco Carlos da Moura
16	Isaltino Francisco Carneiro	Imovel habilitado	313.038	8.971.364	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 113 e 114	Propriedade 05	Isaltino Francisco Carneiro
17	Lilian Fernandes Damascio	Imovel habilitado	314.003	8.971.618	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 115 e 116	-	Adilson Damascio
18	Leonival Pereira da Silva	Imovel habilitado	314.330	8.971.700	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 118 e 119	-	Leonorival Pereira da Silva
19	Elizete Ferreira da Costa	Imovel desabitado	313.722	8.971.613	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 120 e 121	Propriedade 06	Elizete Ferreira da Costa
20	Raimundo Carolina	Imovel desabitado	313.397	8.971.266	Direita	Livro 0073 - E / Fl. 124 e 125	Propriedade 03	M - Carolina Soares da Silva / P - Raimundo
21	Maria do Rosário Pereira Damascio	Imovel habilitado	319.394	8.976.219	Ilha do Padre	Livro 37 - M / Fl. 70	Propriedade 14	Francisco Pereira
22	Não cadastrado nas Atas Notariais						Propriedade 10	M - Romário Lima de Paula
23	Não cadastrado nas Atas Notariais						Propriedade 11	M - Pedro Linhares Sampaio
24	Não cadastrado nas Atas Notariais						Propriedade 17	M - Regisildo Diniz
25	Não cadastrado nas Atas Notariais						Propriedade 13	M - Carolina Gonçalves de Lima
26	Não cadastrado nas Atas Notariais						Propriedade 15	Não identificado
27	Não cadastrado nas Atas Notariais						Propriedade 16	Prop. e Juazeiro do sítio na Ilha do Padre

Adicional para mudança de sítio

Legenda (para os casos em que o notário não é o proprietário do terreno)
P - Proprietário
M - Meeiro

100
100
100

332
27/15/07
0

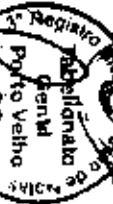


Francisco Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

Rua João de Saes, 251 - Centro - CEP 78000-300
PORTO VELHO - RUA JOÃO DE SAES, 251 - CENTRO - CEP 78000-300 - FONE (69) 8414-7042

José Gentil da Silva
TABELIÃO / OFICIAL



José Gentil da Silva Júnior
Inez Zemann da Silva
TABELIÃO / OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 17-N

PROTOCOLO Nº 0003217

FOLHA Nº 020

certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00017-N, as Folhas 020/020, verifiquei constar a Escritura Pública do seguinte teor:

cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO: As 13:20 horas do dia 23/08/2007, na zona Rural deste município, na lha do Padre, o estrovente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico seguinte qualificação, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM N: 8 976.219; E: 319.394. II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE: Que a Senhora MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DAMASCENO permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como proprietário do mesmo, tendo declarado o seguinte 1. Que está na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 14 anos, nele mora e dependa economicamente; 2. Que a atividade econômica desenvolvida na área, é agricultura, para sua subsistência. IV) DOCUMENTOS APRESENTADOS: Não foram apresentados documentos do imóvel. V) DESCRIÇÃO DO



Voltar ao mapa

Energia Sustentável do Brasil



19
SUN 11/11/19
20





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE HIDRELÉTRICA

RESSALVA

Foi identificado erro na paginação do processo 02001.002715/2008-88, volume I. Insere-se esta página, número 115, para corrigir tal erro e manter a sequência de numeração dos demais volumes.

Brasília, 25 de outubro de 2013.

1911

136
7/15/09
2

**ANEXO II – FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS NOVAS PROPRIEDADES
ATINGIDAS PELA COTA DE INUNDAÇÃO DO EIXO DO AHE JIRAU NA ILHA
DO PADRE**

17
LAW OFFICES
18



PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - ÁREA RURAL E URBANA

A – IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE E DO PROPRIETÁRIO

1. NOME DO PESQUISADOR: Marcilany Augusta de Oliveira Miranda 2. DATA/HORA: 12/08/2008 12:00 3. Nº QUEST: 13

4. MUNICÍPIO: Porto Velho LOCALIDADE: Imbauba

1 Mutum Paraná

2 Eixo de Ilha do Padre

3 Eixo Jirau

4 Abunã

5 Outros: _____

5. MARGEM

1 Direita

2 Esquerda

6. LOCALIDADE:- Arrepandido 6.1 Coordenadas do GPS: 20 L E 0315473 N 8969038

7. NOME DA PROPRIEDADE: -

8. NOME DO PROPRIETÁRIO: Antonio Ferreira de Oliveira

9. ENDEREÇO E TEL. DO PROPRIETÁRIO: 92451877

10. DADOS DO PROPRIETÁRIO/MORADOR:

10.1. Data de Nascimento: 06/06/89

10.2. RG: 000981554

10.3. CPF 008.175.172,94

10.4. Estado Civil: Solteiro

10.5. Profissão: Vaqueiro

11. TEMPO DE MORADIA: 1 anos

12. NOME DO ENTREVISTADO: Romário Lima de Paula

13. ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA ESTÁ AUSENTE?

1- Sim

2- Não

13.1 Em caso positivo, quantos?

13.2 Data de saída e previsão de retorno:

13.3 Motivo da saída:

13.4 Nomes dos ausentes e grau de parentesco:

14. O ENTREVISTADO É:

1 - Proprietário (SIGA O ITEM 15)

3 - Arrendatário (PASSE PARA O ITEM 22)

5- Empregado (PASSE PARA O ITEM 22)

2 - Ocupante/Agregado (PASSE PARA O ITEM 22)

4- Parcelar/Meelro (PASSE PARA O ITEM 22)

15. CASO O ENTREVISTADO SEJA O PROPRIETÁRIO:

15.1. SITUAÇÃO DOMINIAL:

1-Escritura Definitiva

2-Docmento de Compra e Venda

3-Recibo Simples

4-Sem Documentação

5- Licença de Ocupação

15.2. CONDIÇÃO DA PROPRIEDADE

no. 100
1000
10000
100000
1000000





- 1-Individual 2-Espólio 3-Sociedade de Pessoas 4-Sociedade anônima 5-Outro: _____

15.3. PROPRIETÁRIO

- 1 - Moradia e Produção 3 - Somente Moradia 5 - Arrendamento
 2 - Somente Produção 4 - Moradia e Arrendamento 6 - Outro: _____

15.4. CASO ARRENDE TERRAS NESTA PROPRIEDADE, INDICAR OS NOMES (aplicar um questionário para cada arrendatário)

16. O SR. POSSUI OUTRA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não

16.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 16.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares

16.3. LOCAL _____

16.4. O SR. POSSUI PROPRIEDADE EM ÁREA URBANA? (na cidade) 1- Sim 2- Não

16.4.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 16.4.2. LOCAL: _____

16.5. EXISTEM FAMÍLIAS NÃO PROPRIETÁRIAS RESIDENTES NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

16.5.1. CASO SIM, QUANTAS FAMÍLIAS? _____

16.5.2. CASO SIM, INDICAR

NOME DO CHEFE DA FAMÍLIA	CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

1	OCUPANTE/AGREGADO	2	ARRENDATÁRIO	3	PARCEIRO/MEEIRO	4	EMPREGADO
---	-------------------	---	--------------	---	-----------------	---	-----------

17. ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE :

17.1 DIMENSÕES DA PROPRIEDADE:

USO	UNIDADE
18. ÁREA COM LAVOURAS:	<input type="text"/>
19. ÁREA COM PASTAGENS:	<input type="text"/>
20. ÁREA COM MATAS:	<input type="text"/>

21. BENFEITORIAS

EM BRANCO



BENFEITORIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (dimensão, etc.)	QUANTAS PERTO DO RIO?
CASA	-	-	-
CURRAL	-	-	-
GALINHEIRO	-	-	-
DEPÓSITO	-	-	-
POÇO	-	-	-
FOSSA	-	-	-
PORTO DE AREIA	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-
ESTRADA	-	-	-
LAVOURA	-	-	-
ESCOLA	-	-	-
CERCA	-	-	-
OUTRAS (Descrever)	-	-	-

PASSE PARA O ITEM 26

22. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não

22.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 22.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares

22.3. LOCAL _____

23. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE URBANA? 1- Sim 2- Não

23.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 23.2. LOCAL _____

24. UTILIZA TERRA NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

25. CASO SIM, COMO?

- 1-Agricultura de Subsistência 3-Pecuária de Subsistência 5-Outro _____
 2-Agricultura Comercial 4-Pecuária Comercial

25.1. TAMANHO DA ÁREA UTILIZADA: _____ UNIDADE: _____

B – PRODUÇÃO

26. O SR. POSSUI EMPREGADOS PERMANENTES PARA TRABALHAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não
 (PERGUNTA NÃO SE APLICA PARA EMPREGADOS)

26.1. CASO POSITIVO, INDICAR:

26.1.1. Nº de empregados permanentes residentes na propriedade (aplicar um questionário para cada empregado):

26.1.2. Nome dos chefes das famílias de empregados residentes:

26.1.3. Nº de empregados permanentes NÃO residentes na propriedade: (não aplicar questionário):

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





26.2 Nº DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS (NÃO MORAM NA PROPRIEDADE): _____

26.2.1 ÉPOCA DE CONTRATAÇÃO

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Preparo do Solo/agricultura | <input type="checkbox"/> 3-Colheita | <input type="checkbox"/> 5-Limpeza de Pasto |
| <input type="checkbox"/> 2-Plantio | <input type="checkbox"/> 4-Plantio e Colheita | <input type="checkbox"/> 6-Não contrata |

27. PRODUTOS CULTIVADOS	ÁREA PLANTADA	UNID	QUANTIDADE ÚLTIMA SAFRA								
			PRODUZIDA	UNID	COMERCIAL	UNID	LOCAL	CONSUMO	UNID	ESTOCADA	UNID
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana de Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca (aipim, macaxeira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Molândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abóbora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pomar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mamão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (informar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIDADES:

- 1-Toneladas 2-kg 3-Saco (60 kg) 4-Saco (30 kg) 5-Caixa (30 kg) 6-Caixa (16 kg)

LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO

- 1-Cooperativa 2-Comerciante local 3-Indústria 4-Vizinhos 5-Não _____

27.1. Produtos beneficiados no estabelecimento

PRODUTO	QUANTIDADE RELATIVA A ÚLTIMA SAFRA	É COMERCIALIZADA?		QUANTIDADE COMERCIALIZAÇÃO NA ÚLTIMO SAFRA	LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO	VALOR		
		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Farinha de mandioca	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Farinha de milho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Aguardente	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Arroz beneficiado	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Mel	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Polvilho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-

100
200
300
400
500
600
700
800
900
1000





28. PECUÁRIA
28.1. Efetivos (nº de cabeças)

REBANHO	EFETIVO
Bovino	120
Suíno	
Caprino	
Galinhas	
Equino	
Ovino	
Outros	

28.2 - Produção da Pecuária

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA - (último mês)				VALOR		
	TOTAL	CONSUMO	COMERCIAL	DESTINO DA PRODUÇÃO	Unitário	Meior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Carne Bovina	120	-	20cab	2	20cab	R\$ 1.000,00	-
Leite Bovino							
Queijo							
Carne Suína							
Banha							
Leite de Cabras							
Ovos							
Mel							
Outros							

Destino da Produção

1-Mercado Municipal

3-Comercializado com atravessadores

5-Indústria

2-Comercializado com outros produtores da região

4 Posto de Leite

29. TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO

29.1 Indicar a utilização de:

1-Trator mecânico 2- Ordenha mecânica 3-Equipamentos p/ irrigação 4-Colhedelras 5- Outro: _____

29.2. Faz queimadas?

1- Sim 2- Não

29.3. Caso Positivo, para quê?

1-Para limpeza do solo 2- Para fertilização do solo 3- Para controle de pragas 4- Outro: _____

29.4. Utiliza fertilizantes e defensivos?

1- Sim 2- Não

29.5. Caso Positivo, quais?

1-Adubos químicos 3- Defensivos (agrotóxicos), Qual? 5- Remédios para o gado. Qual?
 2-Adubos orgânicos 4- Calcário 6- Outro: _____

29.6. Utiliza assistência técnica?

1- Sim 2- Não

29.7. Caso Positivo, qual?

1- EMATER 2- Banco do Brasil 3- Prefeitura 4- INCRA 5- ADEPEC 6- Outro: _____

1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025





29.8. Utiliza crédito rural? 1- Sim 2- Não

29.9. Caso Positivo, qual?

- 1- EMATER 3- Cooperativa _____ 5- Banco do Brasil
 2- INCRA 4- BASA – Banco da Amazônia 6- Outro: _____

29.10. Crédito utilizado para?

- 1-Preparo do solo 3- Plantio 5- Limpeza do Pasto 7- Equipamentos
 2- Comercialização 4- Colheita 6- Obras e Melhorias 8- Aquisição de Efetivos da Pecuária
 9- Outro _____

29.11. Utiliza Irrigação? 1- Sim 2- Não

29.12. Caso Positivo, qual?

- 1-Aspersão 2- Pivô Central 3- Inundação 5- Outro

29.13. A água é proveniente de que rio/córrego?

30. A PROPRIEDADE SE CONSTITUI NA ÚNICA FONTE DE RENDA DA FAMÍLIA? 1- Sim 2- Não

30.1 Se não, quais as outras fontes de renda?

- 1- Aposentadoria 3- Trabalho assalariado urbano 5- Arrendamento de outras propriedades rurais 7- Pesca
 2- Orlaria 4- Trabalho em outra propriedade 6- Produção em outras propriedades rurais 8- Outro: _____

30.2 QUAL A RENDA DA FAMÍLIA (Em Salários Mínimos – SM)?

- 1-Menos de 1 SM 3-Mais de 2 a 5 SM 5-Mais de 10 SM 7- Não tem renda
 2-Mais de 1 a 2 SM 4-Mais de 5 a 10 SM 6-Não quis informar 8- Não tem média/renda fixa

30.3. A FAMÍLIA POSSUI

- 1-Automóvel 4-Geladeira 7- Rádio 10- Telefone
 2-Televisão 5-Fogão a lenha 8-Antena Parabólica 11- Barco com motor
 3-Fogão a gás 6- Filtro de Água 9-Energia Elétrica 12- Barco sem motor

31. O SR. PESCA ATUALMENTE 1- Sim 2- Não

31.1. O Sr. possui registro/matricúla/carteira de pescador profissional?

1- Sim 2- Não

Município onde se registrou?

31.2. CASO PESQUE, A PESCA É:

- 1- Atividade Principal 2- Atividade Complementar/lazer

31.3. ATIVIDADE PESQUEIRA

Peixe (espécie)	Rio e Local do Rio onde é feita a pesca	Forma (anzol, rede)	Possui barco próprio ou alugado?	Média diária pescada	Média diária vendida	Valor da venda por unidade
-----------------	---	---------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------------

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Fis.: 523
 Rec.: 27/15/08
 Rubr.: 02

31.4. ÉPOCA DO ANO EM QUE SE REALIZA A PESCA?

31.5. LOCAL DA VENDA: _____

32. O SR. DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE LIGADA AO EXTRATIVISMO? 1- Sim 2- Não

32.1. O Sr. tem alguma autorização para extrativismo? 1- Sim 2- Não

32.1.1. Qual o tipo?

1- IBAMA 2- DNPM 3-Outro _____

32.2. Atividade Extrativista/Silvicultura

Produto	Época do Ano	Quantidade (média mensal ou média por safra)	Local onde é feita a extração	Forma-exemplos: (pá, picareta, explosivo)	Valor por unidade	Local de Venda	Forma de Transporte da Produção até o Local da Venda
Ouro							
Açai	Verão	8sc/ mês	Propriedade	-	R\$ 13,00 Lata	Porto Velho	Locação

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



--	--	--	--	--	--	--	--

33. O SR. PERTENCE A ALGUMA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA/SINDICATO/COLÔNIA? 1- Sim 2- Não

33.1 Qual?

C - PERFIL DA POPULAÇÃO MORADORA

34. O CHEFE DA FAMÍLIA SEMPRE MOROU NESTE MUNICÍPIO? 1- Sim 2- Não

34.1. Caso não, qual o último município e estado de domicílio?

Município: Estado: (ver código na folha 9)

34.2 Qual o motivo da vinda para este município

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Trabalho/emprego | <input type="checkbox"/> 3-Terras boas | <input type="checkbox"/> 5-Projetos de colonização/assentamento |
| <input type="checkbox"/> 2-Casamento/família | <input type="checkbox"/> 4-Preços baixos das terras | <input type="checkbox"/> 6-Outro: _____ |

34.3 O chefe da família possui filhos que não moram na propriedade? 1- Sim 2- Não

34.3.1 Caso sim, quantos?

34.3.2 Qual o local de residência atual destes filhos? Município Estado (Ver Código da página 9)

35. INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS MORADORES DA PROPRIEDADE (preencher de acordo com Código da página 9):

NOME	Sexo (M/F)	Idade	Lugar de Nascimento	Cond. Família	Tempo.	Religião	Instrução	Ativ Princ.	Local da Atividade
Romário Lima de Paula	M	19	14	6	5	3	3	4	1

257

Wm. Brown

1872

1872

1872

1872



Fls.: 45
Proc.: 2115/08
Rubr.: 0

CONDIÇÃO NA FAMÍLIA:

<input type="checkbox"/> 1 Chefe	<input type="checkbox"/> 3 Filho	<input type="checkbox"/> 5 Pai, Mãe	<input type="checkbox"/> 7 Empregado Doméstico
<input type="checkbox"/> 2 Cônjuge	<input type="checkbox"/> 4 Irmão/Irmã	<input type="checkbox"/> 6 Agregado	<input type="checkbox"/> 8 Outro _____

INSTRUÇÃO:

<input type="checkbox"/> 1 Fora da idade escolar	<input type="checkbox"/> 3 Primário Incompleto	<input type="checkbox"/> 5 1º Grau Incompleto	<input type="checkbox"/> 7 2º Grau Incompleto	<input type="checkbox"/> 9 Superior
<input type="checkbox"/> 2 Analfabeto	<input type="checkbox"/> 4 Primário Completo	<input type="checkbox"/> 6 1º Grau Completo	<input type="checkbox"/> 8 2º Grau Completo	
<input type="checkbox"/> 10 Sabe ler e escrever embora não tenha frequentado a escola				

LOCAL DE NASCIMENTO:

<input type="checkbox"/> 1 No município de Porto Velho	<input type="checkbox"/> 2 Outro (informar)			
<input type="checkbox"/> 3 PI	<input type="checkbox"/> 12 AC	<input type="checkbox"/> 18 ES	<input type="checkbox"/> 22 PR	<input type="checkbox"/> 25 MS
<input type="checkbox"/> 4 RN	<input type="checkbox"/> 13 AM	<input type="checkbox"/> 19 RJ	<input type="checkbox"/> 23 SC	<input type="checkbox"/> 26 MT
<input type="checkbox"/> 5 PB	<input type="checkbox"/> 14 RO	<input type="checkbox"/> 20 MG	<input type="checkbox"/> 24 RS	<input type="checkbox"/> 27 GO
<input type="checkbox"/> 6 PE	<input type="checkbox"/> 15 PA	<input type="checkbox"/> 21 SP		
<input type="checkbox"/> 7 CE	<input type="checkbox"/> 16 RR			
<input type="checkbox"/> 8 SE	<input type="checkbox"/> 17 TO			
<input type="checkbox"/> 9 AL				
<input type="checkbox"/> 10 BA				
<input type="checkbox"/> 11 MA				

RELIGIÃO:

<input type="checkbox"/> 1 Católica	<input type="checkbox"/> 3 Evangélica	<input type="checkbox"/> 5 Espírita	<input type="checkbox"/> 7 Ateu
<input type="checkbox"/> 2 Protestante, Batista, Anglicana	<input type="checkbox"/> 4 Juda	<input type="checkbox"/> 6 Afro-brasileira	<input type="checkbox"/> 8 Outro _____

ATIVIDADE PRINCIPAL:

<input type="checkbox"/> 1 Adm. Pública	<input type="checkbox"/> 4 Pecuária/Vaqueiro	<input type="checkbox"/> 7 Serviços	<input type="checkbox"/> 10 Empregado Doméstico	<input type="checkbox"/> 13 Não se Aplica (criança)
<input type="checkbox"/> 2 Agricultura	<input type="checkbox"/> 5 Pesca	<input type="checkbox"/> 8 Do Lar	<input type="checkbox"/> 11 Estudante (Indicar o local)	<input type="checkbox"/> 14 Desempregado
<input type="checkbox"/> 3 Aposentado/Pensionista	<input type="checkbox"/> 6 Extrativismo	<input type="checkbox"/> 9 Comércio	<input type="checkbox"/> 12 Professor	<input type="checkbox"/> 15 Outro _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA/TEMPO DA ATIVIDADE

<input type="checkbox"/> 1 Menos de 1 ano	<input type="checkbox"/> 3 de 2 a 5 anos	<input type="checkbox"/> 5 de 10 a 20 anos	<input type="checkbox"/> 7 Sempre residu
<input type="checkbox"/> 2 de 1 a 2 anos	<input type="checkbox"/> 4 de 5 a 10 anos	<input type="checkbox"/> 6 mais de 20 anos	<input type="checkbox"/> 8 Não se aplica

LOCAL DA ATIVIDADE

<input type="checkbox"/> 1 Na Propriedade	<input type="checkbox"/> 3 Outro (Informar)
<input type="checkbox"/> 2 Em outra Propriedade rural no município onde reside	

D – SAÚDE, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

36. HABITAÇÃO

36.1. Padrão construtivo da casa onde reside na propriedade?

1-Baixo 2- Médio 3-Alto

36.2. Paredes?

1-Alvenaria 2-Madeira 3-Taipa não revestido 4-Material aproveitado 5-Palha 6-Outro _____

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.





Fim: 326
Processo: 2715/08
Rubr.: 17

36.3. Pisos?

- | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Madeira | <input checked="" type="checkbox"/> 3-Cimento | <input type="checkbox"/> 5-Tijolo | <input type="checkbox"/> 7-Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Cerâmica | <input type="checkbox"/> 4-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 6-Terra | |

36.4. Cobertura?

- | | | | |
|---|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Laje de concreto | <input type="checkbox"/> 3-Telha de barro | <input checked="" type="checkbox"/> 5-Telhas de Cimento Amianto | <input type="checkbox"/> 7-Zinco |
| <input type="checkbox"/> 2-Madeira | <input type="checkbox"/> 4-Palha | <input type="checkbox"/> 6-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 8-Outros _____ |

36.5. Número de cômodos?

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Um | <input type="checkbox"/> 3-Três | <input checked="" type="checkbox"/> 5-Cinco | <input type="checkbox"/> 7-Mais de seis |
| <input type="checkbox"/> 2-Dois | <input type="checkbox"/> 4-Quatro | <input type="checkbox"/> 6-Seis | |

36.6. Instalação sanitária

- | | | | |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Fossa Séptica | <input type="checkbox"/> 3-Vala negra | <input checked="" type="checkbox"/> 5-Fossa Rudimentar | |
| <input type="checkbox"/> 2-Rede Geral (Prefeitura) | <input type="checkbox"/> 4-Não tem Instalação Sanitária | <input type="checkbox"/> 6-Outro _____ | |

36.7. Como é feito o abastecimento de água da propriedade? (apenas uma resposta)

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Rede Geral Prefeitura | <input type="checkbox"/> 2-Consome Água diretamente do Poço Nascente |
| <input checked="" type="checkbox"/> 3-Consome a Água Diretamente do Rio/Córrego. Qual? <u>Itabaci</u> | <input type="checkbox"/> 4-Outro _____ |

36.8. A água consumida é (mais de uma resposta)

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Fervida | <input checked="" type="checkbox"/> 3-Tratada com cloro | <input type="checkbox"/> 5-Coadada |
| <input type="checkbox"/> 2-Não é tratada | <input type="checkbox"/> 4-Filtrada | <input type="checkbox"/> 6-Outro _____ |

37. DESTINO DO LIXO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Coletado por serviço de limpeza | <input checked="" type="checkbox"/> 3-Queimado | <input type="checkbox"/> 5-Jogado em terreno baldio ou logradouro |
| <input type="checkbox"/> 2-Colocado em caçamba de serviço de limpeza | <input type="checkbox"/> 4-Enterrado | <input type="checkbox"/> 6-Jogado em rio: |

Indicar qual: _____

37.1. Há problemas com? (mais de uma resposta)

- | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- Mosquitos | <input type="checkbox"/> 3- Morcegos | <input type="checkbox"/> 5- Caramujos | <input type="checkbox"/> 7- Aranha | <input checked="" type="checkbox"/> 9- Murçoca | <input type="checkbox"/> 11-Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> 2- Ratos | <input type="checkbox"/> 4- Cobras | <input type="checkbox"/> 6- Mosca | <input type="checkbox"/> 8- Sapo | <input type="checkbox"/> 10- Não tem | |

1000
1000
1000



37.2 DOENÇAS QUE JÁ OCORRERAM NA FAMÍLIA? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Dengue | <input type="checkbox"/> 5- Epilepsia | <input type="checkbox"/> 9- Doenças de Pele | <input checked="" type="checkbox"/> 13- Malária |
| <input type="checkbox"/> 2- Tuberculose | <input type="checkbox"/> 6- Gastrite | <input type="checkbox"/> 10- Verminhos/Diarréias | <input type="checkbox"/> 14- Hepatite |
| <input type="checkbox"/> 3- Febre amarela | <input type="checkbox"/> 7- Derrame | <input type="checkbox"/> 11- Doenças respiratórias | <input type="checkbox"/> 15- Não ocorreram doenças |
| <input type="checkbox"/> 4- Rins | <input type="checkbox"/> 8- Cardíacas | <input type="checkbox"/> 12- Mentais ("dos nervos") | <input type="checkbox"/> 16- Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> 17- DST: _____ | | | |

37.3 EXISTEM PESSOAS DA FAMÍLIA COM: (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | |
|---|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Paralisia infantil | <input type="checkbox"/> 3- Cegueira | <input type="checkbox"/> 5- Deficiência Física |
| <input type="checkbox"/> 2- Paralisia dos Membros | <input type="checkbox"/> 4- Surdez | <input type="checkbox"/> 6- Outro |

37.4 SERVIÇOS MÉDICOS

- | | | |
|---|---|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- Na cidade de Porto Velho | <input type="checkbox"/> 3- Em Abunã | <input type="checkbox"/> 5- Outro |
| <input type="checkbox"/> 2- Em Mutum-Paraná | <input type="checkbox"/> 4- Em Fortaleza do Abunã | _____ |

E – TRANSPORTES E SERVIÇOS DA POPULAÇÃO MORADORA

38. MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> 1- A pé | <input type="checkbox"/> 3- De automóvel | <input type="checkbox"/> 5- Bicicleta | <input type="checkbox"/> 7- Caminho de linha/kombi |
| <input type="checkbox"/> 2- De ônibus | <input type="checkbox"/> 4- A cavalo/carroça | <input type="checkbox"/> 6- Barco | <input checked="" type="checkbox"/> 8- Outro: Lotação |

39. ONDE VAI COM MAIS FREQUÊNCIA QUANDO PRECISA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1- Na localidade onde reside | <input checked="" type="checkbox"/> 2- Fora do Município onde reside | <input type="checkbox"/> 3- Outro _____ |
|---|--|---|

34. QUAL A RÁDIO QUE O SR. MAIS ESCUTA?

Nenhuma

41. QUAL O JORNAL QUE O SR. LÊ?

Nenhum

42. COMO FICA SABENDO DAS NOTÍCIAS E ACONTECIMENTOS DA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Pela Televisão | <input type="checkbox"/> 3- Pelo jornal | <input type="checkbox"/> 5- Carro de som | <input type="checkbox"/> 7- Não tem conhecimento |
| <input type="checkbox"/> 2- Pelo rádio | <input checked="" type="checkbox"/> 4- Conversando | <input type="checkbox"/> 6- Cartazes e faxas | <input type="checkbox"/> 8- Outro _____ |

43. QUAIS AS LIDERANÇAS QUE O SR. RECONECE NA REGIÃO?

- | | | | |
|--|-----------------------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- Igreja/Pastoral | <input type="checkbox"/> 3- INCRA | <input type="checkbox"/> 5- Sindicato | Qual? _____ |
| <input type="checkbox"/> 2- Prefeitura | <input type="checkbox"/> 4- Outro | <input type="checkbox"/> 6- Associação | Qual? _____ |
| | 4- Outro | <input type="checkbox"/> 7- Não reconhece liderança | |

400
C/M
10/14



F – USO DO RIO E LAZER

44. USO DO RIO MADEIRA (mais de uma resposta)

- 1- Pesca 3- Lazer 5- Lavar louça 7- Banho diário 9- Outro _____
 2- Beber e cozinhar 4- Transporte 6- Lavar roupa 8- Não utiliza

45. EXISTEM ÁREAS COM GARIMPEIROS OU COM EXTRAÇÃO DE OURO/AREIA NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

45.1 SE EXISTEM, A QUANTO TEMPO E AONDE? É REALIZADO POR FIRMAS? HÁ FISCALIZAÇÃO?

46. EXISTEM GRUTAS OU CAVERNAS NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

46.1 CASO POSITIVO, LOCALIZAR E DESCREVER, COMO É, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SE É VISITADA, ETC.

47. O QUE A FAMÍLIA FAZ NOS MOMENTOS DE LAZER? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1-Visita familiares e amigos 4-Pesca 7-Frequenta bar 10-Rádio
 2-Vai a Igreja 5-Balle/Forró/Festas 8-Assiste TV 11-Vai a praia Qual? Madeira
 3-Toma banho de rio 6-Joga futebol 9-Vai a cidade 12- Não faz nada

48. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA PARA O LAZER E A DIVERSÃO NA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Quadra de Esportes 4- Praça 7- Campo de Futebol 10- Falta tudo
 2- Bares e Restaurantes 5- Clube 8- Não falta nada 11-Outro _____
 3- Locais para Pesca 6- Balle/Shows 9- Não sabe

49. O SR. GOSTA DE MORAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

49.1 PORQUE? Mais fácil de se empregar e ganhar mais.

G – EXPECTATIVAS

50. O SR. JÁ HOUVIU FALAR DA HIDRELÉTRICA JIRAU? 1- Sim 2- Não

50.1 CASO SIM, POR QUEM?

- 1- Por vizinhos/amigos 3- Por visita de técnicos/representantes dos empreendedores 5- Leu no jornal
 2- Ouviu no rádio 4- Soube através de reunião da comunidade sobre a barragem 6- Outro _____

51. O SR. SABE O QUE É UMA USINA HIDRELÉTRICA? 1- Sim 2- Não

52. O SR. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA REUNIÃO POR CAUSA DA HIDRELÉTRICA? 1- Sim 2- Não

53. O SR. SABE O QUE É UMA ONG? 1- Sim 2- Não

54. O SR. TEM CONHECIMENTO DE ALGUMA ONG NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não

55. O QUE O SR. ACHA QUE VAI ACONTECER DE BOM COM A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA?

A oportunidade de ser indenizado.

1000
1000
1000
1000



56. E DE RUIM?

Caso tenha que sair sem nenhum recurso.

57. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA NA REGIÃO?

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Nada | <input type="checkbox"/> 4-Melhores terras | <input type="checkbox"/> 7-Lideranças políticas / religiosas | <input type="checkbox"/> 10-Escola |
| <input type="checkbox"/> 2-Melhor comércio | <input type="checkbox"/> 5-Emprego/Trabalho | <input type="checkbox"/> 8-Melhores meios de transporte público | <input checked="" type="checkbox"/> 11- Tudo |
| <input type="checkbox"/> 3-Energia Elétrica | <input type="checkbox"/> 6-Melhores estradas | <input type="checkbox"/> 9-Hospitais/Postos de saúde/médico | <input type="checkbox"/> 12- Não sabe dizer |
| <input type="checkbox"/> 13-Outros _____ | | | |

58. O SR. ACHA QUE EXISTEM PROBLEMAS AMBIENTAIS NA REGIÃO?

- 1- Sim 2- Não

58.1. CASO POSITIVO QUAIS?

- | | | | |
|---------------------------------|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Lixo | <input type="checkbox"/> 3-Poluição do rio | <input type="checkbox"/> 5-Corte de madeira | <input type="checkbox"/> 7-Diminuição das variedades de peixes |
| <input type="checkbox"/> 2-Caça | <input type="checkbox"/> 4-Queimadas | <input type="checkbox"/> 6-Pesca na época do defeso | <input type="checkbox"/> 8-Diminuição das variedades de plantas |

59. O SR. ACHA QUE A VIOLÊNCIA É GRANDE NA REGIÃO?

- 1- Sim 2- Não

59.1 PARA O SR. QUAIS SÃO AS MAIORES CAUSAS DA VIOLÊNCIA? (mais de uma resposta)

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Droga (tóxicos) | <input type="checkbox"/> 3-Alcoolismo | <input type="checkbox"/> 5-Roubo/Assalto | <input type="checkbox"/> 7-Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Políticas | <input type="checkbox"/> 4-Conflitos de terras | <input type="checkbox"/> 6- Brigas (famílias, vizinhos, comunidades) | |

60. QUAIS SÃO AS FORÇAS POLÍTICAS DO MOMENTO?

Não declarou.

1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050





FIL: 330
27/5/02
0

01. OBSERVAÇÕES

O funcionário Romário Lima de Paula nos informou que a propriedade pertence a dois irmãos e que os mesmos residem em Porto Velho e visitam a propriedade apenas nos finais de semana.

EM 0.000000





PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - ÁREA RURAL E URBANA

A – IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE E DO PROPRIETÁRIO

1. NOME DO PESQUISADOR: Marcieleny Augusta de Oliveira Miranda 2. DATA/HORA: 12/08/2008 11:10 3. Nº QUEST. 14

4. MUNICÍPIO: Porto Velho LOCALIDADE:

1 Mutum Paraná

2 Eixo da Ilha do Padre

3 Eixo Jirau

4 Abunã

5 Outros: _____

5. MARGEM

1 Direita

2 Esquerda

6. LOCALIDADE:- Arrependido 6.1 Coordenadas do GPS: 20 L E 0316252 N 8968495

7. NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Santo Antonio

8. NOME DO PROPRIETÁRIO: Augustinho Dantas

9. ENDEREÇO E TEL. DO PROPRIETÁRIO: 99847233 ou 32245672

10. DADOS DO PROPRIETÁRIO/MORADOR:

10.1. Data de Nascimento:

10.2. RG:

10.3. CPF

10.4. Estado Civil: Casado

10.5. Profissão: Empresário

11. TEMPO DE MORADIA: -

12. NOME DO ENTREVISTADO: Pedro Linhares Sombra

13. ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA ESTÁ AUSENTE?

1- Sim

2- Não

13.1 Em caso positivo, quantos?

13.2 Data de saída e previsão de retorno:

13.3 Motivo da saída:

13.4 Nomes dos ausentes e grau de parentesco:

14. O ENTREVISTADO É:

1 - Proprietário (SIGA O ITEM 15)

3 - Arrendatário (PASSE PARA O ITEM 22)

5- Empregado (PASSE PARA O ITEM 22)

2 - Ocupante/Agregado (PASSE PARA O ITEM 22)

4- Parceiro/Meeiro (PASSE PARA O ITEM 22)

15. CASO O ENTREVISTADO SEJA O PROPRIETÁRIO:

15.1. SITUAÇÃO DOMINIAL:

1-Escritura Definitiva

2-Documento de Compra e Venda

3-Recibo Simples

4-Sem Documentação

5- Licença de Ocupação

15.2. CONDIÇÃO DA PROPRIEDADE

100
100
100





- 1-Individual 2-Espólio 3-Sociedade de Pessoas 4-Sociedade anônima 5-Outro: _____

15.3. PROPRIETÁRIO

- 1 - Moradia e Produção 3 - Somente Moradia 5 - Arrendamento
 2 - Somente Produção 4 - Moradia e Arrendamento 6 - Outro: _____

15.4. CASO ARRENDE TERRAS NESTA PROPRIEDADE, INDICAR OS NOMES (aplicar um questionário para cada arrendatário)

16. O SR. POSSUI OUTRA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não

16.1. CASO SIM, QUANTAS? 02 16.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS - hectares

16.3. LOCAL _____

16.4. O SR. POSSUI PROPRIEDADE EM ÁREA URBANA? (na cidade) 1- Sim 2- Não

16.4.1. CASO SIM, QUANTAS? 01 16.4.2. LOCAL: -

16.5. EXISTEM FAMÍLIAS NÃO PROPRIETÁRIAS RESIDENTES NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

16.5.1. CASO SIM, QUANTAS FAMÍLIAS? _____

16.5.2. CASO SIM, INDICAR

NOME DO CHEFE DA FAMÍLIA	CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE
Paulo Linhares Sombra	04

CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

1	OCUPANTE/AGREGADO	2	ARRENDATÁRIO	3	PARCEIRO/MEEIRO	4	EMPREGADO
---	-------------------	---	--------------	---	-----------------	---	-----------

17. ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE : 100 ha

17.1 DIMENSÕES DA PROPRIEDADE: não soube informar

USO	UNIDADE
18. ÁREA COM LAVOURAS: -	-
19. ÁREA COM PASTAGENS: 124,0	1
20. ÁREA COM MATAS: 76,0	1

21. BENFEITORIAS

11/11/11
11/11/11
11/11/11



BENFEITORIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (dimensão, etc.)	QUANTAS PERTO DO RIO?
CASA	02	9x10	-
CURRAL	01	20x20	-
GALINHEIRO	-	-	-
DEPÓSITO	-	-	-
POÇO	-	-	-
FOSSA	01	2m	-
PORTO DE AREIA	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-
ESTRADA	-	16 km	-
LAVOURA	-	-	-
ESCOLA	-	12 km	-
CERCA	-	3000m (5F.A.L)	-
OUTRAS (Descrever)			

PASSE PARA O ITEM 26

22. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não
- 22.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 22.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares
- 22.3. LOCAL _____
-
23. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE URBANA? 1- Sim 2- Não
- 23.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 23.2. LOCAL _____
-
24. UTILIZA TERRA NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não
25. CASO SIM, COMO?
- 1-Agricultura de Subsistência 3-Pecuária de Subsistência 5-Outro _____
- 2-Agricultura Comercial 4-Pecuária Comercial _____
- 25.1. TAMANHO DA ÁREA UTILIZADA: _____ UNIDADE: _____

B – PRODUÇÃO

26. O SR. POSSUI EMPREGADOS PERMANENTES PARA TRABALHAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não
 (PERGUNTA NÃO SE APLICA PARA EMPREGADOS)
- 26.1. CASO POSITIVO, INDICAR:
- 26.1.1. Nº de empregados permanentes residentes na propriedade (aplicar um questionário para cada empregado): (01) um
- 26.1.2. Nome dos chefes das famílias de empregados residentes: Pedro Linhas Sombra
- 26.1.3. Nº de empregados permanentes NÃO residentes na propriedade: (não aplicar questionário):

6
SUNSHINE



334
27/5/08
P

26.2 Nº DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS (NÃO MORAM NA PROPRIEDADE): _____

26.2.1 ÉPOCA DE CONTRATAÇÃO

- 1-Preparo do Solo/agricultura
 3-Colheita
 5-Limpeza de Pasto
 2-Plantio
 4-Plantio e Colheita
 6- Não contrata

27. PRODUTOS CULTIVADOS	ÁREA PLANTADA	UNID	QUANTIDADE ÚLTIMA SAFRA								
			PRODUZIDA	UNID	COMERCIAL	UNID	LOCAL	CONSUMO	UNID	ESTOCADA	UNID
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana de Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca (aipim, macaxeira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melancia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abóbora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pomar	50x50	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
Horta	1,5x0,80	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
Mamão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (informar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIDADES:

- 1-Toneladas 2-kg 3-Saco (80 kg) 4-Saco (30 kg) 5-Calxa (30 kg) 6-Calxa (16 kg)

LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO

- 1-Cooperativa 2-Comerciante local 3-Indústria 4-Vizinhos 5-Outros _____

27.1. Produtos beneficiados no estabelecimento

PRODUTO	QUANTIDADE RELATIVA A ÚLTIMA SAFRA	É COMERCIALIZADA?		QUANTIDADE COMERCIALIZAÇÃO NA ÚLTIMO SAFRA	LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO	VALOR		
		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Farinha de mandioca	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Farinha de milho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Aguardente	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Arroz beneficiado	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Mel	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Polvilho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-

100-100000-100
100-100000-100
100-100000-100





28. PECUÁRIA
28.1. Efetivos (nº de cabeças)

REBANHO	EFETIVO
Bovino	75
Suíno	
Caprino	
Galinhas	
Equino	05
Ovino	
Outros	

28.2 - Produção da Pecuária

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA - (último mês)			VALOR			
	TOTAL	CONSUMO	COMERCIAL	DESTINO DA PRODUÇÃO	Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Carne Bovina							-
Leite Bovino		x					
Queijo							
Carne Suína							
Banha							
Leite de Cabras							
Ovos							
Mel							
Outros							

Destino da Produção

1-Mercado Municipal

3-Comercializado com atravessadores

5-Indústria

2-Comercializado com outros produtores da região

4-Posto de Leite

29. TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO

29.1 Indicar a utilização de:

1-Trator mecânico 2-Ordenha mecânica 3-Equipamentos p/ irrigação 4-Colheadeiras 5-Outro: _____

29.2. Faz queimadas?

1- Sim 2- Não

29.3. Caso Positivo, para quê?

1-Para limpeza do solo 2- Para fertilização do solo 3- Para controle de pragas 4-Outro: _____

29.4. Utiliza fertilizantes e defensivos?

1- Sim 2- Não

29.5. Caso Positivo, quais?

1-Adubos químicos 3- Defensivos (agrotóxicos), Qual? 5- Remédios para o gado, Qual?
 2-Adubos orgânicos 4- Calcário 6- Outro: _____

29.6. Utiliza assistência técnica?

1- Sim 2- Não

29.7. Caso Positivo, qual?

1- EMATER 2- Banco do Brasil 3- Prefeitura 4- INCRA 5-ADEPEC 6- Outro: _____

1934
1935
1936





29.8. Utiliza crédito rural?

1- Sim 2- Não

29.9. Caso Positivo, qual?

1- EMATER 3- Cooperativa _____ 5- Banco do Brasil
 2- INCRA 4- BASA – Banco da Amazônia 6- Outro: _____

29.10. Crédito utilizado para?

1-Preparo do solo 3- Plantio 5- Limpeza do Pasto 7- Equipamentos
 2- Comercialização 4- Colheita 6- Obras e Melhorias 8- Aquisição de Efetivos da Pecuária
 9- Outro _____

29.11. Utiliza Irrigação?

1- Sim 2- Não

29.12. Caso Positivo, qual?

1-Aspersão 2- Pivô Central 3- Inundação 5- NAO

29.13. A água é proveniente de que rio/córrego?

30. A PROPRIEDADE SE CONSTITUI NA ÚNICA FONTE DE RENDA DA FAMÍLIA?

1- Sim 2- Não

30.1 Se não, quais as outras fontes de renda?

1- Aposentadoria 3- Trabalho assalariado urbano 5- Arrendamento de outras propriedades rurais 7- Pesca
 2- Oleria 4- Trabalho em outra propriedade 6- Produção em outras propriedades rurais 8- Outro

30.2 QUAL A RENDA DA FAMÍLIA (Em Salários Mínimos – SM)?

1-Menos de 1 SM 3-Mais de 2 a 5 SM 5-Mais de 10 SM 7- Não tem renda
 2-Mais de 1 a 2 SM 4-Mais de 5 a 10 SM 6-Não quis informar 8- Não Soube informar

30.3. A FAMÍLIA POSSUI

1-Automóvel 4-Geladeira 7- Rádio 10- Telefone
 2-Televisão 5-Fogão a lenha 8-Antena Parabólica 11- Barco com motor
 3-Fogão a gás 6- Filtro de Água 9-Energia Elétrica 12- Barco sem motor

31. O SR. PESCA ATUALMENTE

1- Sim 2- Não

31.1. O Sr. possui registro/matricula/carteira de pescador profissional?

1- Sim 2- Não

Município onde se registrou?

31.2. CASO PESQUE, A PESCA É:

1- Atividade Principal 2- Atividade Complementar/lazer

31.3. ATIVIDADE PESQUEIRA

Peixe (espécie)	Rio e Local do Rio onde é feita a pesca	Forma (anzol, rede)	Possui barco próprio ou alugado?	Média diária pescada	Média diária vendida	Valor da venda por unidade
-----------------	---	---------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------------

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





31.4. ÉPOCA DO ANO EM QUE SE REALIZA A PESCA?

315. LOCAL DA VENDA: _____

32. O SR. DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE LIGADA AO EXTRATIVISMO?

1- Sim 2- Não

32.1. O Sr. tem alguma autorização para extrativismo?

1- Sim 2- Não

32.1.1. Qual o tipo?

1- IBAMA

2- DNPM

3-Outro _____

32.2. Atividade Extrativista/Silvicultura

Produto	Época do Ano	Quantidade (média mensal ou média por safra)	Local onde é feita a extração	Forma-exemplos: (pá, picareta, explosivo)	Valor por unidade	Local de Venda	Forma de Transporte da Produção até o Local da Venda
Ouro							
Açúcar							

33. O SR. PERTENCE A ALGUMA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA/SINDICATO/COLÔNIA?

1- Sim 2- Não

33.1 Qual?

C - PERFIL DA POPULAÇÃO MORADORA

34. O CHEFE DA FAMÍLIA SEMPRE MOROU NESTE MUNICÍPIO?

1- Sim 2- Não

34.1. Caso não, qual o último município e estado de domicílio?

Município: _____

Estado: _____

(ver código na folha 9)

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





34.2 Qual o motivo da vinda para este município

- 1-Trabalho/emprego
 2-Casamento/família

- 3-Terras boas
 4-Preços baixos das terras

- 5-Projetos de colonização/assentamento
 6-Outro: _____

34.3 O chefe da família possui filhos que não moram na propriedade?

- 1- Sim 2- Não

34.3.1 Caso sim, quantos?

34.3.2 Qual o local de residência atual destes filhos?

Município
Estado

(Ver Código da página 9)

35. INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS MORADORES DA PROPRIEDADE (preencher de acordo com Código da página 9):

NOME	Sexo (M/F)	Idade	Lugar de Nascimento	Cond. Família	Tempo	Religião	Instrução	Ativ. Princ.	Local da Atividade

CONDIÇÃO NA FAMÍLIA:

- | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Chefe | <input type="checkbox"/> 3 Filho | <input type="checkbox"/> 5 Pai, Mãe | <input type="checkbox"/> 7 Empregado Doméstico |
| <input type="checkbox"/> 2 Cônjuge | <input type="checkbox"/> 4 Irmão/Irmã | <input type="checkbox"/> 6 Agregado | <input type="checkbox"/> 8 Outro _____ |

INSTRUÇÃO:

- | | | | | |
|---|--|---|---|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Fora da idade escolar | <input type="checkbox"/> 3 Primário Incompleto | <input type="checkbox"/> 5 1º Grau Incompleto | <input type="checkbox"/> 7 2º Grau Incompleto | <input type="checkbox"/> 9 Superior |
| <input type="checkbox"/> 2 Analfabeto | <input type="checkbox"/> 4 Primário Completo | <input type="checkbox"/> 6 1º Grau Completo | <input type="checkbox"/> 8 2º Grau Completo | |
| <input type="checkbox"/> 10 Sabe ler e escrever embora não tenha frequentado a escola | | | | |

LOCAL DE NASCIMENTO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 No município de Porto Velho | <input type="checkbox"/> 2 Outro (informar) |
|--|---|

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Fls.: _____
 PROC.: _____
 Rubr.: _____

<input type="checkbox"/> 3 PI	<input type="checkbox"/> 12 AC	<input type="checkbox"/> 18 ES	<input type="checkbox"/> 22 PR	<input type="checkbox"/> 25 MS
<input type="checkbox"/> 4 RN	<input type="checkbox"/> 13 AM	<input type="checkbox"/> 19 RJ	<input type="checkbox"/> 23 SC	<input type="checkbox"/> 26 MT
<input type="checkbox"/> 5 PB	<input type="checkbox"/> 14 RO	<input type="checkbox"/> 20 MG	<input type="checkbox"/> 24 RS	<input type="checkbox"/> 27 GO
<input type="checkbox"/> 6 PE	<input type="checkbox"/> 15 PA	<input type="checkbox"/> 21 SP		
<input type="checkbox"/> 7 CE	<input type="checkbox"/> 16 RR			
<input type="checkbox"/> 8 SE	<input type="checkbox"/> 17 TO			
<input type="checkbox"/> 9 AL				
<input type="checkbox"/> 10 BA				
<input type="checkbox"/> 11 MA				

RELIGIÃO:

<input type="checkbox"/> 1 Católica	<input type="checkbox"/> 3 Evangélica	<input type="checkbox"/> 5 Espírita	<input type="checkbox"/> 7 Ateu
<input type="checkbox"/> 2 Protestante, Batista, Anglicana	<input type="checkbox"/> 4 Judaia	<input type="checkbox"/> 6 Afro-brasileira	<input type="checkbox"/> 8 Outro _____

ATIVIDADE PRINCIPAL:

<input type="checkbox"/> 1 Adm. Pública	<input type="checkbox"/> 4 Pecuária/Vaqueiro	<input type="checkbox"/> 7 Serviços	<input type="checkbox"/> 10 Empregado Doméstico	<input type="checkbox"/> 13 Não se Aplica (criança)
<input type="checkbox"/> 2 Agricultura	<input type="checkbox"/> 5 Pesca	<input type="checkbox"/> 8 Do Lar	<input type="checkbox"/> 11 Estudante (indicar o local)	<input type="checkbox"/> 14 Desempregado
<input type="checkbox"/> 3 Aposentado/Pensionista	<input type="checkbox"/> 6 Extrativismo	<input type="checkbox"/> 9 Comércio	<input type="checkbox"/> 12 Professor	<input type="checkbox"/> 15 Outro _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA/TEMPO DA ATIVIDADE

<input type="checkbox"/> 1 Menos de 1 ano	<input type="checkbox"/> 3 de 2 a 5 anos	<input type="checkbox"/> 5 de 10 a 20 anos	<input type="checkbox"/> 7 Sempre residiu
<input type="checkbox"/> 2 de 1 a 2 anos	<input type="checkbox"/> 4 de 5 a 10 anos	<input type="checkbox"/> 6 mais de 20 anos	<input type="checkbox"/> 8 Não se aplica

LOCAL DA ATIVIDADE

<input type="checkbox"/> 1 Na Propriedade	<input type="checkbox"/> 3 Outro (informar)
<input type="checkbox"/> 2 Em outra Propriedade rural no município onde reside	

D – SAÚDE, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

36. HABITAÇÃO

36.1. Padrão construtivo da casa onde reside na propriedade?

1-Baixo 2-Médio 3-Alto

36.2. Paredes?

1-Alvenaria 2-Madeira 3-Taipa não revestido 4-Material aproveitado 5-Pelha 6-Outro _____

36.3. Pisos?

1-Madeira 3-Cimento 5-Tijolo 7-Outros _____
 2-Cerâmica 4-Material aproveitado 6-Terra

36.4. Cobertura?

1-Laje de concreto 3-Telha de barro 5-Telhas de Cimento Amianto 7-Zinco
 2-Madeira 4-Palha 6-Material aproveitado 8-Outros _____

36.5. Número de cômodos?

1-Um 3-Três 5-Cinco 7-Mais de seis
 2-Dois 4-Quatro 6-Seis

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



140
27/12/08
[Handwritten signature]

36.6 Instalação sanitária

1-Fossa Séptica

3-Vala negra

5-Fossa Rudimentar

2-Rede Geral (Prefeitura)

4-Não tem Instalação Sanitária

6-Outro _____

36.7 Como é feito o abastecimento de água da propriedade? (apenas uma resposta)

1-Rede Geral Prefeitura

2-Consome Água diretamente do Poço Nascente

3-Consome a Água Diretamente do Rio/Córrego. Qual? Tibúcio

4-Outro _____

36.8 A água consumida é (mais de uma resposta)

1-Fervida

3-Tratada com cloro

5-Coadada

2-Não é tratada

4-Filtrada

6-Outro _____

37. DESTINO DO LIXO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

1-Coletado por serviço de limpeza

3-Queimado

5-Jogado em terreno baldio ou logradouro

2-Colocado em caçamba de serviço de limpeza

4-Enterrado

6-Jogado em rio:

Indicar qual: _____

37.1 Há problemas com? (mais de uma resposta)

1- Mosquitos

3- Morcegos

5- Caramujos

7- Aranha

9- Muriçoca

11-Outro _____

2- Ratos

4- Cobras

6- Mosca

8- Sapo

10- Não tem

10/1/2011
10/1/2011
10/1/2011



37.2 DOENÇAS QUE JÁ OCORRERAM NA FAMÍLIA? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Dengue | <input type="checkbox"/> 5- Epilepsia | <input type="checkbox"/> 9- Doenças de Pele | <input checked="" type="checkbox"/> 13- Malária |
| <input type="checkbox"/> 2- Tuberculose | <input type="checkbox"/> 6- Gastrite | <input type="checkbox"/> 10- Verminhos/Diarréias | <input type="checkbox"/> 14- Hepatite |
| <input type="checkbox"/> 3- Febre amarela | <input type="checkbox"/> 7- derrama | <input type="checkbox"/> 11- Doenças respiratórias | <input type="checkbox"/> 15- Não ocorreram doenças |
| <input type="checkbox"/> 4- Rins | <input type="checkbox"/> 8- Cardíacas | <input type="checkbox"/> 12- Mentais ("dos nervos") | <input type="checkbox"/> 16- Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> 17- DST: _____ | | | |

37.3 EXISTEM PESSOAS DA FAMÍLIA COM: (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | |
|---|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Paralisia Infantil | <input type="checkbox"/> 3- Cegueira | <input type="checkbox"/> 5- Deficiência Física |
| <input type="checkbox"/> 2- Paralisia dos Membros | <input type="checkbox"/> 4- Surdez | <input type="checkbox"/> 6- Outros _____ |

37.3 SERVIÇOS MÉDICOS

- | | | |
|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- Na cidade de Porto Velho | <input type="checkbox"/> 3- Em Abunã | <input type="checkbox"/> 5- Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> 2- Em Mutum-Paraná | <input type="checkbox"/> 4- Em Fortaleza do Abunã | |

E – TRANSPORTES E SERVIÇOS DA POPULAÇÃO MORADORA

38. MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1- A pé | <input checked="" type="checkbox"/> 3- De automóvel | <input type="checkbox"/> 5- Bicicleta | <input type="checkbox"/> 7- Caminho de linha/kombi |
| <input type="checkbox"/> 2- De ônibus | <input type="checkbox"/> 4- A cavalo/carroça | <input type="checkbox"/> 6- Barco | <input type="checkbox"/> 8- Outro: _____ |

39. ONDE VAI COM MAIS FREQUÊNCIA QUANDO PRECISA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1- Na localidade onde reside | <input checked="" type="checkbox"/> 2- Fora do Município onde reside | <input type="checkbox"/> 3- Outro _____ |
|---|--|---|

40. QUAL A RÁDIO QUE O SR. MAIS ESCUTA?

N/ soube informar

41. QUAL O JORNAL QUE O SR. LÊ?

N/ soube informar

42. COMO FICA SABENDO DAS NOTÍCIAS E ACONTECIMENTOS DA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1- Pela Televisão | <input type="checkbox"/> 3- Pelo jornal | <input type="checkbox"/> 5- Carro de som | <input checked="" type="checkbox"/> 7- Não tem conhecimento |
| <input type="checkbox"/> 2- Pelo rádio | <input type="checkbox"/> 4- Conversando | <input type="checkbox"/> 6- Cartazes e faixas | <input type="checkbox"/> 8- Outro _____ |

43. QUAIS AS LIDERANÇAS QUE O SR. RECONHECE NA REGIÃO?

- | | | |
|---|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Igreja/Pastoral | <input type="checkbox"/> 3- INCRA | <input type="checkbox"/> 5- Sindicato Qual? _____ |
| <input type="checkbox"/> 2- Prefeitura | <input type="checkbox"/> 4- Outro | <input type="checkbox"/> 6- Associação Qual? _____ |
| | 4- Outro | <input checked="" type="checkbox"/> 7- Não reconhece liderança |

SECRET
2000



F – USO DO RIO E LAZER

44. USO DO RIO MADEIRA (mais de uma resposta)

- 1- Pesca 3- Lazer 5- Lavar louça 7- Banho diário 9- Outro _____
 2- Beber e cozinhar 4- Transporte 6- Lavar roupa 8- Não utiliza

45. EXISTEM ÁREAS COM GARIMPEIROS OU COM EXTRAÇÃO DE OURO/AREIA NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

45.1 SE EXISTEM, A QUANTO TEMPO E AONDE? É REALIZADO POR FIRMAS? HÁ FISCALIZAÇÃO?

46. EXISTEM GRUTAS OU CAVERNAS NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

46.1 CASO POSITIVO, LOCALIZAR E DESCREVER, COMO É, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SE É VISITADA, ETC.

47. O QUE A FAMÍLIA FAZ NOS MOMENTOS DE LAZER? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Visita familiares e amigos 4- Pesca 7- Frequenta bar 10- Rádio
 2- Vai a Igreja 5- Baile/Forró/Festas 8- Assiste TV 11- Vai a praia Qual?
 3- Toma banho de rio 6- Joga futebol 9- Vai a cidade 12- Não faz nada

48. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA PARA O LAZER E A DIVERSÃO NA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Quadra de Esportes 4- Praça 7- Campo de Futebol 10- Falta tudo
 2- Bares e Restaurantes 5- Clube 8- Não falta nada 11- Outro _____
 3- Locais para Pesca 6- Baile/Shows 9- Não sabe

49. O SR. GOSTA DE MORAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

49.1 PORQUE?

G – EXPECTATIVAS

50. O SR. JÁ HOUVIU FALAR DA HIDRELÉTRICA JIRAU? 1- Sim 2- Não

50.1 CASO SIM, POR QUEM?

- 1- Por vizinhos/amigos 3- Por visita de técnicos/representantes dos empreendedores 5- Leu no jornal
 2- Ouviu no rádio 4- Soube através de reunião da comunidade sobre a barragem 6- Outro _____

51. O SR. SABE O QUE É UMA USINA HIDRELÉTRICA? 1- Sim 2- Não

52. O SR. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA REUNIÃO POR CAUSA DA HIDRELÉTRICA? 1- Sim 2- Não

53. O SR. SABE O QUE É UMA ONG? 1- Sim 2- Não

54. O SR. TEM CONHECIMENTO DE ALGUMA ONG NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não

55. O QUE O SR. ACHA QUE VAI ACONTECER DE BOM COM A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA?

1/2
1/2
1/2





143
29/5/28

56. E DE RUIM?

57. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA NA REGIÃO?

- | | | | |
|---|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Nada | <input type="checkbox"/> 4-Melhores terras | <input type="checkbox"/> 7-Lideranças políticas / religiosas | <input type="checkbox"/> 10-Escola |
| <input type="checkbox"/> 2-Melhor comércio | <input type="checkbox"/> 5-Emprego/Trabalho | <input type="checkbox"/> 8-Melhores meios de transporte público | <input type="checkbox"/> 11- Tudo |
| <input type="checkbox"/> 3-Energia Elétrica | <input type="checkbox"/> 6-Melhores estradas | <input type="checkbox"/> 9-Hospitais/Postos de saúde/médico | <input type="checkbox"/> 12- Não sabe dizer |
| <input type="checkbox"/> 13-Outros _____ | | | |

58. O SR. ACHA QUE EXISTEM PROBLEMAS AMBIENTAIS NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não

58.1. CASO POSITIVO QUAIS?

- | | | | |
|---------------------------------|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Lixo | <input type="checkbox"/> 3-Poluição do rio | <input type="checkbox"/> 5-Corte de madeira | <input type="checkbox"/> 7-Diminuição das variedades de peixes |
| <input type="checkbox"/> 2-Caça | <input type="checkbox"/> 4-Queimadas | <input type="checkbox"/> 6-Pasca na época do defeso | <input type="checkbox"/> 8-Diminuição das variedades de plantas |

59. O SR. ACHA QUE A VIOLÊNCIA É GRANDE NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não

59.1 PARA O SR. QUAIS SÃO AS MAIORES CAUSAS DA VIOLÊNCIA? (mais de uma resposta)

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Droga (tóxicos) | <input type="checkbox"/> 3-Alcoóllismo | <input type="checkbox"/> 5-Roubô/Assalto | <input type="checkbox"/> 7-Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Políticas | <input type="checkbox"/> 4-Conflitos de terras | <input type="checkbox"/> 6- Brigas (famílias, vizinhos, comunidades) | |

60. QUAIS SÃO AS FORÇAS POLÍTICAS DO MOMENTO

61. OBSERVAÇÕES

O questionário foi respondido pelo funcionário Pedro Linhares Sombra, e nos informou que o proprietário reside em Porto Velho onde exerce a profissão de medicina.

O funcionário não soube informar o nome completo do proprietário.

11/11/11





PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - ÁREA RURAL E URBANA

A – IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE E DO PROPRIETÁRIO

1. NOME DO PESQUISADOR: Marcileny Augusta de Oliveira Miranda 2. DATA/HORA: 12/08/2008 11:30 3. Nº QUEST: 15
4. MUNICÍPIO: Porto Velho LOCALIDADE:
- 1 Murum Paraná 2 Exo da Ilha do Padre 3 Exo Jirau
 4 Abunã 5 Outros: _____
5. MARGEM 1 Direta 2 Esquerda
6. LOCALIDADE: - _____ 6.1 Coordenadas do GPS: 20 L E 0315192 N 8968437
7. NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Santo Antonio
8. NOME DO PROPRIETÁRIO: Augustinho Dantas
9. ENDEREÇO E TEL. DO PROPRIETÁRIO:
10. DADOS DO PROPRIETÁRIO/MORADOR: Pedro Linhares Sombra
- 10.1. Data de Nascimento: 27/05/74 10.2. RG: 275601
- 10.3. CPF 655.645.532-68 10.4. Estado Civil: União Estável
- 10.5. Profissão: Agricultor
11. TEMPO DE MORADIA: 14 meses
12. NOME DO ENTREVISTADO: Pedro Linhares Sombra
13. ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA ESTÁ AUSENTE? 1- Sim 2- Não
- 13.1 Em caso positivo, quantos?
- 13.2 Data de saída e previsão de retorno:
- 13.3 Motivo da saída:
- 13.4 Nomes dos ausentes e grau de parentesco:
14. O ENTREVISTADO É:
- 1 - Proprietário (SIGA O ITEM 15) 3 - Arrendatário (PASSE PARA O ITEM 22) 5- Empregada (PASSE PARA O ITEM 22)
 2 - Ocupante/Agregado (PASSE PARA O ITEM 22) 4- Parcela/Meeiro (PASSE PARA O ITEM 22)
15. CASO O ENTREVISTADO SEJA O PROPRIETÁRIO:
- 15.1. SITUAÇÃO DOMINIAL
- 1-Escritura Definitiva 2-Documento de Compra e Venda 3-Recibo Simples 4-Sem Documentação 5- Licença de Ocupação
- 15.2. CONDIÇÃO DA PROPRIEDADE

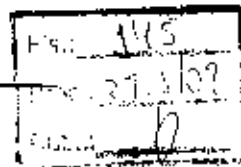
4
1

2

3



GEOTEC



- 1-Individual 2-Espólio 3-Sociedade de Pessoas 4-Sociedade anônima 5-Outro: _____

15.3. PROPRIETÁRIO

- 1 - Moradia e Produção 3 - Somente Moradia 5 - Arrendamento
 2 - Somente Produção 4 - Moradia e Arrendamento 6 - Outro: _____

15.4. CASO ARRENDE TERRAS NESTA PROPRIEDADE, INDICAR OS NOMES (aplicar um questionário para cada arrendatário)

16. O SR. POSSUI OUTRA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não

16.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 16.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares

16.3. LOCAL _____

16.4. O SR. POSSUI PROPRIEDADE EM ÁREA URBANA? (na cidade) 1- Sim 2- Não

16.4.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 16.4.2. LOCAL: _____

16.5. EXISTEM FAMÍLIAS NÃO PROPRIETÁRIAS RESIDENTES NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

16.5.1. CASO SIM, QUANTAS FAMÍLIAS? _____

16.5.2. CASO SIM, INDICAR

NOME DO CHEFE DA FAMÍLIA	CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

1	OCUPANTE/AGREGADO	2	ARRENDATÁRIO	3	PARCEIRO/MEEIRO	4	EMPREGADO
---	-------------------	---	--------------	---	-----------------	---	-----------

17. ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE :

17.1 DIMENSÕES DA PROPRIEDADE:

USO	UNIDADE
18. ÁREA COM LAVOURAS:	<input type="text"/>
19. ÁREA COM PASTAGENS:	<input type="text"/>
20. ÁREA COM MATAS:	<input type="text"/>

21. BENFEITORIAS

1991-1992
1991-1992
1991-1992



Fis.:	346
Proc.:	27.5108
Rubr.:	0

BENFEITORIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (dimensão, etc.)	QUANTAS PERTO DO RIO?
CASA			-
CURRAL	-	-	-
GALINHEIRO	-	-	-
DEPÓSITO	-	-	-
POÇO	-	-	-
FOSSA	-	-	-
PORTO DE AREIA	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-
ESTRADA	-	-	-
LAVOURA	-	-	-
ESCOLA	-	-	-
CERCA	-	-	-
OUTRAS (Descrever)			

PASSE PARA O ITEM 26

22. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE RURAL?

1- Sim 2- Não

22.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 22.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares

22.3. LOCAL _____

23. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE URBANA?

1- Sim 2- Não

23.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 23.2. LOCAL _____

24. UTILIZA TERRA NESTA PROPRIEDADE?

1- Sim 2- Não

25. CASO SIM, COMO?

1-Agricultura de Subsistência 3-Pecuária de Subsistência 5-Outro _____
 2-Agricultura Comercial 4-Pecuária Comercial _____

25.1. TAMANHO DA ÁREA UTILIZADA: _____

UNIDADE: _____

B – PRODUÇÃO

26. O SR. POSSUI EMPREGADOS PERMANENTES PARA TRABALHAR NESTA PROPRIEDADE?

1- Sim 2- Não

(PERGUNTA NÃO SE APLICA PARA EMPREGADOS)

26.1. CASO POSITIVO, INDICAR:

26.1.1. Nº de empregados permanentes residentes na propriedade (aplicar um questionário para cada empregado):

26.1.2. Nome dos chefes das famílias da empregados residentes:

26.1.3. Nº de empregados permanentes **NÃO** residentes na propriedade: (não aplicar questionário):

424
10/10/2000
10/10/2000





Fls.: 347
 Data: 27/10/09
 Hora: 10

26.2 Nº DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS (NÃO MORAM NA PROPRIEDADE): _____

26.2.1 ÉPOCA DE CONTRATAÇÃO

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Preparo do Solo/agricultura | <input type="checkbox"/> 3-Colheita | <input type="checkbox"/> 5-Limpeza de Pasto |
| <input type="checkbox"/> 2-Plantio | <input type="checkbox"/> 4-Plantio e Colheita | <input type="checkbox"/> 6- Não contrata |

27. PRODUTOS CULTIVADOS	ÁREA PLANTADA	UNID	QUANTIDADE ÚLTIMA SAFRA								
			PRODUZIDA	UNID	COMERCIAL	UNID	LOCAL	CONSUMO	UNID	ESTOCADA	UNID
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana de Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandioca (aipim, macaxeira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melancia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abóbora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pomar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mamão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (informar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIDADES:

- 1-Toneladas 2-kg 3-Saco (60 kg) 4-Saco (30 kg) 5-Caixa (30 kg) 6-Caixa (16 kg)

LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO

- 1-Cooperativa 2-Comerciante local 3-Indústria 4-Vizinhos 5-Outros _____

27.1. Produtos beneficiados no estabelecimento

PRODUTO	QUANTIDADE RELATIVA A ÚLTIMA SAFRA	É COMERCIALIZADA?		QUANTIDADE COMERCIALIZAÇÃO NA ÚLTIMA SAFRA	LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO	VALOR		
		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Farinha de mandioca	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Farinha de milho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Aguardente	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Arroz beneficiado	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Mel	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Polvilho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-

28. PECUÁRIA

28.1. Efetivos (nº de cabeças)

REBANHO	EFETIVO
Bovino	

Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the lower-left quadrant of the page.





Suíno	
Caprino	
Galinhas	
Eqüino	
Ovino	
Outros	

28.2 - Produção da Pecuária

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA - (último mês)				VALOR		
	TOTAL	CONSUMO	COMERCIAL	DESTINO DA PRODUÇÃO	Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Carne Bovina							
Leite Bovino							
Queijo							
Carne Suína							
Banha							
Leite de Cabras							
Ovos							
Mel							
Outros							

Destino da Produção

1-Mercado Municipal

3-Comercializado com atravessadores

5-Indústria

2-Comercializado com outros produtores da região

4- Posto de Leite

29. TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO

29.1 Indicar a utilização de:

1-Trator mecânico 2- Ordenha mecânica 3-Equipamentos p/ Irrigação 4-Colhedelras 5- Outro: _____

29.2. Faz queimadas?

1- Sim 2- Não

29.3. Caso Positivo, para quê?

1-Para limpeza do solo 2- Para fertilização do solo 3- Para controle de Pragas 4- Outro: _____

29.4. Utiliza fertilizantes e defensivos?

1- Sim 2- Não

29.5. Caso Positivo, quais?

1-Adubos químicos 3- Defensivos (agrotóxicos). Qual? 5- Remédios para o gado. Qual?
 2-Adubos orgânicos 4- Calcário 6- Outro: _____

29.6. Utiliza assistência técnica?

1- Sim 2- Não

29.7. Caso Positivo, qual?

1- EMATER 2- Banco do Brasil 3- Prefeitura 4- INCRA 5- ADEPEC 6- Outro: _____

29.8. Utiliza crédito rural?

1- Sim 2- Não

29.9. Caso Positivo, qual?

1- EMATER 3- Cooperativa _____ 5- Banco do Brasil
 2- INCRA 4- BASA - Banco da Amazônia 6- Outro: _____



1

2





29.10. Crédito utilizado para?

- 1-Preparo do solo 3- Plantio 5- Limpeza do Pasto 7- Equipamentos
 2- Comercialização 4- Colheita 6- Obras e Melhorias 8- Aquisição de Efetivos da Pecuária
 9- Outro

29.11. Utiliza Irrigação?

- 1- Sim 2- Não

29.12. Caso Positivo, qual?

- 1-Aspersão 2- Pivô Central 3- Inundação 5- NAO

29.13. A água é proveniente de que rio/córrego?

30. A PROPRIEDADE SE CONSTITUI NA ÚNICA FONTE DE RENDA DA FAMÍLIA?

- 1- Sim 2- Não

30.1 Se não, quais as outras fontes de renda?

- 1- Aposentadoria 3- Trabalho assalariado urbano 5- Arrendamento de outras propriedades rurais 7. Pesca
 2- Orlaria 4- Trabalho em outra propriedade 8. Produção em outras propriedades rurais 8-Outro

30.2 QUAL A RENDA DA FAMÍLIA (Em Salários Mínimos – SM)?

- 1-Menos de 1 SM 3-Mais de 2 a 5 SM 5-Mais de 10 SM 7- Não tem renda
 2-Mais de 1 a 2 SM 4-Mais de 5 a 10 SM 6-Não quis informar 8- Não Soube informar

30.3. A FAMÍLIA POSSUI

- 1-Automóvel 4-Geladeira 7- Rádio 10- Telefone
 2-Televisão 5-Fogão a lenha 8-Antena Parabólica 11- Barco com motor
 3-Fogão a gás 6- Filtro de Água 9-Energia Elétrica 12- Barco sem motor

31. O SR. PESCA ATUALMENTE

- 1- Sim 2- Não

31.1. O Sr. possui registro/matricula/carteira de pescador profissional?

- 1- Sim 2- Não

Município onde se registrou?

31.2. CASO PESQUE, A PESCA É:

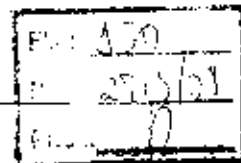
- 1- Atividade Principal 2- Atividade Complementar/lazer

31.3. ATIVIDADE PESQUEIRA

Peixe (espécie)	Rio e Local do Rio onde é feita a pesca	Forma (anzol, rede)	Possui barco próprio ou alugado?	Média diária pescada	Média diária vendida	Valor da venda por unidade

1

2



31.4. ÉPOCA DO ANO EM QUE SE REALIZA A PESCA?

31.5. LOCAL DA VENDA: _____

32. O SR. DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE LIGADA AO EXTRATIVISMO? 1- Sim 2- Não

32.1. O Sr. tem alguma autorização para extrativismo? 1- Sim 2- Não

32.1.1. Qual o tipo?

1- IBAMA 2- DNPM 3- Outro _____

32.2. Atividade Extrativista/Silvicultura

Produto	Época do Ano	Quantidade (média mensal ou média por safra)	Local onde é feita a extração	Forma-exemplos: (pá, picareta, explosivo)	Valor por unidade	Local de Venda	Forma de Transporte da Produção até o Local da Venda
Ouro							
Açúcar							

33. O SR. PERTENCE A ALGUMA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA/SINDICATO/COLÔNIA? 1- Sim 2- Não

33.1 Qual?

C - PERFIL DA POPULAÇÃO MORADORA

34. O CHEFE DA FAMÍLIA SEMPRE MOROU NESTE MUNICÍPIO? 1- Sim 2- Não

34.1. Caso não, qual o último município e estado de domicílio?

Município: _____ Estado: _____ (ver código na folha 9)

34.2 Qual o motivo da vinda para este município

1-Trabalho/emprego 3-Terras boas 5-Projetos de colonização/assentamento
 2-Casamento/família 4-Preços baixos das terras 6-Outro: _____



27/10/98
0

34.3 O chefe da família possui filhos que não moram na propriedade?

1- Sim 2- Não

34.3.1 Caso sim, quantos?

34.3.2 Qual o local de residência atual destes filhos?

Município

Estado

(Ver Código da página 9)

35. INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS MORADORES DA PROPRIEDADE (preencher de acordo com Código da página 9):

NOME	Sexo (M/F)	Idade	Lugar de Nascimento	Cond. Família	Tempo.	Religião	Instrução	Aliv. Princ.	Local da Atividade
Pedro Linhares Sombra	M	34	14	1	2	3	3	2	1
Daniele Lima de Paula	F	22	14	2	1	3	8	2	1
Vitória Ritare L. Sombra	F	5	14	3	1	-	-	13	-
Riquele Lima Sombra	F	1	14	3	1	-	-	13	-

CONDIÇÃO NA FAMÍLIA:

- | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Chefe | <input type="checkbox"/> 3 Filho | <input type="checkbox"/> 5 Pai, Mãe | <input type="checkbox"/> 7 Empregado Doméstico |
| <input type="checkbox"/> 2 Cônjuge | <input type="checkbox"/> 4 Irmão/Irmã | <input type="checkbox"/> 6 Agregado | <input type="checkbox"/> 8 Outro _____ |

INSTRUÇÃO:

- | | | | | |
|---|--|---|---|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Fora da idade escolar | <input type="checkbox"/> 3 Primário Incompleto | <input type="checkbox"/> 5 1º Grau Incompleto | <input type="checkbox"/> 7 2º Grau Incompleto | <input type="checkbox"/> 9 Superior |
| <input type="checkbox"/> 2 Analfabeto | <input type="checkbox"/> 4 Primário Completo | <input type="checkbox"/> 6 1º Grau Completo | <input type="checkbox"/> 8 2º Grau Completo | |
| <input type="checkbox"/> 10 Sabe ler e escrever embora não tenha frequentado a escola | | | | |

LOCAL DE NASCIMENTO:

- | | | | |
|--|---|--------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 No município de Porto Velho | <input type="checkbox"/> 2 Outro (informar) | | |
| <input type="checkbox"/> 3 PI | <input type="checkbox"/> 12 AC | <input type="checkbox"/> 18 ES | <input type="checkbox"/> 22 PR |
| <input type="checkbox"/> 4 RN | <input type="checkbox"/> 13 AM | <input type="checkbox"/> 19 RJ | <input type="checkbox"/> 23 SC |
| <input type="checkbox"/> 5 PB | <input type="checkbox"/> 14 RO | <input type="checkbox"/> 20 MG | <input type="checkbox"/> 24 RS |
| <input type="checkbox"/> 6 PE | <input type="checkbox"/> 15 PA | <input type="checkbox"/> 21 SP | <input type="checkbox"/> 25 MS |
| <input type="checkbox"/> 7 CE | <input type="checkbox"/> 16 RR | | <input type="checkbox"/> 26 MT |
| <input type="checkbox"/> 8 SE | <input type="checkbox"/> 17 TO | | <input type="checkbox"/> 27 GO |
| <input type="checkbox"/> 9 AL | | | |
| <input type="checkbox"/> 10 BA | | | |
| <input type="checkbox"/> 11 MA | | | |

RELIGIÃO:

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Católica | <input type="checkbox"/> 3 Evangélica | <input type="checkbox"/> 5 Espírita | <input type="checkbox"/> 7 Ateu |
| <input type="checkbox"/> 2 Protestante, Batista, Anglicana | <input type="checkbox"/> 4 Juda | <input type="checkbox"/> 6 Afro-brasileira | <input type="checkbox"/> 8 Outro _____ |

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.





ATIVIDADE PRINCIPAL:

- | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Adm. Pública | <input type="checkbox"/> 4 Pecuária/Vaqueiro | <input type="checkbox"/> 7 Serviços | <input type="checkbox"/> 10 Empregado Doméstico | <input type="checkbox"/> 13 Não se Aplica (criança) |
| <input type="checkbox"/> 2 Agricultura | <input type="checkbox"/> 5 Pesca | <input type="checkbox"/> 8 Do Lar | <input type="checkbox"/> 11 Estudante (indicar o local) | <input type="checkbox"/> 14 Desempregado |
| <input type="checkbox"/> 3 Aposentado/Pensionista | <input type="checkbox"/> 6 Extrativismo | <input type="checkbox"/> 9 Comércio | <input type="checkbox"/> 12 Professor | <input type="checkbox"/> 15 Outro _____ |

TEMPO DE RESIDÊNCIA/TEMPO DA ATIVIDADE

- | | | | |
|---|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Menos de 1 ano | <input type="checkbox"/> 3 de 2 a 5 anos | <input type="checkbox"/> 5 de 10 a 20 anos | <input type="checkbox"/> 7 Sempre residiu |
| <input type="checkbox"/> 2 de 1 a 2 anos | <input type="checkbox"/> 4 de 5 a 10 anos | <input type="checkbox"/> 6 mais de 20 anos | <input type="checkbox"/> 8 Não se aplica |

LOCAL DA ATIVIDADE

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Na Propriedade | <input type="checkbox"/> 3 Outro (informar) |
| <input type="checkbox"/> 2 Em outra Propriedade rural no município onde reside | |

D – SAÚDE, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

36. HABITAÇÃO

36.1. Padrão construtivo da casa onde reside na propriedade?

- | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1-Baixo | <input type="checkbox"/> 2-Médio | <input type="checkbox"/> 3-Alto |
|---|----------------------------------|---------------------------------|

36.2. Paredes?

- | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|---|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Alvenaria | <input checked="" type="checkbox"/> 2-Madeira | <input type="checkbox"/> 3-Taipa não revestido | <input type="checkbox"/> 4-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 5-Palha | <input type="checkbox"/> 6-Outro _____ |
|--------------------------------------|---|--|---|----------------------------------|--|

36.3. Pisos?

- | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Madeira | <input checked="" type="checkbox"/> 3-Cimento | <input type="checkbox"/> 5-Tijolo | <input type="checkbox"/> 7-Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Cerâmica | <input type="checkbox"/> 4-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 6-Terra | |

36.4. Cobertura?

- | | | | |
|---|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Laje de concreto | <input type="checkbox"/> 3-Telha de barro | <input checked="" type="checkbox"/> 5-Telhas de Cimento Amianto | <input type="checkbox"/> 7-Zinco |
| <input type="checkbox"/> 2-Madeira | <input type="checkbox"/> 4-Palha | <input type="checkbox"/> 6-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 8-Outros _____ |

36.5. Número de cômodos?

- | | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Um | <input checked="" type="checkbox"/> 3-Três | <input type="checkbox"/> 5-Cinco | <input type="checkbox"/> 7-Mais de seis |
| <input type="checkbox"/> 2-Dois | <input type="checkbox"/> 4-Quatro | <input type="checkbox"/> 6-Seis | |

36.6. Instalação sanitária

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Fossa Séptica | <input type="checkbox"/> 3-Vala negra | <input type="checkbox"/> 5-Fossa Rudimentar |
| <input type="checkbox"/> 2-Rede Geral (Prefeitura) | <input checked="" type="checkbox"/> 4-Não tem Instalação Sanitária | <input type="checkbox"/> 6-Outro _____ |

36.7. Como é feito o abastecimento de água da propriedade? (apenas uma resposta)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Rede Geral Prefeitura | <input type="checkbox"/> 2-Consome Água diretamente do Poço Nascente |
| <input checked="" type="checkbox"/> 3-Consome a Água Diretamente do Rio/Córrego. Qual? Tibúcio | <input type="checkbox"/> 4-Outro _____ |

36.8. A água consumida é (mais de uma resposta)

- | | | |
|------------------------------------|---|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1-Fervida | <input checked="" type="checkbox"/> 3-Tratada com cloro | <input type="checkbox"/> 5-Coada |
|------------------------------------|---|----------------------------------|

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.





GEOTEC

Fis.: 153
Proc.: 271/03
Rubr.: 10

- 2- Não é tratada
- 4- Filtrada
- 8- Outro _____

37. DESTINO DO LIXO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Coletado por serviço de limpeza
 - 3- Queimado
 - 5- Jogado em terreno baldio ou logradouro
 - 2- Colocado em caçamba de serviço de limpeza
 - 4- Enterrado
 - 6- Jogado em rio:
- Indicar qual: _____

37.1 Há problemas com? (mais de uma resposta)

- 1- Mosquitos
- 3- Morcegos
- 5- Caramujos
- 7- Aranha
- 9- Muriçoca
- 11- Outro _____
- 2- Ratos
- 4- Cobras
- 6- Mosca
- 8- Sapo
- 10- Não tem

37.2 DOENÇAS QUE JÁ OCORRERAM NA FAMÍLIA? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Dengue
- 5- Epilepsia
- 9- Doenças de Pele
- 13- Malária
- 2- Tuberculose
- 6- Gastrite
- 10- Verminhos/Diarréias
- 14- Hepatite
- 3- Febre amarela
- 7- Derrame
- 11- Doenças respiratórias
- 15- Não ocorreram doenças
- 4- Rins
- 8- Cardiopatas
- 12- Mentais ("dos nervos")
- 16- Outros _____
- 17- DST: _____

37.3 EXISTEM PESSOAS DA FAMÍLIA COM: (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Paralisia Infantil
- 3- Cegueira
- 5- Deficiência Física
- 2- Paralisia dos Membros
- 4- Surdez
- 6- Outro

37.3 SERVIÇOS MÉDICOS

- 1- Na cidade de Porto Velho
- 3- Em Abunã
- 5- Outro _____
- 2- Em Mutum-Paraná
- 4- Em Fortaleza do Abunã

E - TRANSPORTES E SERVIÇOS DA POPULAÇÃO MORADORA

38. MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- 1- A pé
- 3- De automóvel
- 5- Bicicleta
- 7- Caminho de linha/kombi
- 2- De ônibus
- 4- A cavalo/carroça
- 6- Barco
- 8- Outro:

39. ONDE VAI COM MAIS FREQUÊNCIA QUANDO PRECISA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- 1- Na localidade onde reside
- 2- Fora do Município onde reside
- 3- Outro _____

34. QUAL A RÁDIO QUE O SR. MAIS ESCUTA?

Nacional DF

41. QUAL O JORNAL QUE O SR. LÊ?

Nenhum

42. COMO FICA SABENDO DAS NOTÍCIAS E ACONTECIMENTOS DA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

1000
1000
1000





- 1-Pela Televisão 3-Pelo jornal 5-Carro de som 7-Não tem conhecimento
 2-Pelo rádio 4-Conversando 6-Cartazes e faixas 8-Outro _____

43. QUAIS AS LIDERANÇAS QUE O SR. RECONECE NA REGIÃO?

- 1-Igreja/Pastoral 3-INCRA 5-Sindicato Qual? _____
 2-Prefeitura 4-Outro 6-Associação Qual? ASPRORIM
4-Outro 7-Não reconhece liderança

F – USO do RIO E LAZER

44. USO DO RIO MADEIRA (mais de uma resposta)

- 1-Pesca 3- Lazer 5- Levar louça 7- Banho diário 9-Outro _____
 2- Beber e cozinhar 4- Transporte 6- Lavar roupa 8- Não utiliza

45. EXISTEM ÁREAS COM GARIMPEIROS OU COM EXTRAÇÃO DE OURO/AREIA NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

45.1 SE EXISTEM, A QUANTO TEMPO E AONDE? É REALIZADO POR FIRMAS? HÁ FISCALIZAÇÃO?

46. EXISTEM GRUTAS OU CAVERNAS NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

46.1 CASO POSITIVO, LOCALIZAR E DESCREVER, COMO É, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SE É VISITADA, ETC.

47. O QUE A FAMÍLIA FAZ NOS MOMENTOS DE LAZER? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1-Visita familiares e amigos 4-Pesca 7-Frequenta bar 10-Rádio
 2-Vai a igreja 5-Baile/Forró/Festas 8-Assiste TV 11-Vai a praia Qual?
 3-Toma banho de rio 6-Joga futebol 9-Vai à cidade 12- Não faz nada

48. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA PARA O LAZER E A DIVERSÃO NA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Quadra de Esportes 4- Praça 7- Campo de Futebol 10- Falta tudo
 2- Bares e Restaurantes 5- Clube 8- Não falta nada 11-Outro _____
 3- Locais para Pesca 6- Balle/Shows 9- Não sabe

49. O SR. GOSTA DE MORAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

49.1 PORQUE?

Pela oportunidade de emprego

G – EXPECTATIVAS

50. O SR. JÁ HOUVIU FALAR DA HIDRELÉTRICA JIRAU? 1- Sim 2- Não

50.1 CASO SIM, POR QUEM?

- 1- Por vizinhos/amigos 3-Por visita de técnicos/representantes dos empreendedores 5- Leu no jornal

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



27/5/01
1

- 2-Ouviu no rádio 4- Soube através de reunião da comunidade sobre a barragem 6-Outro _____

51. O SR. SABE O QUE É UMA USINA HIDRELÉTRICA? 1- Sim 2- Não
52. O SR. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA REUNIÃO POR CAUSA DA HIDRELÉTRICA? 1- Sim 2- Não
53. O SR. SABE O QUE É UMA ONG? 1- Sim 2- Não
54. O SR. TEM CONHECIMENTO DE ALGUMA ONG NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não
55. O QUE O SR. ACHA QUE VAI ACONTECER DE BOM COM A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA?

Em determinados casos será bom:

56. E DE RUIM?

Terá que sair do local.

57. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA NA REGIÃO?

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Nada | <input type="checkbox"/> 4-Melhores terras | <input type="checkbox"/> 7-Lideranças políticas / religiosas | <input type="checkbox"/> 10-Escola |
| <input type="checkbox"/> 2-Melhor comércio | <input type="checkbox"/> 5-Emprego/Trabalho | <input type="checkbox"/> 8-Melhores meios de transporte público | <input checked="" type="checkbox"/> 11- Tudo |
| <input type="checkbox"/> 3-Energia Elétrica | <input type="checkbox"/> 6-Melhores estradas | <input type="checkbox"/> 9-Hospitais/Postos de saúde/médico | <input type="checkbox"/> 12- Não sabe dizer |
| <input type="checkbox"/> 13-Outros _____ | | | |

58. O SR. ACHA QUE EXISTEM PROBLEMAS AMBIENTAIS NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não

58.1. CASO POSITIVO QUAIS?

- | | | | |
|---------------------------------|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Lixo | <input type="checkbox"/> 3-Poluição do rio | <input type="checkbox"/> 5-Corte de madeira | <input type="checkbox"/> 7-Diminuição das variedades de peixes |
| <input type="checkbox"/> 2-Caça | <input type="checkbox"/> 4-Queimadas | <input type="checkbox"/> 6-Pesca na época do defeso | <input type="checkbox"/> 8-Diminuição das variedades de plantas |

59. O SR. ACHA QUE A VIOLÊNCIA É GRANDE NA REGIÃO? 1- Sim 2- Não

59.1 PARA O SR. QUAIS SÃO AS MAIORES CAUSAS DA VIOLÊNCIA? (mais de uma resposta)

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Droga (tóxicos) | <input type="checkbox"/> 3-Alcoollamo | <input type="checkbox"/> 5-Roubo/Assalto | <input type="checkbox"/> 7-Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Políticas | <input type="checkbox"/> 4-Conflitos de terras | <input type="checkbox"/> 6- Brigas (famílias, vizinhos, comunidades) | |

60. QUAIS SÃO AS FORÇAS POLÍTICAS DO MOMENTO.

Nada a declarar.

61. OBSERVAÇÕES:

Sr. Pedro Linhares trabalha na propriedade há 1 ano e residente na propriedade cedida ao lado da sede de propriedade do Sr. Agostinho.

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



GEOTEC – Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda
Correspondência: Av. Getúlio Vargas 1.152 – Filadélfia-TO – CEP 77.795-000

Fls.:	156
Proc.:	2715/03
Rubr.:	

10/20/2020
10/20/2020
10/20/2020



PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - ÁREA RURAL E URBANA

A – IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE E DO PROPRIETÁRIO

1. NOME DO PESQUISADOR: Marcileny Augusta de Oliveira Miranda 2. DATA/HORA: 12/08/2008 12.00 3. Nº QUEST: 16

4. MUNICÍPIO: Porto Velho LOCALIDADE: Imbauba

1 Mutum Paraná

2 Eixo da Ilha do Padre

3 Eixo Jirau

4 Abunã

5 Outros: _____

5. MARGEM

1 Direita

2 Esquerda

6. LOCALIDADE: Arrependido 6.1 Coordenadas do GPS: 20 L E 0314994 N 8968590

7. NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Deus e Paz

8. NOME DO PROPRIETÁRIO: Damiana Gonçalves de Lima

9. ENDEREÇO E TEL. DO PROPRIETÁRIO: Sítio Deus e Pai

10. DADOS DO PROPRIETÁRIO/MORADOR:

10.1. Data de Nascimento: 19/10/60

10.2. RG: 93665

10.3. CPF 485.362.102-49

10.4. Estado Civil: União Estável

10.5. Profissão: Agricultora

11. TEMPO DE MORADIA: 13 anos

12. NOME DO ENTREVISTADO: Damiana Gonçalves de Lima

13. ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA ESTÁ AUSENTE?

1- Sim

2- Não

13.1 Em caso positivo, quantos? (04) quatro

13.2 Data de saída e previsão de retorno: 2 anos

13.3 Motivo da saída: Trabalhar e estudar.

13.4 Nomes dos ausentes e grau de parentesco: Alex Estandes Gonçalves do Nascimento; Apelvania Goncalves de Lima; Alan Estel Goncalves de Lima; Pedro Lima de Paula.

14. O ENTREVISTADO É:

1 - Proprietário (SIGA O ITEM 15)

3 - Arrendatário (PASSE PARA O ITEM 22)

5- Empregado (PASSE PARA O ITEM 22)

2 - Ocupante/Agregado (PASSE PARA O ITEM 22)

4- Parceiro/Meelro (PASSE PARA O ITEM 22)

15. CASO O ENTREVISTADO SEJA O PROPRIETÁRIO:

15.1. SITUAÇÃO DOMINIAL

1- Escritura Definitiva

2- Documento de Compra e Venda

3- Recibo Simples

4- Sem Documentação

5- Licença de Ocupação

15.2. CONDIÇÃO DA PROPRIEDADE

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





GEOTEC

Form: 158
Proc: 271/08
Rubricado

- 1-Individual 2-Espólio 3-Sociedade de Pessoas 4-Sociedade anônima 5-Outro: _____

15.3. PROPRIETÁRIO

- 1 - Moradia e Produção 3 - Somente Moradia 5 - Arrendamento
 2 - Somente Produção 4 - Moradia e Arrendamento 6 - Outro: _____

15.4. CASO ARRENDE TERRAS NESTA PROPRIEDADE, INDICAR OS NOMES (aplicar um questionário para cada arrendatário)

16. O SR. POSSUI OUTRA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não

16.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 16.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares

16.3. LOCAL _____

16.4. O SR. POSSUI PROPRIEDADE EM ÁREA URBANA? (na cidade) 1- Sim 2- Não

16.4.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 16.4.2. LOCAL: _____

16.5. EXISTEM FAMÍLIAS NÃO PROPRIETÁRIAS RESIDENTES NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

16.5.1. CASO SIM, QUANTAS FAMÍLIAS? _____

16.5.2. CASO SIM, INDICAR

NOME DO CHEFE DA FAMÍLIA	CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

CONDIÇÃO NA PROPRIEDADE

1	OCUPANTE/AGREGADO	2	ARRENDATÁRIO	3	PARCEIRO/MEEIRO	4	EMPREGADO
---	-------------------	---	--------------	---	-----------------	---	-----------

17. ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 97.1031 ha

17.1 DIMENSÕES DA PROPRIEDADE: não soube informar

USO

UNIDADE

18. ÁREA COM LAVOURAS: 5.0

19. ÁREA COM PASTAGENS: 33.0

20. ÁREA COM MATAS: 59.1031

21. BENFEITORIAS

1

2

3

4

BENFEITORIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO (dimensão, etc.)	QUANTAS PERTO DO RIO?
CASA	01	6x9	-
CURRAL	-	-	-
GALINHEIRO	01	6x8	-
DEPÓSITO	-	-	-
POÇO	-	-	-
FOSSA	-	-	-
PORTO DE AREIA	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-
ESTRADA	-	06 km	-
LAVOURA	-	-	-
ESCOLA	-	12 km	-
CERCA	1300m	5F.A.L	-
OUTRAS (Descrever)			

PASSE PARA O ITEM 26

22. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE RURAL? 1- Sim 2- Não

22.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 22.2. ÁREA TOTAL DAS PROPRIEDADES SOMADAS _____ hectares

22.3. LOCAL _____

23. O SR. POSSUI ALGUMA PROPRIEDADE URBANA? 1- Sim 2- Não

23.1. CASO SIM, QUANTAS? _____ 23.2. LOCAL _____

24. UTILIZA TERRA NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

25. CASO SIM, COMO?

1-Agricultura de Subsistência 3-Pecuária de Subsistência 5-Outro _____

2-Agricultura Comercial 4-Pecuária Comercial _____

25.1. TAMANHO DA ÁREA UTILIZADA: _____ UNIDADE: _____

B – PRODUÇÃO

26. O SR. POSSUI EMPREGADOS PERMANENTES PARA TRABALHAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não
(PERGUNTA NÃO SE APLICA PARA EMPREGADOS)

26.1. CASO POSITIVO, INDICAR:

26.1.1. Nº de empregados permanentes residentes na propriedade (aplicar um questionário para cada empregado):

26.1.2. Nome dos chefes das famílias de empregados residentes:

26.1.3. Nº de empregados permanentes NÃO residentes na propriedade: (não aplicar questionário):

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





GEOTEC

Fim: 160
29/5/08
Linha 6

26.2 Nº DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS (NÃO MORAM NA PROPRIEDADE): _____

26.2.1 ÉPOCA DE CONTRATAÇÃO

1-Preparo do Solo/agricultura
2-Plantio

3-Colheita
4-Plantio e Colheita

5-Limpeza de Pasto
6- Não contrata

27. PRODUTOS CULTIVADOS	ÁREA PLANTADA	UNID	QUANTIDADE ÚLTIMA SAFRA								
			PRODUZIDA	UNID	COMERCIAL	UNID	LOCAL	CONSUMO	UNID	ESTOCADA	UNID
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folhoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana de Açúcar	1,5	ha	-	-	-	-	-	x	-	-	-
Mandioca (aipim, macaxeira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melancia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abóbora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pomar	0,5	ha	-	-	-	-	-	x	-	-	-
Horta	4x8	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-
Mamão	0,3	ha	-	-	-	-	-	x	-	-	-
Cupuaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (Informar)											

QUANTIDADES:

1-Toneladas

2-kg

3-Saco (60 kg)

4-Saco (30 kg)

5-Caixa (30 kg)

6-Caixa (18 kg)

LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO

1-Cooperativa

2-Comerciante local

3-Indústria

4-Vizinhos

5-outro _____

27.1. Produtos beneficiados no estabelecimento

PRODUTO	QUANTIDADE RELATIVA A ÚLTIMA SAFRA	É COMERCIALIZADA?		QUANTIDADE COMERCIALIZAÇÃO NA ÚLTIMO SAFRA	LOCAL DA COMERCIALIZAÇÃO	VALOR		
		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Farinha de mandioca	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Farinha de milho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Aguardente	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Arroz beneficiado	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Mel	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Cupuaçu	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-
Polvilho	-	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	-	-	-	-	-

28. PECUÁRIA

28.1. Efetivos (nº de cabeças)

REBANHO	EFETIVO
---------	---------

Handwritten scribbles or marks, possibly a signature or initials, located in the upper left quadrant of the page.





Fls. 161
Data: 29/08/08
Assinatura: [assinatura]

Bovino	
Suíno	60
Caprino	
Galinhas	150
Equino	
Ovino	
Outros	

28.2 – Produção da Pecuária

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA – (último mês)				VALOR		
	TOTAL	CONSUMO	COMERCIAL	DESTINO DA PRODUÇÃO	Unitário	Maior Valor Mensal	Menor Valor Mensal
Carne Bovina							
Leite Bovino							
Queijo							
Carne Suína	250 kg		250	2	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 400,00
Banha							
Leite de Cabras							
Ovos							
Mel							
Outros							

Destino da Produção

- 1-Mercado Municipal
2-Comercializado com outros produtores da região
3-Comercializado com atravessadores
4 Posto de Leite
5-Indústria

29. TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO

29.1 Indicar a utilização de:

- 1-Trator mecânico 2- Ordenha mecânica 3-Equipamentos p/ irrigação 4-Colhedelras 5- Outro: _____

29.2. Faz queimadas?

- 1- Sim 2- Não

29.3. Caso Positivo, para quê?

- 1-Para limpeza do solo 2- Para fertilização do solo 3- Para controle de Pragas 4- Outro: _____

29.4. Utiliza fertilizantes e defensivos?

- 1- Sim 2- Não

29.5. Caso Positivo, quais?

- 1-Adubos químicos 3- Defensivos (agrotóxicos). Qual? _____
 2-Adubos orgânicos 4- Calcário 5- Remédios para o gado. Qual? _____
 6- Outro: _____

29.6. Utiliza assistência técnica?

- 1- Sim 2- Não

29.7. Caso Positivo, qual?

- 1- EMATER 2- Banco do Brasil 3- Prefeitura 4- INCRA 5- ADEPEC 6- Outro: _____

29.8. Utiliza crédito rural?

- 1- Sim 2- Não

29.9. Caso Positivo, qual?

- 1- EMATER 3- Cooperativa _____ 5- Banco do Brasil

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2



162
27/10/01

- 2- INGRA 4- BASA – Banco da Amazônia 6- Outro: _____

29.10. Crédito utilizado para?

- 1-Preparo do solo 3- Plantio 5- Limpeza do Pasto 7- Equipamentos
 2- Comercialização 4- Colheita 6- Obras e Melhorias 8- Aquisição de Efetivos da Pecuária
 9- Outro

29.11. Utiliza Irrigação? 1- Sim 2- Não

29.12. Caso Positivo, qual?

- 1-Aspersão 2- Pivô Central 3- Inundação 5- NAO

29.13. A água é proveniente de que rio/córrego?

30. A PROPRIEDADE SE CONSTITUI NA ÚNICA FONTE DE RENDA DA FAMÍLIA? 1- Sim 2- Não

30.1 Se não, quais as outras fontes de renda?

- 1- Aposentadoria 3- Trabalho assalariado urbano 5- Arrendamento de outras propriedades rurais 7- Pesca
 2- Orlaria 4- Trabalho em outra propriedade 6- Produção em outras propriedades rurais 8- Outro

30.2 QUAL A RENDA DA FAMÍLIA (Em Salários Mínimos – SM)?

- 1-Menos de 1 SM 3-Mais de 2 a 5 SM 5-Mais de 10 SM 7- Não tem renda
 2-Mais de 1 a 2 SM 4-Mais de 5 a 10 SM 6-Não quis informar 8- Não Soube informar

30.3. A FAMÍLIA POSSUI

- 1-Automóvel 4-Geladeira 7- Rádio 10- Telefone
 2-Televisão 5-Fogão a lenha 8-Antena Parabólica 11- Barco com motor
 3-Fogão a gás 6- Filtro de Água 9-Energia Elétrica 12- Barco sem motor

31. O SR. PESCA ATUALMENTE 1- Sim 2- Não

31.1. O Sr. possui registro/matricula/carteira de pescador profissional? 1- Sim 2- Não

Município onde se registrou?

31.2. CASO PESQUE, A PESCA É:

- 1- Atividade Principal 2- Atividade Complementar/lazer

31.3. ATIVIDADE PESQUEIRA

Peixe (espécie)	Rio e Local do Rio onde é feita a pesca	Forma (anzol, rede)	Possui barco próprio ou alugado?	Média diária pescada	Média diária vendida	Valor da venda por unidade

1000
1000
1000





31.4. ÉPOCA DO ANO EM QUE SE REALIZA A PESCA?

31.5. LOCAL DA VENDA: _____

32. O SR. DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE LIGADA AO EXTRATIVISMO? 1- Sim 2- Não

32.1. O Sr. tem alguma autorização para extrativismo? 1- Sim 2- Não

32.1.1. Qual o tipo?

1- IBAMA 2- DNPM 3-Outro _____

32.2. Atividade Extrativista/Silvicultura

Produto	Época do Ano	Quantidade (média mensal ou média por safra)	Local onde é feita a extração	Forma-exemplos: (pá, picareta, explosivo)	Valor por unidade	Local de Venda	Forma de Transporte da Produção até o Local da Venda
Ouro							
Açúcar							

33. O SR. PERTENCE A ALGUMA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA/SINDICATO/COLÔNIA? 1- Sim 2- Não

33.1 Qual? ASPRORIM (Associação dos Produtores Rurais de Imbauba

C - PERFIL DA POPULAÇÃO MORADORA

34. O CHEFE DA FAMÍLIA SEMPRE MOROU NESTE MUNICÍPIO? 1- Sim 2- Não

34.1. Caso não, qual o último município e estado de domicílio?

Município: Estrema Estado: 14 (ver código na folha 9)

34.2 Qual o motivo da vinda para este município

100





GEOTEC

167
21/10/06

- 1-Trabalho/emprego
- 3-Terras boas
- 5-Projetos de colonização/assentamento
- 2-Casamento/família
- 4-Preços baixos das terras
- 6-Outro: _____

34.3 O chefe da família possui filhos que não moram na propriedade? 1- Sim 2- Não

34.3.1 Caso sim, quantos? (04) quatro

34.3.2 Qual o local de residência atual destes filhos? Município: Porto Velho Estado: TO (Ver Código da página 9)

35. INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS MORADORES DA PROPRIEDADE (preencher de acordo com Código da página 9):

NOME	Sexo (MF)	Idade	Lugar de Nascimento	Cond. Família	Tempo.	Religião	Instrução	Ativ. Princ.	Local da Atividade
Damiana Gonçalves de Lima	F	48	12	1	5	3	5	2	1
Luiz Raidner de Paula	M	60	12	2	5	3	2	2	1

CONDIÇÃO NA FAMÍLIA:

- 1 Chefe
- 2 Cônjuge
- 3 Filho
- 4 Irmão/Irmã
- 5 Pai, Mãe
- 6 Agregado
- 7 Empregado Doméstico
- 8 Outro _____

INSTRUÇÃO:

- 1 Fora da idade escolar
- 2 Analfabeto
- 3 Primário Incompleto
- 4 Primário Completo
- 5 1º Grau Incompleto
- 6 1º Grau Completo
- 7 2º Grau Incompleto
- 8 2º Grau Completo
- 9 Superior
- 10 Sabe ler e escrever embora não tenha frequentado a escola

LOCAL DE NASCIMENTO:

- 1 No município de Porto Velho
- 2 Outro (Informar)
- 3 PI
- 4 RN
- 12 AC
- 13 AM
- 18 ES
- 19 RJ
- 22 PR
- 23 SC
- 25 MS
- 28 MT

11/11/11

11

11



GEOTEC

Form: 165
27/10/00
Data: / /

- | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 5 PB | <input type="checkbox"/> 14 RO | <input type="checkbox"/> 20 MG | <input type="checkbox"/> 24 RS | <input type="checkbox"/> 27 GO |
| <input type="checkbox"/> 6 PE | <input type="checkbox"/> 15 PA | <input type="checkbox"/> 21 SP | | |
| <input type="checkbox"/> 7 CE | <input type="checkbox"/> 16 RR | | | |
| <input type="checkbox"/> 8 SE | <input type="checkbox"/> 17 TO | | | |
| <input type="checkbox"/> 9 AL | | | | |
| <input type="checkbox"/> 10 BA | | | | |
| <input type="checkbox"/> 11 MA | | | | |

RELIGIÃO:

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Católica | <input type="checkbox"/> 3 Evangélica | <input type="checkbox"/> 5 Espirita | <input type="checkbox"/> 7 Ateu |
| <input type="checkbox"/> 2 Protestante, Batista, Anglicana | <input type="checkbox"/> 4 Judaia | <input type="checkbox"/> 6 Afro-brasileira | <input type="checkbox"/> 8 Outro _____ |

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Adm. Pública | <input type="checkbox"/> 4 Pecuária/Vaqueiro | <input type="checkbox"/> 7 Serviços | <input type="checkbox"/> 10 Empregado Doméstico | <input type="checkbox"/> 13 Não se Aplica (criança) |
| <input type="checkbox"/> 2 Agricultura | <input type="checkbox"/> 5 Pesca | <input type="checkbox"/> 8 Do Lar | <input type="checkbox"/> 11 Estudante (indicar o local) | <input type="checkbox"/> 14 Desempregado |
| <input type="checkbox"/> 3 Aposentado/Pensionista | <input type="checkbox"/> 6 Extrativismo | <input type="checkbox"/> 9 Comércio | <input type="checkbox"/> 12 Professor | <input type="checkbox"/> 15 Outro _____ |

TEMPO DE RESIDÊNCIA/TEMPO DA ATIVIDADE

- | | | | |
|---|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Menos de 1 ano | <input type="checkbox"/> 3 de 2 a 5 anos | <input type="checkbox"/> 5 de 10 a 20 anos | <input type="checkbox"/> 7 Sempre residu |
| <input type="checkbox"/> 2 de 1 a 2 anos | <input type="checkbox"/> 4 de 5 a 10 anos | <input type="checkbox"/> 6 mais de 20 anos | <input type="checkbox"/> 8 Não se aplica |

LOCAL DA ATIVIDADE

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Na Propriedade | <input type="checkbox"/> 3 Outro (informar) |
| <input type="checkbox"/> 2 Em outra Propriedade rural no município onde reside | |

D – SAÚDE, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

36. HABITAÇÃO

36.1. Padrão construtivo da casa onde reside na propriedade?

- | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1-Baixo | <input type="checkbox"/> 2- Médio | <input type="checkbox"/> 3-Alto |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|

36.2. Paredes?

- | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|---|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1-Alvenaria | <input checked="" type="checkbox"/> 2-Madeira | <input type="checkbox"/> 3-Talpa não revestido | <input type="checkbox"/> 4-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 5-Palha | <input type="checkbox"/> 6-Outro _____ |
|--------------------------------------|---|--|---|----------------------------------|--|

36.3. Pisos?

- | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Madeira | <input type="checkbox"/> 3-Cimento | <input type="checkbox"/> 5-Tijolo | <input type="checkbox"/> 7-Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Cerâmica | <input type="checkbox"/> 4-Material aproveitado | <input checked="" type="checkbox"/> 6-Terra | |

36.4. Cobertura?

- | | | | |
|---|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Laje de concreto | <input type="checkbox"/> 3-Telha de barro | <input type="checkbox"/> 5-Telhas de Cimento Amianto | <input type="checkbox"/> 7-Zinco |
| <input type="checkbox"/> 2-Madeira | <input checked="" type="checkbox"/> 4-Palha | <input type="checkbox"/> 6-Material aproveitado | <input type="checkbox"/> 8-Outros _____ |

36.5. Número de cômodos?

- | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Um | <input type="checkbox"/> 3-Três | <input type="checkbox"/> 5-Cinco | <input type="checkbox"/> 7-Mais de seis |
| <input type="checkbox"/> 2-Dois | <input type="checkbox"/> 4-Quatro | <input checked="" type="checkbox"/> 6-Seis | |

36.6 Instalação sanitária

1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



GEOTEC

Fis.: 166
Proc.: 215108
Rubr.: 1

- 1-Fossa Séptica
- 2-Rede Geral (Prefeitura)
- 3-Vala negra
- 4-Não tem Instalação Sanitária
- 5-Fossa Rudimentar
- 6-Outro _____

36.7 Como é feito o abastecimento de água da propriedade? (apenas uma resposta)

- 1-Rede Geral Prefeitura
- 3-Consome a Água Diretamente do Rio/Córrego. Qual? Tofilo
- 2-Consome Água diretamente do Poço Nascente
- 4-Outro _____

36.8 A água consumida é (mais de uma resposta)

- 1-Fervida
- 2-Não é tratada
- 3-Tratada com cloro
- 4-Filtrada
- 5-Coadada
- 6-Outro _____

37. DESTINO DO LIXO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1-Coletado por serviço de limpeza
- 2-Colocado em caçamba de serviço de limpeza
- 3-Queimado
- 4-Enterrado
- 5-Jogado em terreno baldio ou logradouro
- 6-Jogado em rio:
Indicar qual: _____

37.1 Há problemas com? (mais de uma resposta)

- 1- Mosquitos
- 2- Ratos
- 3- Morcegos
- 4- Cobras
- 5- Caramujos
- 6- Mosca
- 7- Aranha
- 8- Sapo
- 9- Murçoca
- 10- Não tem
- 11- Outro _____

37.2 DOENÇAS QUE JÁ OCORRERAM NA FAMÍLIA? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Dengue
- 2- Tuberculose
- 3- Febre amarela
- 4- Rins
- 5- Epilepsia
- 6- Gastrite
- 7- derrame
- 8- Cardíacas
- 9- Doenças de Pele
- 10- Vermínozas/Diarréias
- 11- Doenças respiratórias
- 12- Mentais ("dos nervos")
- 13- Malária
- 14- Hepatite
- 15- Não ocorreram doenças
- 16- Outros _____
- 17- DST: _____

37.3 EXISTEM PESSOAS DA FAMÍLIA COM: (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- 1- Paralisia Infantil
- 2- Paralisia dos Membros
- 3- Cegueira
- 4- Surdez
- 5- Deficiência Física
- 6- Outro _____

37.3 SERVIÇOS MÉDICOS

- 1- Na cidade de Porto Velho
- 2- Em Mutum-Paraná
- 3- Em Abunã
- 4- Em Fortaleza da Abunã
- 5- Jaci Paraná

E – TRANSPORTES E SERVIÇOS DA POPULAÇÃO MORADORA

38. MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- 1- A pé
- 3- De automóvel
- 5- Bicicleta
- 7- Caminho de linha/kombi
- 2- De ônibus
- 4- A cavalo/carroça
- 6- Barco
- 8- Outro: _____

39. ONDE VAI COM MAIS FREQUÊNCIA QUANDO PRECISA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO: (APENAS UMA RESPOSTA)

- 1- Na localidade onde reside
- 2- Fora da Município onde reside
- 3- Outro _____

34. QUAL A RÁDIO QUE O SR. MAIS ESCUTA?

1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030





Nacional DF

41. QUAL O JORNAL QUE O SR. LÊ?

Nenhum

42. COMO FICA SABENDO DAS NOTÍCIAS E ACONTECIMENTOS DA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Pela Televisão | <input type="checkbox"/> 3-Pelo jornal | <input type="checkbox"/> 5-Carro de som | <input type="checkbox"/> 7-Não tem conhecimento |
| <input type="checkbox"/> 2-Pelo rádio | <input checked="" type="checkbox"/> 4- Conversando | <input type="checkbox"/> 6-Cartazes e falxas | <input type="checkbox"/> 8-Outro _____ |

43. QUAIS AS LIDERANÇAS QUE O SR. RECONECE NA REGIÃO?

- | | | | |
|--|----------------------------------|--|----------------|
| <input type="checkbox"/> 1-Igreja/Pastoral | <input type="checkbox"/> 3-INCRA | <input type="checkbox"/> 5-Sindicato | Qual? _____ |
| <input type="checkbox"/> 2-Prefeitura | <input type="checkbox"/> 4-Outro | <input checked="" type="checkbox"/> 6-Associação | Qual? ASPRORIM |
| | 4-Outro | <input type="checkbox"/> 7-Não reconhece liderança | |

F – USO do RIO E LAZER

44. USO DO RIO MADEIRA (mais de uma resposta)

- | | | | | |
|--|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Pesca | <input type="checkbox"/> 3- Lazer | <input type="checkbox"/> 5- Lavar louça | <input type="checkbox"/> 7- Banho diário | <input type="checkbox"/> 9-Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> 2- Beber e cozinhar | <input type="checkbox"/> 4- Transporte | <input type="checkbox"/> 6- Lavar roupa | <input checked="" type="checkbox"/> 8- Não utiliza | |

45. EXISTEM ÁREAS COM GARIMPEIROS OU COM EXTRAÇÃO DE OURO/AREIA NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

45.1 SE EXISTEM, A QUANTO TEMPO E AONDE? É REALIZADO POR FIRMAS? HÁ FISCALIZAÇÃO?

46. EXISTEM GRUTAS OU CAVERNAS NA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

46.1 CASO POSITIVO, LOCALIZAR E DESCREVER, COMO É, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SE É VISITADA, ETC.

47. O QUE A FAMÍLIA FAZ NOS MOMENTOS DE LAZER? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|---|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1-Visita familiares e amigos | <input type="checkbox"/> 4-Pesca | <input type="checkbox"/> 7-Frequenta bar | <input type="checkbox"/> 10-Rádio |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2-Vai a igreja | <input type="checkbox"/> 5-Baile/Forró/Festas | <input type="checkbox"/> 8-Assiste TV | <input type="checkbox"/> 11-Vai a praia Qual? |
| <input type="checkbox"/> 3-Toma banho de rio | <input type="checkbox"/> 6-Joga futebol | <input type="checkbox"/> 9-Vai a cidade | <input type="checkbox"/> 12- Não faz nada |

48. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA PARA O LAZER E A DIVERSÃO NA REGIÃO? (MAIS DE UMA RESPOSTA)

- | | | | |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Quadra de Esportes | <input type="checkbox"/> 4- Praça | <input type="checkbox"/> 7- Campo de Futebol | <input checked="" type="checkbox"/> 10- Falta tudo |
| <input type="checkbox"/> 2- Bares e Restaurantes | <input type="checkbox"/> 5- Clube | <input type="checkbox"/> 8- Não falta nada | <input type="checkbox"/> 11-Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> 3- Locais para Pesca | <input type="checkbox"/> 6- Baile/Shows | <input type="checkbox"/> 9- Não sabe | |

49. O SR. GOSTA DE MORAR NESTA PROPRIEDADE? 1- Sim 2- Não

49.1 PORQUE?

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1

2

Já estão estabilizados e sobrevivem da terra.

G – EXPECTATIVAS

50. O SR. JÁ HOVIU FALAR DA HIDRELÉTRICA JIRAU?

1- Sim 2- Não

50.1 CASO SIM, POR QUEM?

1- Por vizinhos/amigos 3- Por visita de técnicos/representantes das empreendedoras
 2- Ouviu no rádio 4- Soube através de reunião da comunidade sobre a barragem

5- Leu no jornal
 6- Outro _____

51. O SR. SABE O QUE É UMA USINA HIDRELÉTRICA?

1- Sim 2- Não

52. O SR. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA REUNIÃO POR CAUSA DA HIDRELÉTRICA?

1- Sim 2- Não

53. O SR. SABE O QUE É UMA ONG?

1- Sim 2- Não

54. O SR. TEM CONHECIMENTO DE ALGUMA ONG NA REGIÃO?

1- Sim 2- Não

55. O QUE O SR. ACHA QUE VAI ACONTECER DE BOM COM A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA?

Vai melhorar mas pretendem permanecer na região

56. E DE RUIM?

Caso tenham que sair do local.

57. O QUE O SR. ACHA QUE FALTA NA REGIÃO?

1- Nada 4- Melhores terras 7- Lideranças políticas / religiosas 10- Escola
 2- Melhor comércio 5- Emprego/Trabalho 8- Melhores meios de transporte público 11- Tudo
 3- Energia Elétrica 6- Melhores estradas 9- Hospitais/Postos de saúde/médico 12- Não sabe dizer
 13- Outros _____

58. O SR. ACHA QUE EXISTEM PROBLEMAS AMBIENTAIS NA REGIÃO?

1- Sim 2- Não

58.1. CASO POSITIVO QUAIS?

1- Lixo 3- Poluição do rio 5- Corte da madeira 7- Diminuição das variedades de peixes
 2- Caça 4- Queimadas 6- Pesca na época do defeso 8- Diminuição das variedades de plantas

59. O SR. ACHA QUE A VIOLÊNCIA É GRANDE NA REGIÃO?

1- Sim 2- Não

59.1 PARA O SR. QUAIS SÃO AS MAIORES CAUSAS DA VIOLÊNCIA? (mais de uma resposta)

1- Droga (tóxicos) 3- Alcoolismo 5- Roubo/Assalto 7- Outro _____
 2- Políticas 4- Conflitos de terras 6- Brigas (famílias, vizinhos, comunidades)

60. QUAIS SÃO AS FORÇAS POLÍTICAS DO MOMENTO:

Não soube dizer

61. OBSERVAÇÕES

A proprietária nos informou que os filhos residem em Porto Velho mas pretendem retornar as origens. _____

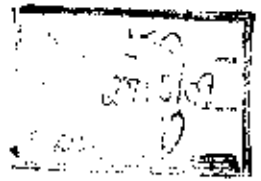
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050



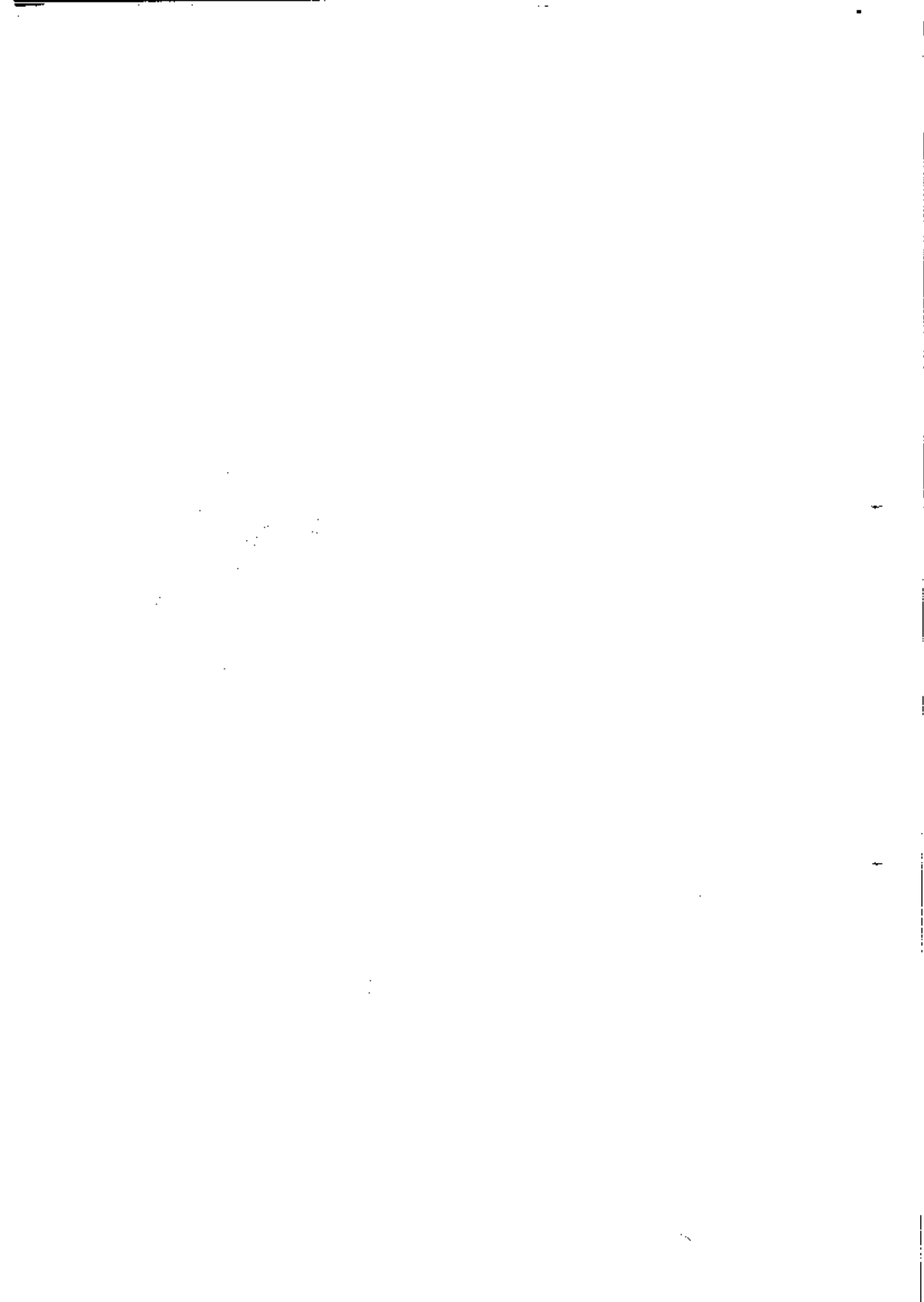
GEOTEC - Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda
Correspondência: Av. Getúlio Vargas 1.152 - Filadélfia-TO - CEP 77.795-000

Fis.:	163
Proc.:	2715/02
Rubr.:	0

EMERGENCY



VI



**URGENTE SUJEITO A
PRAZO JUDICIAL**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA/ICMBio
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF

72h

Fls.:	571
Proc.:	2715/08
Rubr.:	10

Memorando nº 1494/2008–AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD Brasília-DF, 27 de agosto de 2008.

Da: Coordenação de Contencioso Judicial – COJUD
À: Diretoria de Licenciamento/DILIC

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo: 2008.41.00.005474-0 – 2ª Vara da Justiça Federal em Rondônia.

Assunto: Informação Técnica sobre o licenciamento a UHE Jirau no Rio Madeira visando subsidiar manifestação em Ação Civil Pública contra o IBAMA no prazo de 72h.

Senhor Diretor,

Tendo em vista **prazo judicial de 72h** em face do IBAMA para interposição de manifestação sobre pedidos liminares efetuados pelo Ministério Público Federal e Estadual na ação em epígrafe, cujo processo tramita na Justiça Federal em Rondônia, aos cuidados desta Coordenação de Contencioso Judicial, encaminhamos a Vossa Senhoria a documentação em anexo (petição inicial), e solicitamos a elaboração de Informação Técnica para subsidiar nossa manifestação em juízo.

Informamos que a presente solicitação tem como objetivo o **posicionamento desta autarquia no processo de licenciamento em tela a ser manifestado judicialmente**, notadamente, **em face do requerimento administrativo do empreendedor CONSÓRCIO ENERSUS – ENERGIA SUSTENTÁVEL DOP BRASIL S/A acerca de novo projeto com mudança locacional proposta para a instalação da UHE Jirau no Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira**, após a concessão da Licença Prévia 251/2007.

Outrossim, destacamos que o exíguo prazo ora colocado deve-se à necessidade de elaboração dessa petição e de seu encaminhamento à Procuradoria Federal do IBAMA em Rondônia para protocolo junto à Justiça Federal em Porto Velho/RO, o qual deverá ocorrer até a tarde de 6ª feira, dia 29/8/2008, já que possível eventual concessão de tutela de urgência em regime de plantão no final de semana.

Prazo: 28/08/2008.

Atenciosamente,


Gerlena Maria Santana de Siqueira
Coordenadora de Contencioso Judicial Substituta
IBAMA/ICMBio

EDM. 1000 1000
EDM. 1000 1000
EDM. 1000 1000



Fis.:	1572
Proc.:	2713109
Subr.:	0

DOCUMENTO

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 10.217

DATA: 28/08/08

RECEBIDO: F107

Nº Documento : 10100.003566/08

Nº Original : 021/08

Interessado : ODEBRECHT

Data : 27/8/2008

Assunto : ENC. CT CNO/MADE/DC-020/2008. ENVIADA À ANEEL, ONDE ANEXA O TRABALHO REALIZADO PELA PSR CONSULTORIA "UHE JIRAU - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE ENERGIA ASSEGURADA".

ANDAMENTO

URGENTES

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 27/8/2008 14:46:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES, JUNTAR AO PROCESSO.

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kuniak

Chefe de Gabinete

Confirmando o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

Alcides
29/08/08

Guilherme H. S. Dares
Guilherme Henrique Silva Dares
Analista Ambiental
Matrícula: 0448661
DILIC/IBAMA

AO MR RICARDO,

PARA ANEXAR AO

PROCESSO:

03.07.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transposições
MIRAGENE/DILIC/BAMA

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2008
CNO/MADE/DC-021/2008

AO
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
At.: Ilmo. Sr. Roberto Messias Franco
Presidente


Assunto: UHE Jirau – Estimativa Preliminar de Energia Assegurada

Prezado Senhor,

Encaminhamos correspondência CNO/MADE/DC-020/2008, enviada à ANEEL, onde anexamos o trabalho realizado pela PSR Consultoria "UHE Jirau – Estimativa Preliminar de Energia Assegurada".

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos

Atenciosamente,


José Bonifácio Pinto Júnior
Diretor de Contrato
Construtora Norberto Odebrecht S A

MMA - IBAMA
Documento
10100.003566/08-77

Data 27/08/08 Prazo: _____

Rio de Janeiro RJ (Sede):
Praça de Botafogo, 300 11º and
Bonafino
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (0**21) 539 3000
Fax: (0**21) 552 4448

São Paulo SP
Av. Nações Unidas, 4777 - 6º and
Alc. de Figueiras
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel: (0**11) 3643 8000
Fax: (0**11) 3643 9018

Brasília DF
SAS Qd. 5 Bloco N
Edifício OAB - 9º and
70070-000 Brasília DF Brasil
Tel: (0**61) 316 2525
Fax: (0**61) 316 2555

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3840 - 4º andar
Pinto
41820-000 Salvador, BA - Brasil
Tel: (0**71) 341 6190
Fax: (0**71) 340 6000

Recife PE
R. Antônio Lomack da Mota, 56 - 501 1001
Ed. Empressas Central II - Brs Viagem
51180-350 - Recife, PE - Brasil
Tel: (0**81) 3327-1877
Fax: (0**81) 3484-1200

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Fts.:	174
Proc.:	2715/08
Rubr.:	0

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2008
CNO/MADE/DC-020/2008

À
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 - Módulo 1 - 2º andar - Diretoria
Brasília, DF
At.: Ilmo. Sr. Jerson Kelman
Diretor Geral

Assunto: UHE Jirau – Estimativa Preliminar de Energia Assegurada

Prezados senhores:

Em continuidade ao trabalho que vimos desenvolvendo na qualidade de autores dos Estudos de Inventário, Viabilidade e Ambientais, encaminhamos em anexo, o trabalho realizado pela PSR Consultoria – UHE Jirau – Estimativa Preliminar de Energia Assegurada, que aponta para a redução da energia assegurada, em relação ao AHE JIRAU, onde a Usina deve ser instalada à luz do Edital 005/07, se for acolhido o pleito de instalação da Usina na Cachoeira do Inferno.

Com este relatório e os demais já encaminhados, há fundadas dúvidas e constatações preliminares no sentido de que a mudança pleiteada pelo ESBR não atende o Edital de Leilão 05/2008 tão somente no tocante à especificação do bem público objeto da concessão ou à localização do AHE Jirau, conforme as coordenadas geográficas previstas no Edital, nos estudos aprovados pela ANEEL e na Licença Prévia Ambiental de 09/07/2007, mas, também com relação à regra operativa e a energia assegurada da usina de Jirau, contrariando, aqui também, outras características essenciais do empreendimento leiloado.

Atenciosamente,


José Bonifácio Pinto Júnior
Diretor de Contrato
Construtora Norberto Odebrecht S A

ANEEL - PROTOCOLO - GERAL	
Recabido às	16:00 horas
Em	26 de 8 de 08
Paulo	

c.c. Advocacia Geral da União
Agência Nacional de Águas
Centrais Elétricas Brasileiras
Empresa de Pesquisas Energéticas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ministério do Meio Ambiente
Ministério das Minas e Energia

Rio de Janeiro RJ (Sede):
Praça do Botafogo, 370 11º andar
Botafogo
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel: (0**21) 580 3000
Fax: (0**21) 580 4648

São Paulo SP
Av. Nações Unidas, 4717 - 6º andar
Alto do Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel: (0**11) 3643 8000
Fax: (0**11) 3643 9076

Brasília DF
SAS Q01 5 Bloco B
Edifício ODEB - 9º andar
70070-500 Brasília DF Brasil
Tel: (0**61) 316 2525
Fax: (0**61) 316 2555

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2850 - 4º andar
Pituba
41020-020 - Salvador BA - Brasil
Tel: (0**71) 341 6190
Fax: (0**71) 341 6200

Recife PE
P. Avenida Luitpold da Maré - 46 - sala 1001
Ed. Empresarial Center II - Boa Vista
51102-050 Recife PE - Brasil
Tel: (0**81) 3327 1877
Fax: (0**81) 3164 1200

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





ODEBRECHT

INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

Edição:	175
Proc.:	2715/03
Rubr.:	0

**COMPLEXO RIO MADEIRA
UHE JIRAU
NOVO APROVEITAMENTO EM
CACHOEIRA DO INFERNO
ESTIMATIVA PRELIMINAR DA
ENERGIA ASSEGURADA**

Nota Técnica

preparado para

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
e
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS**

por

PSR

agosto de 2008

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100



Fis.:	176
Proc.:	2715/08
Flub.:	12

Índice

1	OBJETIVO.....	3
2	RESULTADOS.....	4
2.1	COMPARAÇÃO DOS VALORES DA ENERGIA FIRME	5
2.2	COMPARAÇÃO DOS VALORES DA ENERGIA ASSEGUADA.....	5
2.3	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS VALORES DA ENERGIA FIRME E ENERGIA ASSEGUADA DAS USINAS DO MADEIRA....	6
3	CONCLUSÕES	7

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Bls.: 177
Proc.: 2715/07
Rubr.: 0

1 OBJETIVO

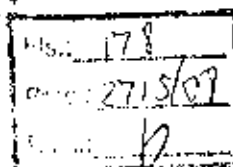
Esta NT apresenta uma estimativa de Energia Assegurada para a UHE Jirau, no novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno, do complexo de usinas instaladas no Rio Madeira, considerando a existência da UHE Santo Antonio a jusante de Jirau.

Nesta NT foram utilizados os históricos de vazão (para ambas as usinas do complexo Madeira) aprovados pela Agência Nacional de Águas através do ofício 206/2007/SOF-ANA, que encaminhou a Nota Técnica nº 91/2007/GEREG/SOG-ANA.

Esta avaliação considera uma nova curva de operação para o reservatório da UHE Jirau, no novo aproveitamento em *Cachoeira do Inferno*, conforme dados informados pela Odebrecht.

10/10/10
10/10/10
10/10/10





2 RESULTADOS

Para a obtenção dos resultados dos estudos de simulação, apresentados a seguir, foi utilizada a seguinte *curva de operação* do reservatório da UHE Jirau:

Tabela 2.1 UHE Jirau – Curva Guia do Reservatório para o novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno

Mês	Vazão Média Mensal (m ³ /s)	Níveis D'água na Usina (m)
Jan	23.300	89,46
Fev	30.000	89,60
Mar	34.600	89,43
Abr	33.500	89,48
Mai	25.700	89,60
Jun	18.000	87,65
Jul	11.600	85,22
Ago	7.100	83,18
Set	5.400	82,39
Out	6.500	82,88
Nov	10.100	84,75
Dez	16.100	86,97

A título de comparação, os valores correspondentes ao sítio original de Jirau, conforme dados anteriormente enviados pela Odebrecht encontra-se reproduzindo na tabela a seguir.

Tabela 2.2 UHE Jirau – Curva Guia do Reservatório (sítio original)

Mês	Vazão Média Mensal (m ³ /s)	Níveis D'água na Usina (m)
Jan	23.900	90,00
Fev	29.100	90,00
Mar	33.600	90,00
Abr	30.200	90,00
Mai	22.700	89,50
Jun	15.900	87,00
Jul	10.600	85,00
Ago	6.800	83,00
Set	5.600	82,50
Out	6.800	83,00
Nov	10.400	85,00
Dez	16.600	87,50

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Fis.: 179
Proc.: 2715/01
Fol.: 12

2.1 Comparação dos valores da Energia Firme

Utilizando-se modelo de simulação que permite quantificar a Energia Firme, no período crítico do Sistema Interligado Nacional – SIN, foram obtidas as seguintes estimativas:

Tabela 2.3 Comparação entre Energias Firme

unidade: MWmédio

Usina	Novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno	Sítio Original	diferença	
			MWmed	%
Jirau	1.829,4	1.873,7	44,3	2,36

Obs.: período crítico do sistema brasileiro: jun/1949-nov/1956

Como pode ser constatado, há uma redução da ordem de 2,4% no valor da Energia Firme da UHE Jirau do novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno em relação ao valor para o sítio original. Esta redução corresponde a cerca de 44 MWmédios.

O valor apresentado para o *sítio original*, ressimulado para confirmação, é coincidente com o publicado pela EPE no documento *Estudos para a Licitação da Expansão da Geração – Cálculo da Garantia Física da UHE Jirau no rio Madeira*, abril 2008 (Nº EPE-DEE-RE-052/2008-r2).

2.2 Comparação dos valores da Energia Assegurada

A tabela a seguir apresenta a estimativa para a Energia Assegurada.

Tabela 2.4 Composição da Energia Assegurada do Novo Aproveitamento em Cachoeira do Inferno

unidade: MWmédio

Usina	Garantia Física Local	Ganho a Jusante	Garantia Física Total
Jirau	1927,5	2,9	1930,4

E a Tabela 2.1, a seguir, compara os valores.

Tabela 2.5 Comparação entre Energias Asseguradas

unidade: MWmédio

Usina	Novo Aproveitamento em Cachoeira do Inferno	Sítio Original ¹	diferença	
			MWmed	%
Jirau	1930,4	1975,3	44,9	2,3

Obs.: 1. Publicado pela EPE (*Cálculo da Garantia Física da UHE Jirau no rio Madeira*)

Como a metodologia para a qual foram estimados os valores de Energia Assegurada da usina utiliza a proporcionalidade da geração observada no MSUI – *Modelo de Simulação a Usina Individualizada* (da Eletrobrás) para rateio do denominado *bloco hidráulico* (que

corresponde à estimativa da Energia Assegurada *total do sistema*), a proporção observada entre os valores estimados no item anterior tende a se reproduzir.

Dessa maneira, o valor da Energia Assegurada da UHE Jirau, no novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno, tende a se apresentar 2,3% inferior àquele correspondente à configuração original do projeto, o que representa uma perda de Energia Assegurada da ordem de 44,9 MWmed.

2.3 Considerações sobre os valores da Energia Firme e Energia Assegurada das usinas do Madeira

A metodologia de avaliação dos parâmetros energéticos das usinas hidrelétricas do sistema brasileiro é de responsabilidade do Ministério das Minas e Energia e sua posterior homologação é feita mediante resolução da Aneel. A metodologia vigente, baseada na Portaria MME 303, de 18/11/2004, foi aplicada quando da definição dos valores das energias asseguradas de Santo Antonio e Jirau, previamente aos respectivos leilões.

Porém, em 28 de julho de 2008, o MME publicou a Portaria 258 definindo nova metodologia, que, embora não difira muito da anterior, estabelece nova forma de cálculo da energia assegurada das usinas geradoras. Avaliações indicam que os valores de energia assegurada calculados pela metodologia anterior devem ser reduzidos, em alguns por cento, quando aplicada a nova metodologia.

Adicionalmente, o CNPE publicou, na mesma data, a Resolução nº. 9, na qual cita que os empreendimentos cuja energia foi estabelecida previamente à publicação da resolução, permanecerão sob a égide da resolução anterior.

Por este motivo, qualquer eventual revisão nos valores, devidos a *qualquer título*, como, por exemplo, alterações de projeto etc., deverão chegar a proporções parecidas com aquelas que se obtém com a simulação do modelo MSUI. No caso, a PSR dispõe de modelos de simulação *a usina individualizado*, que permitem esta estimativa.

Porém, é importante destacar, as usinas *futuras* deverão apresentar valores *mais reduzidos* de energia assegurada, o que, em decorrência, contribuirá para uma melhor confiabilidade no atendimento ao SIN. Porém, afetará a *competitividade* desta fonte de geração, embora de forma relativamente pequena, pois as estimativas iniciais são de redução da ordem de cerca de 4%, em relação aos valores estimados anteriormente.

Outro ponto *importante* a destacar é que as avaliações apresentadas nesta NT utilizaram *exclusivamente* a alteração de dados apresentadas na Tabela 2.1. Ou seja, os *demais parâmetros* utilizados na avaliação, que interferem nos indicadores energéticos de aproveitamentos hidrelétricos – especialmente a *curva chave* do canal de fuga da usina – foram aqueles correspondentes ao sítio original. Portanto, os valores apresentados nesta NT devem ser considerados como *estimativas preliminares* dos resultados energéticos do novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno, devendo ser refeitos quando disponíveis os demais parâmetros representativos da usina e seu reservatório.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



131
27/5/09
0

3 CONCLUSÕES

Como anteriormente destacado, esta NT apresenta *resultados preliminares* de uma avaliação da possível alteração do valor da Energia Assegurada da UHE Jirau, para o novo aproveitamento em Cachoeira do Inferno, em relação aos valores originalmente publicados pela Aneel para o leilão da usina, realizado em 19 de maio de 2008.

Esta consideração decorre da falta dos demais dados representativos do novo projeto, ainda não disponíveis para avaliação.

Em decorrência da *nova curva* de operação do reservatório, o resultado obtido indicou uma *redução* no valor da Energia Assegurada da ordem de 45 MWmed, ou 2,3 % do valor original.

Novas simulações deverão ser realizadas, para uma estimativa mais acurada, quando disponíveis os dados representativos do reservatório e das unidades geradoras.

100
EM 1000000
100



INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA
Sede Própria: Estrada da Cruz Vermelha 45, Vila Santa Ter
Belford Roxo, RJ E-mail: jabcuriosos@terra.com.br
Tel/FAX: 21. 3135-8117
Av. Dom. Helder Câmara, 4616 - Del Castilho - RJ
CEP: 20771-003 - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: injab@terra.com.br Tel. FAX: 21.2261.0012

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.541
DATA: 04/09/08
RECEBIDO: *[assinatura]*

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2008

OF SPPR 46/2008

À Gerência de Arqueologia
Da 16ª SR - Rondônia e Acre
D.D. Superintendente
Dr. Alberto Bertagna

Fis.:	137
Proc.:	2115/07
Rubric:	0

Senhor Superintendente

Tenho a satisfação de encaminhar para sua apreciação o Projeto de Pesquisas de Levantamento da Potencialidade Arqueológica, Prospecção e Salvamento na Área de Instalação do Canteiro de Obras da AHE Jirau, no rio Madeira, Estado de Rondônia e seu Projeto de Educação Patrimonial anexo.

Completa-o a documentação exigida para sua autorização. Caso V.S. julgue necessário que, na qualidade de responsável científico pelo mesmo, eu comprove minha competência científica, através de cópias da minha produção publicada nos últimos cinquenta anos, providenciarei satisfazer a exigência no menor prazo possível, pelo menos encaminhando alguns exemplares da produção mais recente. Rogo, no entanto, que para não atrasar o processo de liberação e publicação da Portaria, V.s. consulte o DEPROT no Rio de Janeiro, que poderá afiança-la, de forma a ganharmos tempo.

Solicitaria ainda que V.S., desde que possível, mande acusar o recebimento da documentação e o número recebido pelo processo, preferencialmente contatando os e-mail's: ondemarfdias@terra.com.br e jandiranetodias@terra.com.br.

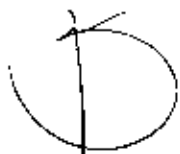
Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para externar meus protestos de consideração e alto respeito.

Atenciosamente

Otoniel Jereza Dias Jr.
Diretor Presidente
Instituto de Arqueologia Brasileira
IAB RJ

o Protocolo
fêz documentação
e posterior imple-
mentação
o COHLD

em 02/19/08



Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/ABAMA

A Secretaria Idés,
Localidade Azeão.

08.09.08

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Engenharia
e Transposições
COHID/ENERGIA/ABAMA

Em Anexo.

As TUP Ricardo.

Para Alexan no

Processo.

08.09.08

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Engenharia
e Transposições
COHID/ENERGIA/ABAMA

S	Fis.: 383
	Doc.: 2715/08
	Subr.: 0

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2008

047-2008

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Natu
Renováveis - IBAMA**
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA Bloco C 1º and.
70818-900 - Brasília - DF

At.: Dr. Sebastião Pires
Diretor de Licenciamento

PROTOCOLO/IBAMA

DILIG/DIQUA

Nº: 10.272

DATA: 29/08/08

RECEBIDO:



**Ref.: Encaminhamento da correspondência 045-2008 enviada à Fundação
Nacional do Índio - FUNAI.**

Av. Almirante Barros 12, L.P. 11111
Rio de Janeiro RJ 20031-000

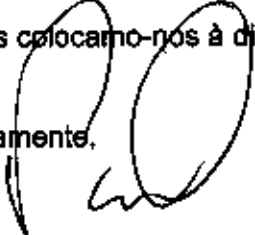
tel - 55 21 3974-5460
fax - 55 21 3974-5473

Prezado Senhor,

Vimos através desta, encaminhar a correspondência 045-2008 enviada à
Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no dia 29 de Agosto de 2008, inerente
ao levantamento sócio econômico e fundiário realizado na área de influência
direta do canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau.

Sem mais colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Paranhos
Diretor Presidente

A COHD,

em 04/09/08



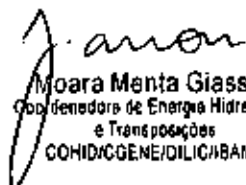
Thomas Mizunari de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1438798
DILIC/IBAMA

Ao TRP Ricardo,

Favorecer a Alexsandro

PROLESSO.

08.09.08



Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHD/CGENE/DILIC/IBAMA



Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2008

045-2008

Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex
70.390-025 - Brasília/DF

At.: Dr. Marcio Augusto Freitas de Meira
Presidente

Ref.: Área do Canteiro de Obras - AHE Jirau / Ilha do Padre

Prezado Senhor,

Vimos através desta, encaminhar o levantamento sócio econômico e fundiário, com registro de todos os moradores e proprietários identificados na área de influência direta do canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, compreendidos dentro da poligonal, envolvendo parte de terras na margem esquerda e direita do rio Madeira e a própria Ilha do Padre.

Do descritivo apresentado no EIA-RIMA e demais levantamentos realizados quando da pesquisa de dados fundiários e sócio econômicos da população proprietária e ocupante das propriedades limitadas pela poligonal do canteiro de obras, não foi identificada nenhuma ocupação indígena, também não tendo sido identificado nenhum sítio arqueológico e paleontológico.

Considerando o fato, vimos solicitar a esse órgão que encaminhe expediente ao IBAMA informando da inexistência de ocupação atual ou pretérita de comunidades indígenas na área demarcada como canteiro de obras do AHE Jirau.

Segue anexa à presente correspondência os seguintes documentos:


- a) Memorial descritivo da poligonal do canteiro de obras e desenhos desta poligonal, mostrando a divisão fundiária e o uso e ocupação do solo.
- b) Fotos das benfeitorias identificadas na área do canteiro de obras.
- c) Descritivo sócio econômico das famílias ocupantes.

EM BRANCO

Fls.	185
Data:	27/5/08
Folha:	0

Sem mais colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Paranhos
Diretor Presidente

Av. Almirante Barron, 52, 4º andar
Rio de Janeiro RJ - 21621-100

TEL - (21) 3976-5465
FAX - (21) 3976-5474

C/c: Sra. Iara Vasco Ferreira
Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
CGPIMA

EM BRANCO



Fis.:	186
PROC.:	215/09
Rubr.:	0

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DESTINADA AO CANTEIRO DE OBRAS

UHE JIRAU (ILHA DO PADRE)

**LOCAL : ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

ÁREA TOTAL	: 6.482,9329 ha
PERÍMETRO	: 33.542,60 m
SUB-ÁREA MARGEM DIREITA	: 3.619,1833 ha
PERÍMETRO	: 30.162,66 m
SUB-ÁREA MARGEM ESQUERDA	: 1.376,4318 ha
PERÍMETRO	: 21.278,71 m
SUB-ÁREA RIO MADEIRA E ILHAS	: 1.487,3178 ha

Partindo-se do vértice **PO 1**, de coordenadas **E= 325.964,88** e **N= 8.972.727,30**, UTM SAD 69, referidas à zona 20 L – 66°W a 60°W, meridiano central de 63°W – localizado na margem direita da BR 364 (sentido Porto Velho - Mutum-Paraná), divisa com terras de José Francisco Ferracioli, segue-se margeando a rodovia no em direção a Mutum-Paraná por 1.728,65 m e azimute de 232°25'22" até o vértice **PO 2**, divisa com terras de Francisco de Paula Souza Lima, de coordenadas **E= 324.594,87** e **N= 8.971.673,12**; deste, com uma distância de 517,39 m e azimute de 213°26'54", chega-se ao vértice **PO 3**, divisa com terras de Energia Sustentável do Brasil S.A., de coordenadas **E= 324.309,69** e **N= 8.971.241,42**; deste, com uma distância de 453,41 m e azimute de 207°10'18", chega-se ao vértice **PO 4**, divisa com terras de Aderbal Filho, de coordenadas **E= 324.102,64** e **N= 8.970.838,05**, ponto onde deixa a margem da BR 364; deste, seguindo na divisa das terras de Aderbal Filho e Energia Sustentável do Brasil S.A., com uma distância de 2.022,84 m e azimute de 318°45'15", chega-se ao vértice **PO 5**, na divisa com área de José de Souza Lima, de coordenadas **E= 322.769,00** e **N= 8.972.359,00**; deste, com uma distância de 570,91m e azimute de 219°02'07", chega-se ao vértice **PO 6**, de coordenadas **E= 322.409,44** e **N= 8.971.915,54**; deste, com uma distância de 39,20 m e azimute de 207°00'18", chega-se ao vértice **PO 7**, de coordenadas **E= 322.391,64** e **N= 8.971.880,61**; deste, com uma distância de 115,22 m e azimute de 219°43'35", chega-se ao vértice **PO 8**, de coordenadas **E= 322.318,00** e **N= 8.971.792,00**; deste, com uma distância de 750,84 m e azimute de

GEOTEC – Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda

Correspondência: Av. Getúlio Vargas 1.152 – Fátima-TO – CEP 77.795-000

e-mail: geotec@terra.com.br

Cell: (32) 9122-0273 Tel/Fax: (083) 3478-1402

1

EM BRANCO



Fis.:	187
Proc.:	2715/02
Pág.:	0

241°31'24", chega-se ao vértice **PO 9**, divisa entre Rubem Campos e Antonio Alfonsim Martins, de coordenadas **E= 321.658,00** e **N= 8.971.434,00**; deste, atravessando área de Rubem Campos, com uma distância de 2.957,18 m e azimute de 285°15'12", chega-se ao vértice **PO 10**, divisa entre Rafael Mazuchelli e Rubem Campos, de coordenadas **E= 318.805,00** e **N= 8.972.212,00**; deste, margeando área de Rafael Mazuchelli, com uma distância de 536,77 m e azimute de 225°58'52", chega-se ao vértice **PO 11**, divisa entre Rafael Mazuchelli e Clóvis Rodrigues Soares, de coordenadas **E= 318.419,00** e **N= 8.971.839,00**; deste, atravessando área de Clóvis Rodrigues Soares, com uma distância de 490,48 m e azimute de 310°16'24", chega-se ao vértice **PO 12** de coordenadas **E= 318.044,78** e **N= 8.972.156,06**; deste, ainda atravessando área de Clóvis Rodrigues Soares com uma distância de 1.128,70 m e azimute de 318°40'46", chega-se ao vértice **PO 13** de coordenadas **E= 317.299,54** e **N= 8.973.003,75** cravado na margem direita do rio Madeira; deste, com uma distância de 2.754,92 m e azimute de 318°40'46", chega-se ao vértice **PO 14**, de coordenadas **E= 315.480,54** e **N= 8.975.072,77**, em terras do Espólio de Elza Peres; deste, atravessando terras do Espólio citado, com uma distância de 5.325,48 m e azimute de 24°55'44", chega-se ao vértice **PO 15** de coordenadas **E= 317.725,21** e **N= 8.979.902,07**; deste, ainda em terras do Espólio, com uma distância de 3.003,58 m e azimute de 90°50'51", chega-se ao vértice **PO 16**, cravado na margem esquerda do rio Madeira, de coordenadas **E= 320.728,47** e **N= 8.979.857,64**; deste, com uma distância de 1.643,99 m e azimute de 104°47'19", chega-se ao vértice **PO 17**, cravado na margem direita do rio Madeira em terra de Eleandro Nunes Fernandes, de coordenadas **E= 322.318,00** e **N= 8.979.438,00**; deste, atravessando terras de Eleandro Nunes Fernandes, com uma distância de 1.873,90 m e azimute de 133°24'59", chega-se ao vértice **PO 18**, divisa entre Eleandro Nunes Fernandes e Fabiano Oliveira Queiroz, de coordenadas **E= 323.679,16** e **N= 8.978.150,08**; deste, seguindo em terras de Fabiano Oliveira Queiroz, com uma distância de 1.437,82 m e azimute de 133°24'59", chega-se ao vértice **PO 19**, divisa com Eleandro Nunes Fernandes, de coordenadas **E= 324.723,56** e **N= 8.977.161,87**; deste, atravessando terras de Eleandro Nunes Fernandes, com uma distância de 477,60 m e azimute de 133°24'59", chega-se ao vértice **PO 20**, divisa com João Evangelhista de Andrade, de coordenadas **E= 325.070,48** e **N= 8.976.833,62**; deste, seguindo por terras de João Evangelhista de Andrade, com uma distância de 472,81 m e azimute de 133°24'59", chega-se ao vértice **PO 21**, divisa com Maria Madalena Soares, de coordenadas **E= 325.413,92** e **N= 8.976.508,66**; deste, seguindo-se por terras de Maria Madalena Soares, com uma distância de 656,53 m e azimute de 133°24'59", chega-se ao vértice **PO 22**, divisa com Honorato Silva Menezes, de coordenadas **E= 325.890,81** e **N= 8.976.057,42**; deste, atravessando área de Honorato Silva Menezes, com uma distância de 275,60 m e azimute de 133°24'59", chega-se ao vértice **PO 23**, divisa com Valdeci Pereira Cunha, de coordenadas **E= 326.091,00** e **N= 8.975.868,00**; deste, margeando a linha de divisa das terras de Valdeci Pereira Cunha, com uma distância de 516,09 m e azimute de 159°58'52", chega-se ao vértice **PO 24**, de coordenadas **E= 326.267,67** e **N= 8.975.383,09**; deste, entrando-se em terras de Valdeci Pereira Cunha, com uma distância de 953,88 m e azimute de 228°40'46", chega-se ao vértice **PO 25**, divisa com José Francisco Ferracioli, de coordenadas **E= 325.551,28** e **N= 8.974.753,27**; deste, prosseguindo-se em terras de José Francisco Ferracioli, com uma distância de 1.026,79 m e azimute de 228°40'46", chega-se ao vértice **PO 26** de coordenadas **E= 324.780,14** e **N= 8.974.075,31**; deste, com uma distância de 1.794,65 m e azimute de 138°41'17", chega-se ao vértice **PO 1** de coordenadas **E= 325.964,88** e **N= 8.972.727,30**, UTM SAD 69, referidas à zona 20 L – 66°W a 60°W, meridiano central de

EM BRANCO



GEOTEC

63^o W – localizado na margem direita da BR 364 (sentido Porto Velho - Mutum-Paraná),
vértice inicial desse perímetro.

Fis.:	188
Proc.:	2715/07
Pub.:	0

Porto Velho, 16 de julho de 2008.

FELIPE MANUEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA
CREA 36.789 - D - RJ

EM BRANCO

Fls.: 18
Folha: 27/15/07
Rubrica: 17

Azimute

132°25'22"
213°26'54"
207°10'18"
318°45'15"
219°02'07"
207°00'18"
219°43'35"
241°31'24"
285°15'12"
225°58'52"
310°16'24"
318°40'46"
318°40'46"
24°55'44"
90°50'51"
104°47'19"
133°24'59"
133°24'59"
133°24'59"
133°24'59"
133°24'59"
133°24'59"
159°58'52"
228°40'46"
228°40'46"
138°41'17"

Pasto

	RESPONSÁVEL TÉCNICO
	FELIPE FERREIRA
	CREA 36.789-D/RJ
	N

Coord:

فصلنامه علمی-پژوهشی

پژوهش‌های فلسفی

Fis.: 130
 Prec.: 27/5/08
 0


Proprietário	Código	Area (ha)
Margem Direita		
Eleandro Nunes Fernandes	MD 01	1.771,4210
Fabiano Oliveira Queiroz	MD 02	271,7089
Joao Evangelhista de Andrade	MD 03	93,1736
Maria Madalena Soares Silva	MD 04	128,4273
Honorato Silva Menezes	MD 05	59,1105
Valdeci Pereira Da Cunha	MD 06	122,2180
Jose Francisco Ferracioli	MD 07	504,2457
Francisco de Paula de Souza Lima	MD 08	95,3749
Enersul	MD 09	83,3832
Aderbal Filho	MD 10	199,5255
Antonio Afonsin Martins	MD 11	97,4406
Jose de Souza Lima	MD 12	69,4578
Rubem e Pedro Campo	MD 13	835,7633
Roque Mazuchelli	MD 14	298,8678
Rafael Mazuchelli	MD 15	57,4946
Clovis Rodrigues Soares	MD 16	95,9852
Margem Esquerda		
Espolio de Elza Perez	ME 01	2.994,8905
Paulo	ME 02	2,6000
Ativio	ME 03	3,0000
Elival	ME 04	3,2000
Ilha		
Francisco Pereira (Maranhão)	Ilha do Padre	238,9002


LEGENDA

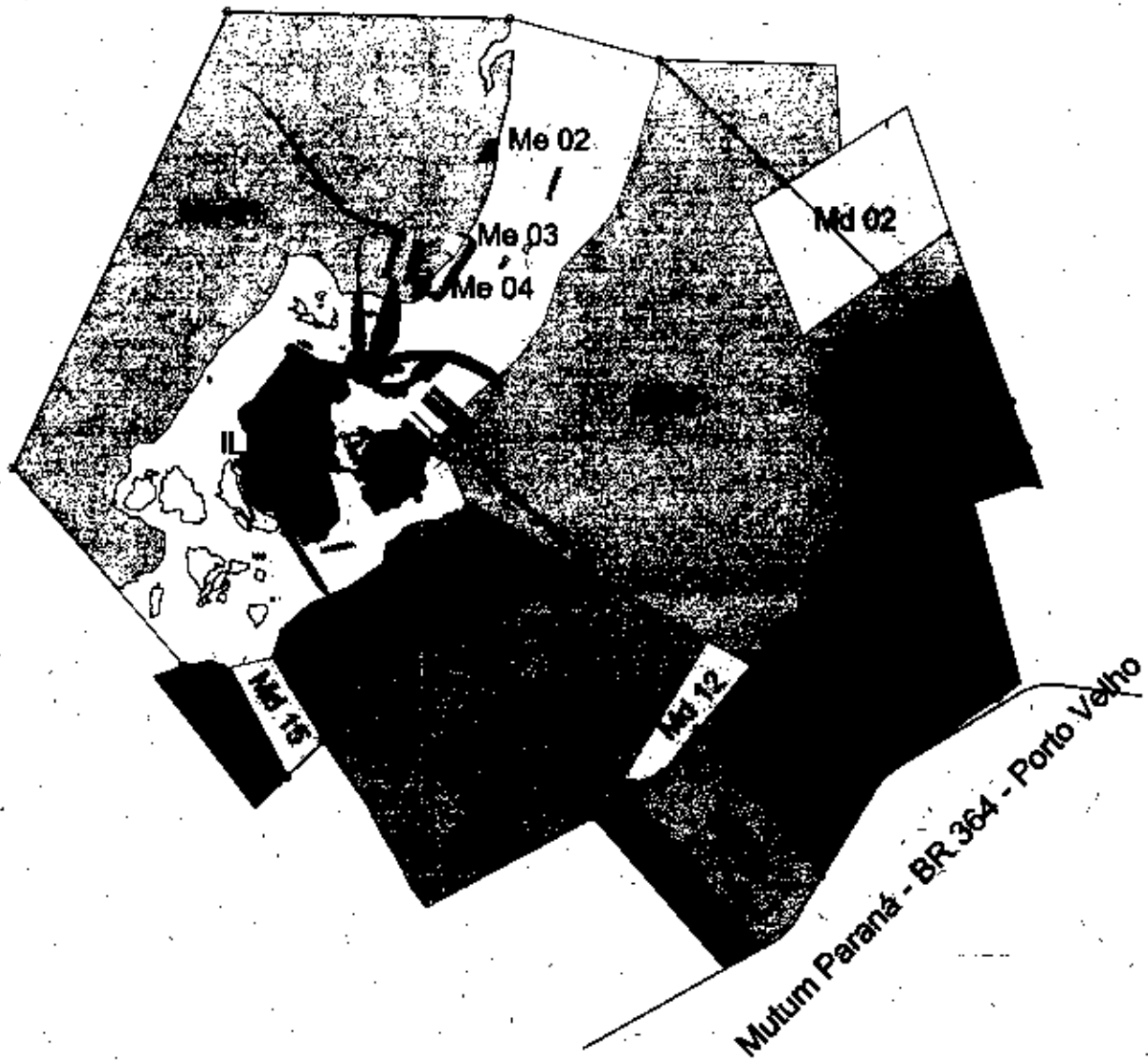
- Poligonal do Futuro Canteiro de Obras
- Limite de Propriedade

00 m

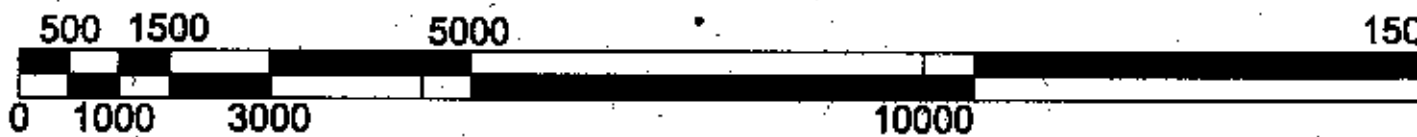
de 63° W)



Projeto Desenho <u>Felipe Ferrero</u> Visto Aprovado Data <u>21/08/2008</u> Escala	<p>AHE JIRAU</p> <p>ILHA DO PADRE ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS PROPRIEDADES INTERFERIDAS</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO FELIPE FERRERA CREA 36.788-0/RJ
FIGURA	 <p>GEOTEC Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda geotec@terra.com.br</p>	N°



ESCALA GRÁFICA



Coordenadas dos vértices no sistema UTM, referidas à zona 20 L (66°W a 60° W -meridiano central)



Fis.:	191
Proc.:	2915/08
Rubr.:	

AHE JIRAU
POLIGONAL DO FUTURO CANTEIRO DE OBRAS
PROPRIEDADES INTERFERIDAS
SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da abordagem preliminar da situação sócio-econômica das propriedades interferidas pelo canteiro do AHE Jirau - eixo Ilha do Padre, definidas por sua inserção na poligonal que define os limites necessários da área a ser destinada ao referido canteiro.

Os levantamentos foram realizados com o objetivo de subsidiar a construção de metodologia de avaliação e dar início à consolidação do conhecimento das características e necessidades da população que sofrerá interferência do empreendimento.

A área destinada ao canteiro de obras do AHE Jirau apresenta as seguintes dimensões:

Área = 6.482,9329 ha

Perímetro = 33.542,60 m

Margem Esquerda

Área = 1.376,4318 ha

Perímetro = 21.278,7064 m

Margem Direita

Área = 3.619,1833 ha

Perímetro = 30.162,66 m

Rio Madeira e ilhas

Área = 1.487,3178 ha

As áreas ocupadas nas margens esquerda e direita do rio Madeira apresentam diferenças marcantes de ocupação e atividades como se verá adiante.

Também é importante ressaltar que a ESBR, até o momento, já adquiriu as seguintes propriedades:

MD 09, MD 12, MD 13, MD 14 e MD 15.

Para facilitar a visualização, apresentamos o esquema das propriedades interferidas abaixo e, o desenho que lhe deu origem segue em anexo e deste é parte integrante.

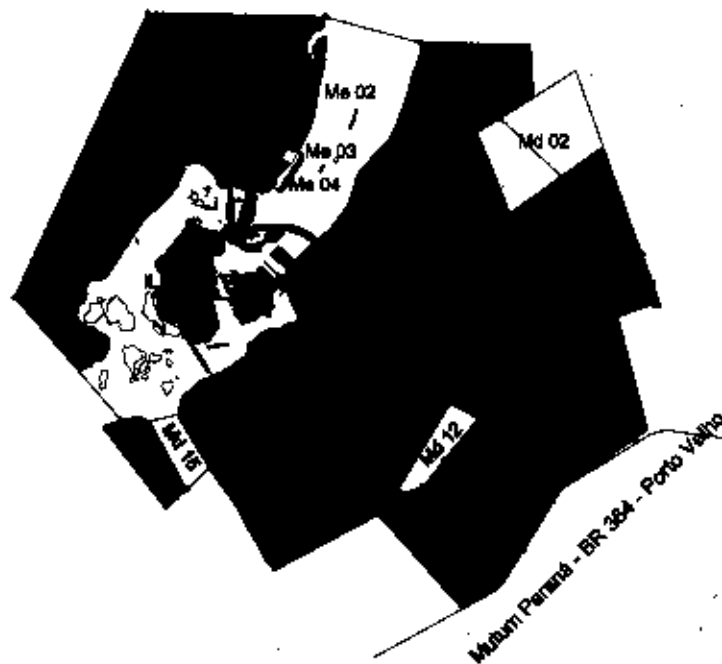
EM BRANCO



Fis.: 192
Proc.: 2715/08
Rubr.: 0

8.978.000

2715/08



8.978.000

Proprietário	Código	Área (ha)
Margem Esquerda		
Espólio de Elza Perez	ME 01	2.994,8905
Paulo	ME 02	2,8000
Atílio	ME 03	3,0000
Elival Batista Sales	ME 04	3,2000
Margem Direita		
Eleandro Nunes Fernandes	MD 01	1.771,4210
Fabiano Oliveira Queiroz	MD 02	271,7089
João Evangelista de Andrade	MD 03	93,1736
Maria Madalena Soares Silva	MD 04	128,4278
Honorato Silva Menezes	MD 05	58,1105
Valdeci Pereira Da Cunha	MD 06	122,2180
Jose Francisco Ferracoli	MD 07	504,2457
Francisco de Paula de Souza Lima	MD 08	95,3749
Enersul	MD 09	83,3932
Aderbal Filho	MD 10	199,5255
Antonio Afonsoin Martins	MD 11	87,4408
Jose de Souza Lima	MD 12	69,4578
Rubem e Pedro Campos	MD 13	835,7633
Roque Mazuchelli	MD 14	298,8678
Rafael Mazuchelli	MD 15	57,4948
Clovis Rodrigues Soares	MD 16	95,9852
Ilha		
Francisco Pereira (Maranhão)	Ilha do Padre	238,8002

GEOTEC - Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda

Correspondência: Av. Getúlio Vargas 1.162 - Fátima-TO - CEP 77.705-000

e-mail: geotec@terra.com.br

Cel: (32) 9122-0273 Tel/Fax: (063) 3478-1492

2

*S
EM BRANCO



GEOTEC

Fls.: 193
Proc.: 2715/01
Rubr.: 0

A ocupação e as atividades produtivas ocorrem principalmente na margem direita onde a área apresenta acessos à BR 364 (no trecho entre Porto Velho e Mutum Paraná), já sofreu organização fundiária do INCRA e a ação antrópica se faz sentir, sobretudo na preparação de áreas para aproveitamento pecuário. A margem esquerda encontra-se em situação de mata fechada – regeneração de antigo seringal e com apenas três posses de ribeirinhos às margens do rio Madeira.

O acesso às propriedades e posses encontradas na margem esquerda dá-se, exclusivamente, por via fluvial, caso das propriedades ME 01, 02, 03 e 04.

O acesso às propriedades e posses localizadas na margem direita é conseguido diretamente pela BR 364 – caso das propriedades MD 08, 09, 10 e 11, e por duas "linhas" (ligações entre a BR 364 e a margem direita do rio Madeira). No sentido Porto Velho-Mutum Paraná, a primeira "linha" atende as propriedades MD 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, e a segunda "linha" atende as propriedades MD 12, 13, 14, 15 e 16.

DESCRIÇÃO DAS PROPRIEDADES

Proprietário	Código	Área (ha)
Espólio de Elza Perez	ME 01	2.994,8905

Trata-se de antigo seringal e não mais em operação – hoje em fase de franca regeneração.



Com o falecimento de Elza Perez, a área tem sofrido invasões e questionamentos quanto a sua propriedade.

De acesso muito difícil – apenas com o recurso de embarcações, não apresenta moradores, salvo as posses de 3 ribeirinhos, cadastrados sob os números ME 02, 03 e 04.

EM BIRNBAUM





Fis.: 194
Proc.: 2715/08
Rubr.: 0

Proprietário	Código	Área (ha)
Paulo Candido	ME 02	2,6000
		

Pequena posse localizada na margem esquerda do rio Madeira ocupada por Paulo Candido. Há uma pequena derrubada para "roça de toco". O Sr. Paulo Candido não reside na área e, eventualmente, conta com um colaborador para manter pequena área sob cultivo.

Apresenta uma residência rústica, com 02 cômodos, estrutura de madeira, paredes de tábuas, piso de tábuas medindo 22,8 m² e piso de chão batido no restante, cobertura de palha, apresenta instalação elétrica aparente e um fogão à lenha. A residência mede 6,00 x 8,00 m.

Proprietário	Código	Área (ha)
Atívio	ME 03	3,0000
		



Proprietário não encontrado. A casa aparenta menos de 3 anos de idade mas se encontra abandonada. Nenhuma produção, salvo alguns pés de banana e mamão, também sem cuidados.

Apresenta uma residência com 04 cômodos, estrutura de madeira, paredes de tábuas, com 01 porta de madeira, piso de madeira e cobertura de telha de fibro cimento. Possui forro de madeira medindo 18,32 m². Apresenta peitoril de madeira serrada medindo 12,80 m. A residência mede 6,80 x 10,20 m.

EM BARRAGÃO



Fis.: 195
27/5/02
17







Proprietário	Código	Área (ha)
Elival Batista Sales	ME 04	3,2000
		

Propriedade de Elizafam Batista Sales, Elival Batista Sales e Elaide Batista Sales.




Como principal benfeitoria, apresenta uma residência com 04 cômodos, estrutura de madeira, paredes de tábuas, 02 portas de madeira, 02 janelas de madeira, cobertura de telha de fibro cimento e piso de madeira. A residência apresenta energia elétrica aparente e água encanada. A residência mede 6,70 x 10,6 m.

Apenas um dos irmãos aparenta estar com frequência na área, com estruturas rústicas para a criação de galinhas e porcos. Pequenas culturas de cana, banana e pomar doméstico são encontradas.

EM BRANCO

Proprietário	Código	Área (ha)
Eleandro Nunes Fernandes (Doca)	MD 01	1.771,4210
		
		

Com localização privilegiada na margem direita do rio Madeira, a propriedade, Fazenda Norte-Sul, é explorada com pecuária de boa qualidade em pastagens e animais, bovinos, ovinos e eqüinos, com boas instalações de manejo, tais como, currais, apriscos, açudes e cacimbas, além de duas casas para agregados. No ramo agrícola, explora pequenas áreas com as culturas de pupunha, bananas – inclusive com talhão de bananas geneticamente modificadas. A Fazenda Norte-Sul produz também para o Açougue Norte-Sul, do mesmo proprietário e localizado em Porto Velho, o que faz aumentar a lucratividade de suas atividades. No momento da vistoria, o proprietário encontrava-se finalizando um plano de manejo florestal para poder explorar o potencial de boas madeiras encontradas na área.

Proprietário	Código	Área (ha)
Fabiano Oliveira Queiroz	MD 02	271,7089
		




EM BRANCO






Fls.: 197
Proc.: 2715/07
Rubr.: 0

O proprietário não reside na área, sendo a residência habitada por um casal de caseiros.

Propriedade com vocação pastoril, encontra-se em mau estado de conservação no que diz respeito à qualidade de suas pastagens.

Proprietário	Código	Área (ha)
João Evangelhista de Andrade	MD 03	93,1736
		

O proprietário reside na área com sua família e tem como atividade predominante a pecuária extensiva.

Proprietário	Código	Área (ha)
Maria Madalena Soares Silva	MD 04	128,4273
		

O proprietário reside na área com sua família e tem como atividade predominante a pecuária extensiva e pequenos cultivos.

Proprietário	Código	Área (ha)
Honorato Silva Menezes	MD 05	59,1105

EM BRANCO



O proprietário reside na área com sua família e tem como atividade predominante a pecuária extensiva e pequenos cultivos.

Proprietário	Código	Área (ha)
Valdeci Pereira Da Cunha	MD 06	122,2180

O proprietário não reside na área estando a mesma, inclusive, posta à venda.

Proprietário	Código	Área (ha)
Jose Francisco Ferracioli	MD 07	504,2457

A propriedade é bem localizada e tem acesso muito fácil a partir da BR 364. A casa sede é de boa qualidade, com 03 cômodos, em estrutura de alvenaria. Fundação de baldrame com altura máxima medindo 0,50 m e altura mínima medindo 0,15 m. 03 portas de madeira, 03 janelas metálicas com vidro e 01 basculante metálico. Paredes de alvenaria. Apresenta revestimento rebocado pintado. Cobertura de telha cerâmica com forro P.V.C. O piso é cerâmico. Possui 01 banheiro interno medindo 1,45 x 2,40 m, revestido de cerâmica com 1,80 m de altura. A residência possui energia elétrica embutida e água

GEOTEC - Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda

Correspondência: Av. Getúlio Vargas 1.152 - Fladéfilia-TO - CEP 77.795-000

e-mail: geotec@terra.com.br

Cel: (32) 9122-0273 Tel/Fax: (063) 3478-1492

EMI BRANCO



GEOTEC

Fis.: 199
Proc.: 2715/01
Rubr.: 2

encanada. Na cozinha possui uma pia de fibra sobre uma estrutura de alvenaria revestida de cerâmica medindo 1,40 x 0,50 m por 0,90 m de altura. Balcão com estrutura de alvenaria com revestimento cerâmico medindo 0,53 x 0,50 m. 01 fossa séptica. Calçada cimentada medindo 38,685 m. Padrão normal. Área coberta medindo 13,70 x 8,50 m.

Além da sede, a propriedade conta com boa estrutura de apoio - casa de agregado, energia elétrica, cercas divisórias, etc.

Dedicada à pecuária, apresenta boas pastagens e instalações de manejo, como currais completos, embarcadores, etc.

O proprietário reside em Porto Velho.

Proprietário	Código	Área (ha)
Francisco de Paula de Souza Lima	MD 08	95,3749

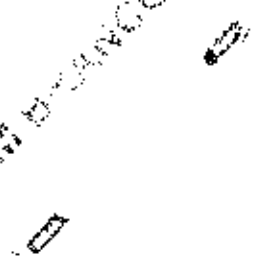
Apenas terra nua com partes em pasto degradado. O proprietário reside em Porto Velho.

Proprietário	Código	Área (ha)
Energul	MD 09	83,3832

Recentemente adquirida pela ESBR, apresenta-se quase que na totalidade em mata em fase de regeneração..



EMERSON





Fis.: 200
Proc.: 271.501
Rubri: 0

Proprietário	Código	Área (ha)
Aderbal Filho	MD 10	199,5255

Apenas terra nua com partes em pasto degradado. O proprietário não foi encontrado.

Proprietário	Código	Área (ha)
Antonio Alfonsin Martins	MD 11	97,4406

Apenas terra nua com partes em pasto degradado. O proprietário não foi encontrado.


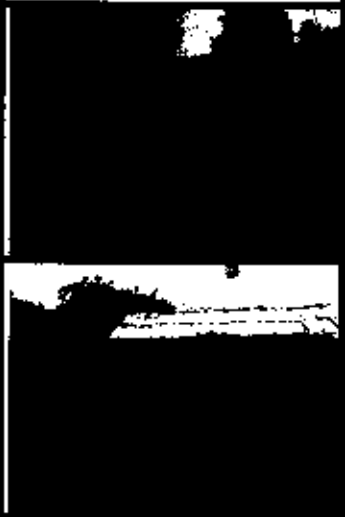

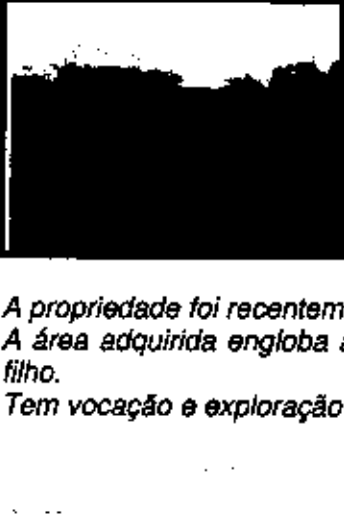
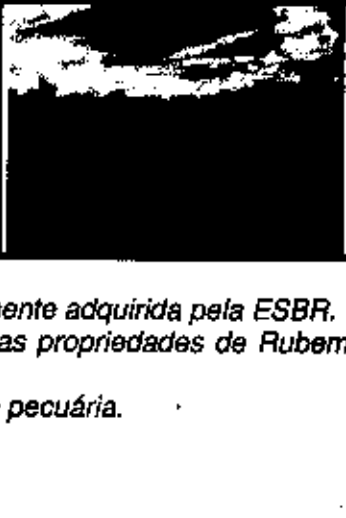
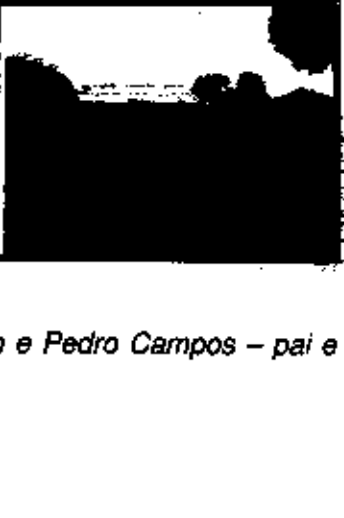
Proprietário	Código	Área (ha)
Jose de Souza Lima	MD 12	69,4578

A propriedade foi recentemente adquirida pela ESBR. O Sr. José é agregado antigo de Rubem Campos (MD 13), que também vendeu sua área para a ESBR. Nas conversações mantidas, é provável que acompanhe o Sr. Rubem Campos.


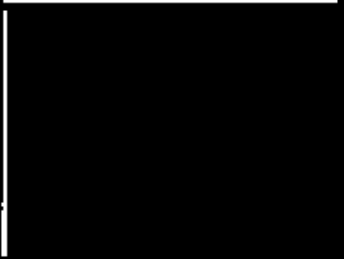

EM BRANCO



Fis.: 201
Proc.: 271568
Subr.: 2

Proprietário	Código	Área (ha)
Rubem e Pedro Campos	MD 13	835,7633
		
		

*A propriedade foi recentemente adquirida pela ESBR.
A área adquirida engloba as propriedades de Rubem e Pedro Campos – pai e filho.
Tem vocação e exploração pecuária.*

Proprietário	Código	Área (ha)
Roque Mazuchelli	MD 14	298,8678
		

*A propriedade foi recentemente adquirida pela ESBR.
Tem vocação e exploração pecuária.*

GEOTEC – Engenharia e Planejamento Ambiental Ltda

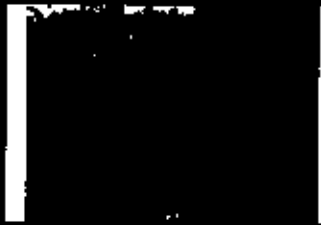
Correspondência: Av. Getúlio Vargas 1.152 – Filadélfia-TO – CEP 77.795-000

e-mail: geotec@terra.com.br



Cel: (32) 9122-0273 Tel/Fax: (063) 3478-1492

2




EM BRANCO

Proprietário	Código	Área (ha)
Rafael Mazuchelli	MD 15	57,4946
		

*A propriedade foi recentemente adquirida pela ESBR.
 Tem vocação e exploração pecuária.*

Proprietário	Código	Área (ha)
Clovis Rodrigues Soares	MD 16	95,9852
		

*O proprietário não reside na área.
 A residência é ocupada por Edilson Soares da Silva e sua companheira Maria Lopes Soares.
 A propriedade tem vocação para atividade pecuária, mas encontra-se em mau estado de conservação.*

Proprietário	Código	Área (ha)
Francisco Pereira (Maranhão)	Ilha do Padre	238,9002
		

EMERANCO



Fls.:	203
Proc.:	2915/09
Rubr.:	0

A Ilha do Padre tem grande extensão e permite cultivo em algumas de suas partes durante o período de vazante do rio Madeira.

Curiosamente, o corpo principal da ilha tem seu cultivo prejudicado pela grande quantidade de porcos "alongados", isto é, porcos domésticos que escaparam para a mata e estão em estado semi-selvagem.

O proprietário não reside na área mas está lá com grande frequência e trabalha com dois agregados de muitos anos - Massaharu Aoky e Francisco Alves Araújo.

FELIPE MANUEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 36.789 - D - RJ

Visto RS - 47.091

Visto SC - 10.126

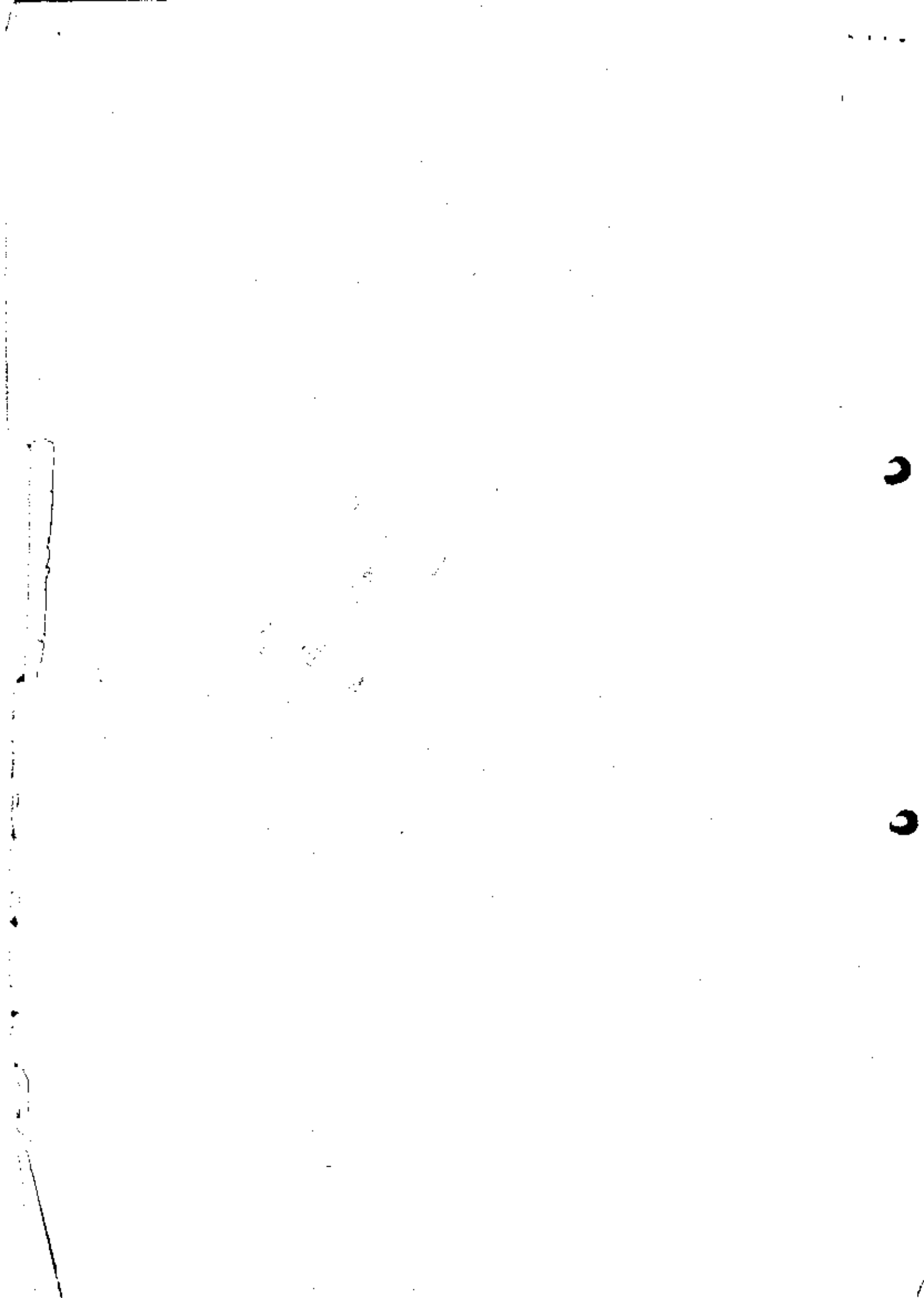
Visto BA - 6.494

Visto MG - 9.171

Visto GO - 14.079

Visto TO - 170.703

Em 22 de Agosto de 2008



Fis.:	204
Proc.:	2715/08
	0



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de agosto de 2008 procedeu-se o encerramento deste volume nº I, do processo de nº 02001.002715/2008-88 referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Jirau do rio Madeira, iniciado na folha 01 e finalizado na folha 204 - para não separar documento-, abrindo-se em seguida, o volume de nº II.

4
2000
12